

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

15 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO 5241

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

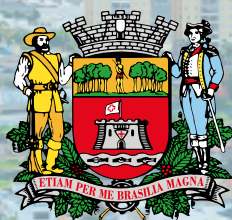
Administração.....	03 a 08
Leis.....	09 e 10
Decretos.....	11 a 18
Portarias.....	18
Gestão de Pessoas.....	18 a 22
Casa Civil.....	22
Governo e Finanças.....	22
Ipregon.....	22
Cijun.....	22 a 46
Dae.....	47 a 49
Promoção da Saúde.....	49 a 71
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	71 a 73
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	73 e 74
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	74
Mobilidade e Transporte.....	74 e 75
Educação.....	75
Cultura.....	75 e 76
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	76
Assistência e Desenvolvimento Social.....	76
Fumas.....	76 a 79

INEDITORIAL

Ineditorial.....	80
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	80 e 81
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – Fornecimento de medicamentos (cetoprofeno, dexametasona, sulfato ferroso e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo SEI nº 2530/2023

Na publicação do Ato de Adjudicação publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 10 de março de 2023, Edição nº 5240:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2022

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA DATADO DE 03.03.2023

Processo nº 14.587-2/2022 - Pregão Eletrônico nº 537/2022 - Nota de empenho nº 2.301/2023 – Objeto: Fornecimento de forno microondas, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo de Penalização - SEI PMJ. 0003196/2023.

Considerando os transtornos causados pela empresa FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.636.593/0001-00 estabelecida no município de VILA VELHA/ES, devidamente relatados no processo;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício Nº SEI 0697035/2023, recebido em 17/02/2023, após análise pelos órgãos competentes deste Município, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente indicada, conforme elementos do documento SEI nº [0722354](#); Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto na Cláusula 16.3, letra “a” do Edital e inciso I do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

MARCOS PEREIRA DE CASTRO
Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica
Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/22 - Fornecimento de pneus de carro diversos tamanho, sob o Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.488-8/2022

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa KOI CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP, referente aos itens: 2 - PNEU CARRO RADIAL – 175/70 X R13, 3 - PNEU CARRO RADIAL – 185/70 X R14, 4 - PNEU CARRO RADIAL - 185/60 X R14,5 - PNEU CARRO RADIAL – 205/60 X R15, 7 - PNEU CARRO RADIAL – 195/60 X R15, 8 - PNEU CARRO RADIAL – 175/70 X R14, 9 - PNEU CARRO RADIAL – 195/55 X R15, 10 - PNEU CARRO RADIAL – 1785/65 X R15 (cota principal/reservada), relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 09 de março de 2023

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/22 - Fornecimento de ração para cães filhotes, granulado higiênico p/ gatos, ração para gatos adultos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.234-9/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA EIRELI ME, referente ao item 8 - RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS EM SACHE 85G - cota principal, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 06 de março de 2023

(SINÉSIO SCARABELLO FILHO)
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 14416-4/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 90MM X 160MM, AGULH. VALOR(ES):Item(ns): 1 - ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO, AUTOSELANTE, 90MM X 160MM-PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O-CONTROLE DA POROSIDADE,-TINTA INDICATIVA IMPRESSA P/O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,-COM CORES DIFERENCIADAS ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO-ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RE-SISTENTE A RASGOS E INODORO-FILME LAMINADO MULTICAMADAS, POLIESTER/POLIPROPILENO, SEN-SIVEL AO CALOR UMIDO, QUE SUPORTE BEM AS TENSOES DE MANIPU-LACAO-BORDA COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM-INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DE EMBALAGEM-DE ACORDO COM A NORMA NBR SERIE 1499009-EMBALAGEM EXTERNA, COM DADOS DE QUANTIDADE, NOME E MARCA,-PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE-CONSTAR A MEDIDA IMPRESSA NO ENVELOPE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SISPACK - R\$ 0.1800 POR PECA - COTA RESERVADA.2 - ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO, AUTOSELANTE, 190MM X 370MM-PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O-CONTROLE DA POROSIDADE,-TINTA INDICATIVA IMPRESSA P/O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,-COM CORES DIFERENCIADAS ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO-ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RE-SISTENTE A RASGOS E INODORO-FILME LAMINADO MULTICAMADAS, POLIESTER/POLIPROPILENO, SEN-SIVEL AO CALOR UMIDO, QUE SUPORTE BEM AS TENSOES DE MANIPU-LACAO-BORDA COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM-INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DE EMBALAGEM-DE ACORDO COM A NORMA NBR SERIE 1499009-EMBALAGEM EXTERNA, COM DADOS DE QUANTIDADE, NOME E MARCA,-PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE-CONSTAR A MEDIDA IMPRESSA NO ENVELOPE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SISPACK - R\$ 0.6900 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO, AUTOSELANTE, 140MM X 290MM-PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O-CONTROLE DA POROSIDADE,-TINTA INDICATIVA IMPRESSA P/O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,-COM CORES DIFERENCIADAS ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO-ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RE-SISTENTE A RASGOS E INODORO-FILME LAMINADO MULTICAMADAS, POLIESTER/POLIPROPILENO, SEN-SIVEL AO CALOR UMIDO, QUE SUPORTE BEM AS TENSOES DE MANIPU-LACAO-BORDA COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM-INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DE EMBALAGEM-DE ACORDO COM A NORMA NBR SERIE 1499009-EMBALAGEM EXTERNA, COM DADOS DE QUANTIDADE, NOME E MARCA,-PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE-CONSTAR A MEDIDA IMPRESSA NO ENVELOPE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SISPACK - R\$ 0.4500 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA. PROCESSO Nº 14416-4/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 90MM X 160MM, AGULH. VALOR(ES):Item(ns): 5 - AGULHA P/ CANETA DE INSULINA-MEDIDA: 6 MM X 0,25 MM-UNIDADE: CAIXA COM 100 AGULHAS-CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA-BISEL:

**ADMINISTRAÇÃO**

TRIFACETADO, C/ PAREDES ULTRAFINAS, S/ REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO.-DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: PROTETOR INTERNO E EXTERNO DA AG-ULHA-CONECTOR: CONE EXTERNO DO CONJUNTO COM ROSCA, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS.-REGISTRO NA ANVISA: SIM-COR DO LACRE: LARANJA-ENBALAGEM: INDIVIDUAL, COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE-CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, DESCARTAVEL-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA-EXIGÊNCIAS: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.- MARCA: UNIQMED - R\$ 10.9900 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO Nº 14416-4/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 90MM X 160MM, AGULH. VALOR(ES):Item(ns): 1 - ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO, AUTOSELANTE, 90MM X 160MM-PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O-CONTROLE DA POROSIDADE,-TINTA INDICATIVA IMPRESSA P/O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,-COM CORES DIFERENCIADAS ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO-ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RE-SISTENTE A RASGOS E INODORO-FILME LAMINADO MULTICAMADAS, POLIESTER/POLIPROPILENO, SEN-SIVEL AO CALOR UMIDO, QUE SUPORTE BEM AS TENSOES DE MANIPU-LACAO-BORDA COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM-INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DE EMBALAGEM-DE ACORDO COM A NORMA NBR SERIE 1499009-EMBALAGEM EXTERNA, COM DADOS DE QUANTIDADE, NOME E MARCA,-PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE-CONSTAR A MEDIDA IMPRESSA NO ENVELOPE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSTERIL - R\$ 0.1800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO, AUTOSELANTE, 140MM X 290MM-PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O-CONTROLE DA POROSIDADE,-TINTA INDICATIVA IMPRESSA P/O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,-COM CORES DIFERENCIADAS ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO-ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RE-SISTENTE A RASGOS E INODORO-FILME LAMINADO MULTICAMADAS, POLIESTER/POLIPROPILENO, SEN-SIVEL AO CALOR UMIDO, QUE SUPORTE BEM AS TENSOES DE MANIPU-LACAO-BORDA COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM-INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DE EMBALAGEM-DE ACORDO COM A NORMA NBR SERIE 1499009-EMBALAGEM EXTERNA, COM DADOS DE QUANTIDADE, NOME E MARCA,-PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE-CONSTAR A MEDIDA IMPRESSA NO ENVELOPE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSTERIL - R\$ 0.4500 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 14416-4/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 90MM X 160MM, AGULH. VALOR(ES):Item(ns): 2 - ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO, AUTOSELANTE, 190MM X 370MM-PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O-CONTROLE DA POROSIDADE,-TINTA INDICATIVA IMPRESSA P/O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,-COM CORES DIFERENCIADAS ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO-ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RE-SISTENTE A RASGOS E INODORO-FILME LAMINADO MULTICAMADAS, POLIESTER/POLIPROPILENO, SEN-SIVEL AO CALOR UMIDO, QUE SUPORTE BEM AS TENSOES DE MANIPU-LACAO-BORDA COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM-INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DE EMBALAGEM-DE ACORDO COM A NORMA NBR SERIE 1499009-EMBALAGEM EXTERNA, COM DADOS DE QUANTIDADE, NOME E MARCA,-PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE-CONSTAR A MEDIDA IMPRESSA NO ENVELOPE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSTERIL - R\$ 0.6900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO, AUTOSELANTE, 90MM X 260MM-PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O-CONTROLE DA POROSIDADE,-TINTA INDICATIVA IMPRESSA P/O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,-COM CORES DIFERENCIADAS ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO-ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RE-SISTENTE A RASGOS

E INODORO-FILME LAMINADO MULTICAMADAS, POLIESTER/POLIPROPILENO, SEN-SIVEL AO CALOR UMIDO, QUE SUPORTE BEM AS TENSOES DE MANIPU-LACAO-BORDA COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM-INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DE EMBALAGEM-DE ACORDO COM A NORMA NBR SERIE 1499009-EMBALAGEM EXTERNA, COM DADOS DE QUANTIDADE, NOME E MARCA,-PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE-CONSTAR A MEDIDA IMPRESSA NO ENVELOPE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSTERIL - R\$ 0.2100 POR PECA - COTA PRINCIPAL.6 - ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO, AUTOSELANTE, 55MM X 100MM.-PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O-CONTROLE DA POROSIDADE,-TINTA INDICATIVA IMPRESSA P/O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,-COM CORES DIFERENCIADAS ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO-ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RE-SISTENTE A RASGOS E INODORO, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPES-SURA-FILME LAMINADO MULTICAMADAS, POLIESTER/POLIPROPILENO, SEN-SIVEL AO CALOR UMIDO, QUE SUPORTE BEM AS TENSOES DE MANIPU-LACAO-BORDA COM FITA ADESIVA PARA SELAGEM-BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM-INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DE EMBALAGEM-DE ACORDO COM A NORMA NBR SERIE 1499002-EMBALAGEM EXTERNA, COM DADOS DE QUANTIDADE, NOME E MARCA,-PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE-CONSTAR A MEDIDA IMPRESSA NO ENVELOPE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MEDSTERIL - R\$ 0.0800 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA. PROCESSO Nº 13181-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, ESCOVA ENDOCERVIC. VALOR(ES):Item(ns): 6 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR-CONFECCIONADO DE TECIDO NAO TECIDO-GRAMATURA 40 G-ATOXICO E HIPOALERGENCIO-LEVE E RESISTENTE-REPELENTE A LIQUIDOS-TAMANHO UNICO-SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM-ACABADAS, COM COSTURA TIPO OVERLOCK-MEDINDO 140 CM DE LARGURA X 150 CM DE COMPRIMENTO-MANGA COM PUNHO COM ELASTICO, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E-50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS-COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO ATRAVES DE 02-TIRAS NA REGIAO DO PESCOCO E CINTURA , COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO TOTAL NA REGIAO CERVICAL-PACOTES COM 10 UNIDADES-EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFI-CACAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NA ANVISA.- MARCA: BEST FABRIL - R\$ 45.6100 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 28

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIEGO PAULO RAMOS ME. PROCESSO Nº 13181-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, ESCOVA ENDOCERVIC. VALOR(ES):Item(ns): 6 - AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO, 40 GR-CONFECCIONADO DE TECIDO NAO TECIDO-GRAMATURA 40 G-ATOXICO E HIPOALERGENCIO-LEVE E RESISTENTE-REPELENTE A LIQUIDOS-TAMANHO UNICO-SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM-ACABADAS, COM COSTURA TIPO OVERLOCK-MEDINDO 140 CM DE LARGURA X 150 CM DE COMPRIMENTO-MANGA COM PUNHO COM ELASTICO, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E-50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS-COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO ATRAVES DE 02-TIRAS NA REGIAO DO PESCOCO E CINTURA , COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO TOTAL NA REGIAO CERVICAL-PACOTES COM 10 UNIDADES-EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFI-CACAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NA ANVISA.- MARCA: SEAPP - R\$ 50.1500 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 28

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SUPERMED COM DE PROD MED E HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO Nº 13181-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70%, ESCOVA ENDOCERVIC. VALOR(ES):Item(ns): 1

**ADMINISTRAÇÃO**

- ALCOOL-TIPO: LIQUIDO ETILICO HIDRATADO-GRAU ALCOOLICO: 70 GL-EMBALAGEM: 1000 ML-COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO, LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO E VOL-ATIL-NORMA: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA-UTILIDADE: LIMPEZA HOSPITALAR-CARACTERISTICA: DESINFETANTE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: SUPERVALE - R\$ 4.9000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.1 - ALCOOL-TIPO: LIQUIDO ETILICO HIDRATADO-GRAU ALCOOLICO: 70 GL-EMBALAGEM: 1000 ML-COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO, LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO E VOL-ATIL-NORMA: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA-UTILIDADE: LIMPEZA HOSPITALAR-CARACTERISTICA: DESINFETANTE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE B-ARRAS- MARCA: SUPERVALE - R\$ 4.9000 POR LITRO - COTA RESERVADA.2 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL-DESCARTAVEL-HASTE DE PLASTICO, CILINDRICA OU FACETADA-CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUIDA EM FORMA-TO CONICA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: VAGISPEC - R\$ 0.4000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL-DESCARTAVEL-HASTE DE PLASTICO, CILINDRICA OU FACETADA-CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUIDA EM FORMA-TO CONICA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: VAGISPEC - R\$ 0.4000 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO PEQUENO-DESCARTAVEL-ATOXICO-APIROGENICO-POLIESTIRENO CRISTAL-SEM LUBRIFICACAO-BORDAS ATRAUMATICAS-COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA-ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS, ABERTURA E FECHAMENTO-COMPLETO-MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A-28 MM DE LARGURA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - R\$ 1.3300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO PEQUENO-DESCARTAVEL-ATOXICO-APIROGENICO-POLIESTIRENO CRISTAL-SEM LUBRIFICACAO-BORDAS ATRAUMATICAS-COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA-ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS, ABERTURA E FECHAMENTO-COMPLETO-MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A-28 MM DE LARGURA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - R\$ 1.3300 POR PECA - COTA RESERVADA.4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO MEDIO-DESCARTAVEL-ATOXICO-APIROGENICO-POLIESTIRENO CRISTAL-SEM LUBRIFICACAO-BORDAS ATRAUMATICAS-COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA-ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS, ABERTURA E FECHAMENTO-COMPLETO-MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A-35 MM DE LARGURA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - R\$ 1.3600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO MEDIO-DESCARTAVEL-ATOXICO-APIROGENICO-POLIESTIRENO CRISTAL-SEM LUBRIFICACAO-BORDAS ATRAUMATICAS-COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA-ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS, ABERTURA E FECHAMENTO-COMPLETO-MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A-35 MM DE LARGURA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: KOLPLAST - R\$ 1.3600 POR PECA - COTA RESERVADA.5 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML-INDICADO PARA ANTISSEPSIA E DEGERMAÇÃO DA PELE E FERIDAS-DOS PACIENTES-ANTISSEPTICO A BASE DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE-FORMULA:-.CLORHEXIDINA 2% EM FORMA DE DIGLUCONATO-.SURFAX EVE 6%-AMIDA 90 3,8%-AGUA DESTILADA QSP ;-EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE, OPACO, TAMP-EM ROSCA, CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: VIC PHARMA - R\$ 18.7900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.5 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML-INDICADO PARA ANTISSEPSIA E DEGERMAÇÃO DA PELE E FERIDAS-DOS PACIENTES-ANTISSEPTICO A BASE

DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE-FORMULA:-.CLORHEXIDINA 2% EM FORMA DE DIGLUCONATO-.SURFAX EVE 6%-AMIDA 90 3,8%-AGUA DESTILADA QSP ;-EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE, OPACO, TAMP-EM ROSCA, CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: VIC PHARMA - R\$ 18.7900 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 28

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES

Convite nº 002/2023

Processo SEI nº 1729/2023

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Cultura.

Objeto: PS fotográfico para cobertura das ações do programa de governo Cidade das Crianças.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, conforme segue:

- ALEXANDRE VARUSSA TUCCI: por deixar de apresentar o Contrato Social, desatendendo ao item 5.2.1. do Edital;

- DOO. IT COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA: por deixar de apresentar o Contrato Social, Declaração do Menor e Cartão CNPJ, desatendendo aos itens 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital;

II – CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo, por atender às exigências do Edital:

1º WELLINGTON GABRIEL ALMEIDA SILVA ME;

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa WELLINGTON GABRIEL ALMEIDA SILVA ME, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de requalificação do Centro – Praça Dom Pedro II, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 14.452-9/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 846/847;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI	R\$4.970.689,57

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 1 de março de 2023
 NEURI JOSÉ ANZOLIN
 JOSÉ ANTONIO CARTURAN
 ELIETE BRUZA MOLINO
 LEONARDO FERNANDES RELA
 MÁRCIO ANTONIO BENEDETTI

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – Aquisição de medicamentos (mesalazina, metotrexato, hidralazina e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo SEI nº 2834/2023

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- Por cotar valor acima do máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I do Edital:

- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: Itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 (cotas principais);

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 05, 06, 10 e 13 (cotas principais);

- INTERLAB FARMACEUTICALTDA: Item 14 (cota principal e reservada);

II – Declarar DESERTOS os itens 01,02, 08 (cotas principais e



ADMINISTRAÇÃO

reservadas) e 25 (cota principal) 25(cotas principais e reservadas) e os itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 (cotas reservadas) por ausência de propostas;
III – Declarar FRACASSADOS os itens 04, 05, 06, 14, (cotas principais e reservadas) e os itens 07, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 23, 24 (cotas principais), por ausência de propostas válidas classificadas e/ou licitantes habilitados;
IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 03, 12, 16, 22 e 27 (cotas principais e reservadas);
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: Item 26 (cota principal e reservada);
- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP: item 15 (cota principal e reservada);
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 19 (cota principal)

LEONARDO FERNANDES RELA
Progoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES

Convite nº 002/2023
Processo SEI nº 1729/2023
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Cultura.
Objeto: PS fotográfico para cobertura das ações do programa de governo Cidade das Crianças.
Face o que consta os autos, resolvemos:
I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, conforme segue:
- ALEXANDRE VARUSSA TUCCI: por deixar de apresentar o Contrato Social, desatendendo ao item 5.2.1. do Edital;
- DOO. IT COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA: por deixar de apresentar o Contrato Social, Declaração do Menor e Cartão CNPJ, desatendendo aos itens 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital;
II – CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo, por atender às exigências do Edital:
1ª WELLINGTON GABRIEL ALMEIDA SILVA ME;
III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa WELLINGTON GABRIEL ALMEIDA SILVA ME, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRA Nº 087/2022 – contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos executivos complementares de engenharia para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde: Central e Rio Acima, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 15.735-6/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 381, bem como a realização de diligência às fls. 382/385

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	SETEE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP	R\$ 304.640,93
2º	PLANOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 313.546,35
3º	BSX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 316.246,73

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa SETEE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 13 de março de 2023.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/22 – Fornecimento e instalação de montante metálico metalon, portão metálico pivotante e gradil metálico de aço galvanizado, diversos tamanhos, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.190-5/2022.

- Pavan & Pavan Com e Prest de Serviços Ltda Me: item 01(R\$ 198,90/pc) – cota principal e reservada, e item 04(R\$ 1.600,00/pc) – cota principal
- Engetela Comércio e Serviços Eireli: item 02(R\$ 1.800,00/pc) e item 03(R\$ 6.750,00/pc) – cota principal; item 05(R\$ 138,00/pc), item 06(R\$ 118,00/pc), item 07(R\$ 345,00/pc), item 08(R\$ 235,00/pc), item 09(R\$ 138,00/pc) – cota principal e reservada.

(ADILSON RODRIGUES ROSA)

Gestor da Unidade de Infraestrutura de Serviços Públicos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 26/2023, objetivando Fornecimento de medicamento(s) (CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP), sob o Sistema de Registro de Preços, à(s) empresa(s) abaixo:
- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME: item 06 (cota reservada) - R\$ 2,6500/tb
- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 01 (cota principal e reservada) - R\$ 0,1750/cmp e 04 (cota principal) - R\$ 0,9800/fr
- CIMED INDUSTRIA S.A: item 03 (cota principal) - R\$ 0,1600/cmp
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: item 07 (cota principal) - R\$ 7,7000/fr
- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: item 06 (cota principal) - R\$ 2,5000/tb
- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 08 (cota principal e reservada) - R\$ 9,1000/fr
- MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME: item 04 (cota reservada) - R\$ 1,0750/fr
- PORTAL LTDA: item 02 (cota principal e reservada) - R\$ 1,1700/amp
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 05 (cota principal e reservada) - R\$ 1,8900/amp e 10 (cota principal e reservada) - R\$ 1,9200/amp

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 029/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE. PROCESSO: 00.744-5/22. ASSINATURA: 10/03/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.309.382,60. OBJETO: PS ESPEC OFTALMO RELACIONADA AO GLAUCOMA, DESENVOLV. AÇÕES TERAPÊUTICAS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AO PORTADOR DE GLAUCOMA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEB. COM BASE NO ARTIGO. 25, CAPUT E INCISO I, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 2912/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 010/23

I - Objeto: Aquisição de munição destinada à Guarda Municipal de Jundiaí, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

II - Contratadas: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC (CNPJ 57.494.031/0001-63)

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor: R\$ 476.922,15 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

V – Prazo de entrega: até 150 (cento e cinquenta dias).

VI - Justificativa:

A aquisição de munição é necessária para uso em serviço e treinamento dos Guardas Municipais, conforme artigo 29, do Decreto Federal nº 9.847/19, que autoriza o porte de arma em serviço pela Guarda Municipal, desde que cumpridos os requisitos necessários. Os órgãos de defesa e de segurança são subordinados à legislação específica (Portaria nº 16-D Log, de 28 de novembro de 2004, artigo 4º), determinando que a munição deva ser identificável com gravação na base dos estoques, garantindo a identificação do lote de forma unívoca, o que não ocorre em vendas no comércio comum.

A escolha da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC se justifica conforme título de Registro expedido pelo Ministério da Defesa, pois é a única empresa registrada no Exército Brasileiro autorizada a fabricar e a comercializar munição para arma de fogo nas condições da presente aquisição, o que é comprovado pela Declaração de Exclusividade constante do processo em epígrafe. Quanto ao preço, está de acordo com os produtos que serão adquiridos, considerada a exclusividade de fornecimento.

**ADMINISTRAÇÃO**

(MARLUS DA SILVA)

Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGSM/GG

Ratifica a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(CARLA DANIELLE BASSON)

Gestora da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7546/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA PEDRO VALOR TOTAL R\$ 5500,00 OBJETO: SERVIÇO DE TURISMO - UGAAT DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO COMPRA DIRETA Nº 657/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7862/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TITANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14900,00 OBJETO: AQ. BANCO CRUZETA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 588/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 202/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: 09.913-7/22. ASSINATURA: 14/03/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DO CADASTRO ÚNICO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 2.1. E 4.1. E INCLUSÃO DA 2.1.1. AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 698-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BENZILPENICILINA BENZATINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIO. VALOR(ES):Item(ns): 5 - IDENTIFICAÇÃO: BECLOMETASONA DIPROPIONATO-APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO-DOSAGEM: 0,4 MG/ML 400 MCG/ML-UNIDADE: FLACONETE COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CHIESI - REF CLENIL A - RMS 1005800090035 - R\$ 5.8995 POR FLACONETE - COTA PRINCIPAL.5 - IDENTIFICAÇÃO: BECLOMETASONA DIPROPIONATO-APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO-DOSAGEM: 0,4 MG/ML 400 MCG/ML-UNIDADE: FLACONETE COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CHIESI - REF CLENIL A - RMS 1005800090035 - R\$ 5.8995 POR FLACONETE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 29

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA ONIX LTDA EPP. PROCESSO Nº 698-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BENZILPENICILINA BENZATINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: SAIS PARA REIDRATAÇÃO(CLORETO DE SÓDIO + CI-APRESENTAÇÃO: PO PARA SOLUÇÃO ORAL-DOSAGEM: 3,5 G + 2,9 G + 20 G + 1,5 G-UNIDADE: ENVELOPE COM 27,9 G-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: IFAL - R\$ 1.0888 POR ENVELOPE - COTA RESERVADA.6 - IDENTIFICAÇÃO: FLUOXETINA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 0.0847 POR CAPSULA - COTA RESERVADA.7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: IBUPROFENO-APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL-DOSAGEM: 50 MG/ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ,

CODIGO DE BAR- MARCA: NATULAB - R\$ 2.5300 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 29

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 698-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BENZILPENICILINA BENZATINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIO. VALOR(ES):Item(ns): 6 - IDENTIFICAÇÃO: FLUOXETINA-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FLUOXETINA 20MG CX C/5BL X 14CA GENITEUTO - R\$ 0.0770 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 29

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 698-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BENZILPENICILINA BENZATINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IDENTIFICAÇÃO: AMIODARONA CLORIDRATO-APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 200 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: AMIODARONA 200MG/RANBAXY/CXC/500CP RMS123520189005 - R\$ 0.3290 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 29

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: R&C DIST DE PROD FARM LTDA ME. PROCESSO Nº 698-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BENZILPENICILINA BENZATINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: SAIS PARA REIDRATAÇÃO(CLORETO DE SÓDIO + CI-APRESENTAÇÃO: PO PARA SOLUÇÃO ORAL-DOSAGEM: 3,5 G + 2,9 G + 20 G + 1,5 G-UNIDADE: ENVELOPE COM 27,9 G-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: HIDRAPLEX/NATULAB - R\$ 0.9899 POR ENVELOPE - COTA PRINCIPAL.7 - MEDICAMENTO-IDENTIFICAÇÃO: IBUPROFENO-APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL-DOSAGEM: 50 MG/ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: IBUPROTRAT/NATULAB - R\$ 2.3000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 29

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SP HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 698-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BENZILPENICILINA BENZATINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IDENTIFICAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA-APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO INJETÁVEL OU PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL-DOSAGEM: 1.200.000 UI-UNIDADE: FRASCO AMPOLA-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BENZETACIL/ EUROFARMA - R\$ 6.9800 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 29

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: UNIQUE DIST DE MED LTDA EPP. PROCESSO Nº 698-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BENZILPENICILINA BENZATINA, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IDENTIFICAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA-APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO INJETÁVEL OU PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL-DOSAGEM: 1.200.000 UI-UNIDADE: FRASCO

**ADMINISTRAÇÃO**

AMPOLA-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EUROFARMA / BENZETACIL - R\$ 6.9800 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 29

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 09 de março de 2023.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, HOMOLOGAMOS o Convite nº 001/2023 para PS DE ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTO, para Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, de acordo com o processo administrativo SEI nº 3392/2023, à empresa abaixo:

- IDEAL 5K PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME.....
..... R\$ 84.649,41.

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7283/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 89,80 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7292/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5590,40 OBJETO: FUBÁ DE MILHO SEM GLÚTEN, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7291/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 480,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO SEM GLÚTEN, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7290/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1760,00 OBJETO: ÓLEO REFINADO DE SOJA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7289/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 27780,00 OBJETO: ÓLEO REFINADO DE SOJA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7287/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2800,00 OBJETO: COUVE-FLORES, BETERRABA, MANDIOCA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7286/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 18996,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7285/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2022,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, ERVILHA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7284/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAS S/A IND.E COM.DE ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 20400,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, ERVILHA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7282/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14600,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7281/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 381377,50 OBJETO: PÃO DE FORMA, PÃO TIPO HOT DOG, MINI BOLO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7280/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2240,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7279/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2992,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7278/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1088,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7277/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4680,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6820/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIEGO PAULO RAMOS ME VALOR TOTAL R\$ 12470,40 OBJETO: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (VÁRIOS TAMANHOS) - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6689/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3276,00 OBJETO: COUVE-FLORES, BETERRABA, MANDIOCA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6688/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 56390,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

LEIS

LEI N.º 9.893, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Prevê afixação, nos locais que especifica, de cartazes para divulgação de canais de denúncia sobre o trabalho em condição análoga à de escravo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Serão afixados cartazes para divulgação de canais de denúncia sobre trabalho em condição análoga à de escravo, em área e de modo que facilite a visualização por todos os frequentadores, nos seguintes locais:

- I – estabelecimentos de ensino;
- II – hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde;
- III – centros culturais e esportivos;
- IV – ônibus do serviço público municipal de transporte coletivo;
- V – terminais de ônibus e estação de trem;
- VI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres;
- VII – salões de beleza, academias de ginástica e estabelecimentos congêneres;
- VIII – mercados, feiras, *shoppings centers* e demais estabelecimentos de venda de produtos a consumidor final.

Parágrafo único. Os cartazes conterão os seguintes dizeres:

“Trabalho em condição análoga à de escravo é crime, conforme previsto no art. 149 do Código Penal. Denuncie. Disque 100 ou 190.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.894, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Institui o Programa “Mulheres de Peito”, de apoio às mulheres com câncer de mama.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Programa “Mulheres de Peito”, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de criar e promover rede de apoio às mulheres com câncer de mama, com os seguintes objetivos:

- I – viabilizar a criação de uma rede de apoio às mulheres no município;
- II – orientar as mulheres com câncer sobre seus direitos;
- III – encaminhar para instituições parceiras ou não do Programa que realizem acolhimento, terapias e outras ações voluntárias destinadas ao público feminino;
- IV – promover a autoestima das mulheres;
- V – incentivar a adoção de práticas de atividades físicas e saúde integral;
- VI – disseminar informações que assegurem o bem-estar físico e emocional das atendidas.

Art. 2º. O Programa poderá ter o apoio do Poder Público na sua execução

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.895, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Denomina “Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA - MIRNA ROSA” a Rua 7 do Loteamento Recanto da Prata (Bairro Iboturucaia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA - MIRNA ROSA” a Rua 7 do Loteamento Recanto da Prata, atualmente conhecida como “Rua das Amoreiras”, no Bairro Iboturucaia, conforme assinalado

no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.896, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Denomina “Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO” a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli (Bairro Caxambu).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO” a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.897, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Estende a denominação da “Avenida LAURA LEITE PUCINELI” ao trecho conhecido como Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase II (Bairro Iboturucaia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A denominação da “Avenida Laura Leite Pucineli”, nos termos da Lei nº 9.497, de 24 de setembro de 2020, é estendida ao trecho conhecido como Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase II, no Bairro de Iboturucaia, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEIS

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.898. DE 02 DE MARÇO DE 2023

Estende a denominação da “**Rua FERNANDO BUZANELI**” ao trecho conhecido como Avenida 1 do Jardim Elisa (Bairro do Castanho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação de “**Rua Fernando Buzaneli**”, nos termos da Lei nº 8.492, de 28 de setembro de 2015, é estendida ao trecho conhecido como Avenida 1 do Jardim Elisa, no Bairro do Castanho, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.900. DE 08 DE MARÇO DE 2023

Estende a denominação da “**Rua ARISTIDES MARIOTTI**”, ao trecho de via pública que se inicia no loteamento Brisas da Mata, até o cruzamento da Rua Professora Adelaide Pontes Laureano com a

Rua dos Pinheiros (Bairro Gramadão); denomina “**Sistema de Lazer NIVRIGILDO DAS NEVES**” a área localizada no loteamento Village das Flores (Bairro Gramadão); e revoga a Lei 6.116/2003, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação de “**Rua Aristides Mariotti**”, nos termos da Lei nº 2.199, de 04 de outubro de 1976, estendida pelas Leis nºs 9.021, de 29 de agosto de 2018 e 9.055, de 8 de outubro de 2018, é estendida ao trecho de via pública que inicia no Loteamento Brisas da Mata e segue até o cruzamento da Rua Professora Adelaide Pontes Laureano com a Rua dos Pinheiros, no Bairro do Gramadão, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Denomina de “**Sistema de Lazer Nivrigildo das Neves**” o Sistema de Lazer localizado no Loteamento Village da Flores, no Bairro do Gramadão, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.116, de 04 de setembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.672, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 443 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.422
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.800,00 (CATORZE MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	14.800,00
		TOTAL....R\$	14.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	14.800,00
		TOTAL....R\$	14.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.673, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER COMPLEMENTO DE DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CENOTÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO DO CENTRO DAS ARTES. PROCESSO SEI 1530/2023. REF. SOLICITAÇÃO 430 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.375
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 907.396,97 (NOVECENTOS E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.1110	CENTRO DAS ARTES - SALA GLÓRIA ROCHA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		

R\$ 907.396,97
TOTAL....R\$ 907.396,97

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI

FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.674, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº.32.671, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS AULAS NOS CENTROS ESPORTIVOS DA UGEL. REF. SOLICITAÇÃO 445 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "MISSÃO DE PREFEITOS DA FNP EM PORTUGAL", SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 446 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.349
REMANEJAMENTO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.400,00 (CATORZE MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2769	ESPORTE EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	14.400,00
		TOTAL....R\$	14.400,00

16.01.04.122.0190.2005	GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.000,00
		TOTAL....R\$	9.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.2769	ESPORTE EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	14.400,00
		TOTAL....R\$	14.400,00

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

6.01.23.693.0188.2215	FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE JUNDIAÍ		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.000,00
		TOTAL....R\$	9.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.661, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 433 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS PEDIDO 991 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.09.271.0202.2185	PREVIDÊNCIA SOCIAL A APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA	
0000	PROPRIA	
	R\$	600.000,00
	TOTAL....R\$	600.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.09.271.0202.2185	PREVIDÊNCIA SOCIAL A APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS	
0000	PROPRIA	
	R\$	600.000,00
	TOTAL....R\$	600.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.662, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA USO DOS AGENTES DE TRÂNSITO. REF. SOLICITAÇÃO 434 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PEDIDO REQUISIÇÃO 786.986

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. REF. SOLICITAÇÃO 436 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PEDIDO REQUISIÇÃO 786.392

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS AGENTES DE TRÂNSITO. REF. SOLICITAÇÃO 435 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PEDIDO REQUISIÇÃO 787.131

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 414.159,06 (QUATROCENTOS E CATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	
	R\$	367.012,40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	
	R\$	47.146,66
	TOTAL....R\$	414.159,06

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	
	R\$	414.159,06
	TOTAL....R\$	414.159,06

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.663, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM O ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 06/2018, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - PROCESSO Nº 5.497-3/2018. REF. SOLICITAÇÃO 423 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 951 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.600,88 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5031	F N S / M S / U N I D . P R O N T O ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO		
		R\$	86.600,88
		TOTAL....R\$	86.600,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.664, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER COM O ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 05/2020, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - PROCESSO Nº 37-8/2020. REF. SOLICITAÇÃO 425 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 953 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM O ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 05/2020, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - PROCESSO Nº 37-8/2020. REF. SOLICITAÇÃO 424 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 952 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.070,91 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5011	M S / P R O G R A M A D E QUALIFICAÇÃO DO CAPS		
		R\$	44.559,89
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5031	F N S / M S / U N I D . P R O N T O ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO		
		R\$	9.511,02
		TOTAL....R\$	54.070,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.665, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 438 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 439 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	320.000,00
14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	210.000,00
	TOTAL....R\$		530.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	530.000,00
	TOTAL....R\$		530.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.666, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM O ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 19/2022, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 07 DE DEZEMBRO 2022. PROCESSO SEI Nº 8586/2022. REF. SOLICITAÇÃO 426 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO 954 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.815,48 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5050	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR		
	158100 08/MAT. PERMAN.		
		R\$	44.815,48
	TOTAL....R\$		44.815,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.667, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM O ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 22/2022, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - PROCESSO SEI Nº 10141/2022. REF. SOLICITAÇÃO 428 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 956 REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM O ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 22/2022, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - PROCESSO SEI Nº 10141/2022. REF. SOLICITAÇÃO 427 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 955 REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.355,97 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5011	M S / P R O G R A M A D E QUALIFICAÇÃO DO CAPS		
	R\$	7.283,72	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5013	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUS - PROGESUS		
	R\$	2.072,25	
	TOTAL....R\$	9.355,97	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.668, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM O ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 20/2022, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - PROCESSO SEI Nº 7246/2022. REF. SOLICITAÇÃO 429 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 972 REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 79.026,48 (SETENTA E NOVE MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5030	F N S / M S / U N I D . P R O N T O ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO		
	R\$	79.026,48	
	TOTAL....R\$	79.026,48	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.669, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA. REF. SOLICITAÇÃO 437 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	105.000,00
	TOTAL....R\$	105.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	105.000,00
	TOTAL....R\$	105.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 32.658, DE 10 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----

DECRETA:

Art. 1º A EMEB Prefeito Manoel Aníbal Marcondes, criada pelo Decreto-Lei nº 460, de 14 de fevereiro de 1946, a partir de 1º de janeiro de 2023, passa a ser sediada na Alameda Finlândia, nº 90, Bairro Agapeama.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.628, DE 03 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0018810/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do veículo da marca Volkswagen Kombi, Placa DKI 0147, Prefixo 707, Chassi 9BWGF07X98P017257, Ano/Chassi 2008/2008, Combustível Álcool/Gasolina - Flex, Cor Branca, Patrimônio 146310, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA SANTA MARTA - CASAMAR, para desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional, para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiaí, durante a vigência do Termo de Colaboração nº 04/2021, assinado em 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.566, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004597/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 30.948, de 03 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

«Art. 7º-A Os Entes da Administração Pública que possuem servidores elegíveis para contribuir com a Previdência Complementar de Jundiaí são obrigados a comunicar, anualmente, à Entidade de Previdência Complementar - BB Previdência o nome e as demais informações necessárias dos seus representantes responsáveis pelo cadastramento e envio dos dados dos servidores que aderirem ao plano de benefício de previdência privada.» (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETOS

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.670, DE 14 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003815/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 32.612, de 1º de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 70.849 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Professor Joaquim Ladeira, nº 234, no bairro Ponte São João, cuja propriedade é de SUELI CRISTINA LANZA GIMENES, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia), conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.» (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.652, DE 09 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.213-9/2020, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela "A" do Loteamento Vila Maria Genoveva, localizada aos fundos do imóvel situado na Rua Natal, nº 30, Vila Maria Genoveva, neste Município, a ARI NILTON RIBEIRO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006839/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD*, regulamentado pela Lei Municipal nº 9.457, de 10 de julho de 2020, atualmente constituído na forma da Portaria nº 137, de 30 de junho de 2021, alterado pela Portaria nº 15, de 25 de janeiro de 2022, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: BRUNO MORALLES VECHIATTO, em substituição a *Luiz Guilherme Fuschini Camargo*
Suplente: LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO, em substituição a *Renata Mangieri*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 150 DE 14 DE MARÇO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0020215/2022.

FAZ SABER o resultado da avaliação, realizada pela Comissão de Heteroidentificação, do candidato aprovado na Prova Objetiva, a fim de atender especificadamente o Item 9.2 do Capítulo IV do Edital nº 461 de 10 de outubro de 2022, para concorrer à reserva de vagas para negro, tendo em vista o indeferimento divulgado no Edital nº 128/2023, conforme abaixo:

Assistente de Administração Área da Saúde

Inscrição	Nome	Resultado
28033892	RODRIGO CHAGAS PALERMO	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 151 DE 14 DE MARÇO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Pro-

**GESTÃO DE PESSOAS**

cesso nº PMJ.0020957/2022.

FAZ SABER o resultado da avaliação de heteroidentificação, realizada pela Comissão de Heteroidentificação, dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, em conformidade com o Capítulo VII do Edital nº 493 de 09 de novembro de 2022, para concorrer à reserva de vagas para negros, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Inscrição	Nome	Resultado
29729122	FABIOLA CRISTINA DEBIASIO ZAMPA	Deferido
29456991	VANESSA DUARTE ALVES	Deferido
31283942	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 360, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0004571/2023	DAGMAR CURINGA DA SILVA	Médico	11 (onze)	28/02/2023
PMJ.0023415/2022	MARCO ANTONIO LOPES	Médico	20 (vinte)	12/03/2023
PMJ.0003999/2023	MARIA HELENA DE BRITO	Cozinheira	45 (quarenta e cinco)	01/03/2023
PMJ.0023556/2022	OSMAR CID	Motorista de Veículos Pesados	10 (dez)	09/03/2023
PMJ.0005106/2023	ROBSON NIKSON DIAS DE AZEVEDO	Guarda Municipal	120 (cento e vinte)	08/03/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada

pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0026521/2022	DJALMA BENEDITO DOS SANTOS	Agente de Serviços Operacionais	60 (sessenta)	06/03/2023
PMJ.0004781/2022	DULCELINA BENEDITA DA CRUZ CONCEIÇÃO	Técnico de Enfermagem	120 (cento e vinte)	15/03/2023
PMJ.0004295/2022	ISAMAR GEBRA MALDONADO DE OLIVEIRA	Educador Infantil	120 (cento e vinte)	14/03/2023
PMJ.0007506/2022	NOEMI SUZUKI DA ROSA ES-MERIO	Médico	120 (cento e vinte)	15/03/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 362, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida ao servidor RODRIGO CHAVES ROCHA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0021329/2021.

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora MARCIA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005580/2023.

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora SAMARA FERREIRA SILVA GRISOTTO, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004839/2023.

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora CAROLINA ROSA BOARROLI RIOS, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0002733/2023.

PORTARIA Nº 366, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Resolve cancelar, a pedido, as férias-prêmio concedida à servidora THAIS PATRICIA XAVIER, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, no período de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023, publicada pela Portaria nº 240, de 22 de fevereiro de 2023, conforme consta no Processo nº PMJ.0001360/2023.

PORTARIA Nº 367, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor GABRIEL FARIA CHECOLI, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 14 de



GESTÃO DE PESSOAS

março de 2023.

PORTARIA N.º 368, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

PORTARIA N.º 369, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor ROBSON FELIPE NUNES, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023.

PORTARIA N.º 370, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor SERGIO SOARES JUNIOR, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 14 de março de 2023.

PORTARIA N.º 371, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor RODRIGO DANIEL GARCIA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 14 de março de 2023.

PORTARIA N.º 372, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Resolve revogar a designação do servidor FABIO DA SILVA PRADO, Educador Esportivo, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Divisão de Gestão Esportiva, publicada pela Portaria nº 1434/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006520/2023.

PORTARIA N.º 373, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder Gratificação Especial I – GECCI, ao servidor DARIO LUCIANO IOSSI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Unidade de Gestão de Unidade de Gestão da Casa Civil, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006280/2023.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 240, de 22 de fevereiro de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5233, de 24 de fevereiro de 2023, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.0001688/2023	ALINE GABRIEL BANDEIRA	06/03/2023	05/04/2023

Leia-se:

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.0001688/2023	ALINE GABRIEL BANDEIRA	13/03/2023	12/04/2023

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 5240, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL N.º 133, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ... “Processo **PMJ.0005187/2023**”

LEIA-SE... “Processo **PMJ.0020215/2022**”

EDITAL N.º 136, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ... “Processo **PMJ.0005191/2023**”

LEIA-SE... “Processo **PMJ.0020765/2022**”

EDITAL N.º 138, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ... “Processo **PMJ.0005194/2023**”

LEIA-SE... “Processo **PMJ.0020765/2022**”

EDITAL N.º 139, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ... “Processo **PMJ.0005197/2023**”

LEIA-SE... “Processo **PMJ.0020765/2022**”

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 142, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **01.824-4/2022**.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e Habilitação A e D**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	MICHEL CHEGAS CARDOSO DE MELO
02º Lugar	ROBERTO PROENÇA DE GOUVEA NETO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias de março do ano de dois mil e vinte e três.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 143, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL	NOME
78º Lugar	TACIANA FERREIRA CARAPEBA PANINI

FAZ SABER FINALMENTE que o candidato BRUNO THOMAS DOS SANTOS, classificado em 77º Lugar na Classificação final – Geral foi atendido em 06º **Lugar na Classificação Final – Negros**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N.º 144, DE 14 DE MARÇO 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.918-3/2021**.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. NEGROS	NOME
14º Lugar	ANGELA CRISTIANE RESENDE

CLASS. GERAL	NOME
51º Lugar	NATHALIA GONCALVES CARVALHO DA SILVA
52º Lugar	RAFAELA SEEMANN ALVES
53º Lugar	AHYLA FERNANDA APARECIDA EMIDIO DE OLIVEIRA
54º Lugar	SIDNEY JOSE ROSSINI
55º Lugar	GISLANDIA MIRANDA NUNES DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 145, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **03.378-9/2022**.....

Tendo em vista a desistência dos candidatos FLAVIA MARCOS DE ANGELI e RAFAEL ALBERTIN LIMA, classificados em 28º e 40º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	ADRIANE DE OLIVEIRA BREDA
18º Lugar	VINICIUS PENA DE ALENCAR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 146, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **01.820-2/2022**.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	HUMBERTO KEN KITADAI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 147, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **01.821-0/2022**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ELIZA PIAZZETTA, classificada em 08º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PSIQUIATRA**.

CLASS. GERAL	NOME
09º Lugar	PRISCILLA FORTES DE OLIVEIRA PASSOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 148, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020765/2022**.....

Tendo em vista a desistência da candidata JULIANA EVANGELISTA DANTAS, classificada em 01º lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo e Registro no Conselho de Classe (CRM)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	MARIANA VASCONCELOS ALBERTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 149, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **01.832-7/2022**.....

Tendo em vista a desistência do candidato GABRIEL ANTONIO RIBEIRO DE PADUA, classificado em 01º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe (CRO)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ODONTÓLOGO**.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	ALANA CARVALHO DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO nº 07/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRILLE.

Processo SEI nº 12348/2021

OBJETO: Modifica o Convênio em conformidade com o disposto na Cláusula II do Convênio nº 07/2021; substitui o Plano de Trabalho com acréscimo de serviços de manutenção das cirurgias eletivas em percentual de 23,92%; inclui itens na Cláusula Sexta, e adita o valor global.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 3.111.926,46 (três milhões, cento e onze mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

ASSINATURA: 13 de março de 2023.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 09/2023

O contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo 32.812-6/2015 Contribuinte ESPAÇO CAMILA ANDREA JUNDIAI – SERVIÇO DE MICROPIGMENTAÇÃO EIRELI - ME

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 14 de março de 2023

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EDITAL Nº 006 DE 06 DE MARÇO DE 2023

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta nos decretos municipais 28.234 de 04 de junho de 2019.

FAZ SABER que ficam os servidores abaixo relacionados notificados da não realização do recadastramento anual, e da **suspensão imediata do pagamento dos benefícios de pensão** até que seja regularizada a situação nos termos do Art. 8º do Decreto 28.234/2019:

Lorena da Silva Carvalho
Daniel Wenceslay de Carvalho

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 420, SEI 0148037 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 367/2022. Processo SEI: CIJ.01446/2022. Objeto: Fornecimento



CIJUN

de solução de expansão e atualização de rede sem fio, da marca Ruckus composta por controladores, pontos de acesso (Access Points – AP), softwares, licenças assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção preventiva e corretiva, referente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 367/2022, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. **Valor Global:** R\$112.512,71 (cento e doze mil quinhentos e doze reais e setenta e um centavos). **Vigência:** Da data de sua última assinatura eletrônica até o término do maior prazo de garantia, previsto na CLÁUSULA DOZE, item 12.1. **Assinatura:** 10/03/2023.

Jundiaí, 10 de março de 2023.
Mauro Marquetti de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Administradores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia referente aos exercícios findos em 31/12/2022 e de 2021, obedecendo aos preceitos da Legislação Societária. As Demonstrações Financeiras Contábeis completas examinadas por auditores independentes, Sacht Auditorios Independentes e as Notas Explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede, na Central de Balanços, no site da Companhia e na I.O.M. **Agradecemos:** Agraçamos aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e acionistas por suas contribuições para o sucesso da Companhia. Jundiaí, 14/03/2023. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - (Em reais)		2022	2021
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.631.386	10.973.164	3.224.288
Clientes	8.496.893	6.053.667	1.034.972
Adiantamentos	2.793.633	3.174.934	516.627
Impostos a Recuperar	45.785	63.727	753.192
NÃO CIRCULANTE	1.390.392	1.680.836	1.019.497
Depósitos Judiciais	77.032	72.579	261.184
Imobilizado	1.313.360	1.781.506	77.032
TOTAL DO ATIVO	14.021.779	12.827.249	72.579
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.285.110	3.224.288	10.659.637
Obrigações Tributárias	1.045.185	1.034.972	2.106.000
Obrigações Sociais a Recolher	325.390	516.627	418.200
Férias e Encargos a Pagar	503.907	753.192	418.200
Adiantamento de Clientes	1.149.444	1.019.497	6.088.112
NÃO CIRCULANTE	77.032	72.579	1.417.607
Provisões Tributárias	77.032	72.579	(599.537)
TOTAL DO PASSIVO	14.021.779	12.827.249	12.827.249
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO - (Em reais)			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.010.046	30.034.685	9.430.382
(-) Deduções e Abatimentos	(3.553.204)	(3.289.350)	2.106.000
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30.456.842	26.745.335	418.200
(-) Custo dos Serviços Prestados	(22.515.772)	(21.404.967)	5.488.575
LUCRO BRUTO	7.941.070	5.340.368	1.417.607
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.208.516)	(6.103.776)	(599.537)
(-) Despesas Administrativas	(9.174)	(2.839)	Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período
(-) Despesas Tributárias	(723.380)	(766.248)	Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período
LUCRO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO	682.554	(769.408)	2.443.226
RESULTADO FINANCEIRO	888.273	210.179	2.443.226
Receitas Financeiras	(9.938)	(4.452)	2.443.226
Despesas Financeiras	1.601.715	(560.521)	6.053.667
LUCRO OPERACIONAL	(15.252)	(39.017)	8.496.893
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(15.252)	(39.017)	2.443.226
(-) Indenização Processo Trabalhista	1.586.464	(599.537)	2.443.226
(-) Despesas Indeviduais	(256.300)	(100.908)	2.443.226
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	1.229.255	(599.537)	2.443.226
Provisão para IRPJ	1.229.255	(599.537)	2.443.226
Provisão para CSLL	1.229.255	(599.537)	2.443.226
LUCRO LÍQUIDO/PRELIÚZO DO EXERCÍCIO	0,584	0,000	310.003
LUCRO POR AÇÃO	0,584	0,000	310.003

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (Em reais)		2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.229.255	599.537	782.938
Ajustes ao Lucro Líquido	646.020	782.938	1.037.867
(+) Depreciação/Amortização	381.300	(1.037.867)	(24.383)
Aumento/Redução da Conta Clientes	17.942	(369.539)	385.762
Aumento/Redução da Conta Adiantamentos	385.762	1.062	(4.453)
Aumento/Redução da Conta Impostos a Recuperar	(4.453)	77.096	897.678
Aumento/Redução da Conta Despesas do Exercício Seguinte	10.213	678.242	678.242
Aumento/Redução da Conta Ativo Fiscal Diferido e Depósitos Judiciais	(426.749)	129.947	40.163
Aumento/Redução da Conta de Fornecedores e Trabalhistas	129.947	40.163	(135.849)
Aumento/Redução da Conta de Obrigações Tributárias e Trabalhistas	4.453	261.184	-
Aumento/Redução da Conta Outros Créditos	261.184	-	-
Aumento/Redução da Conta Adiantamento de Clientes	2.634.874	310.003	(191.648)
(-) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(191.648)	(105.284)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(191.648)	(105.284)	(105.284)
(-) Pagamento pela Compra de Bem para Imobilizado	2.443.226	204.719	2.443.226
(-) Pagamento pela Compra de Bem para Intangível	6.053.667	5.848.949	6.053.667
(-) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	8.496.893	6.053.667	8.496.893
Aumento/Diminuição Líquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa	2.443.226	204.719	204.719
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	2.443.226	2.443.226	2.443.226
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período	2.443.226	2.443.226	2.443.226
Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	0,000	0,000	0,000
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em reais)			
Capital Social	2.106.000	2.106.000	2.106.000
Reserva de Capital	2.106.000	2.106.000	2.106.000
Reserva de Lucros	6.587.191	6.587.191	6.587.191
Reserva de Contingência	1.417.607	1.417.607	1.417.607
Reserva Legal	418.200	418.200	418.200
Lucros Disponíveis Assembleia	(999.079)	(999.079)	(999.079)
Total	10.029.919	10.029.919	10.029.919
Saldo em 31.12.2020	2.106.000	2.106.000	2.106.000
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-
Reversão de Reservas	(499.079)	(499.079)	(499.079)
Resultado do Exercício	6.088.112	6.088.112	6.088.112
Saldo em 31.12.2021	2.106.000	2.106.000	2.106.000
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-
Reversão de Reservas	(599.537)	(599.537)	(599.537)
Resultado do Exercício	1.229.255	1.229.255	1.229.255
Saldo em 31.12.2022	2.106.000	2.106.000	2.106.000
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	14.021.779	12.827.249	12.827.249
CONSELHEIRO	JOSE ANTONIO PARIMOSCHI	AMAUURI MARQUEZ DE LUCA	SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
DIRETORIA	AMAUURI MARQUEZ DE LUCA	BEATRIZ BEVILACQUA D'AURIA	REMAN CAZOLATO
DIRETOR PRESIDENTE	JOSE LUIZ FERRAGUT	DIRETORA JURÍDICA	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	GIULIANO ROSENDO DA SILVA	CONSELHEIRO	
DIRETOR TÉCNICO	CONTEADOR CRC/SP nº. 159301.609		



CIJUN



**RELATÓRIO À ADMINISTRAÇÃO E AOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

THIAGO MAIA PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

AMAURI MARQUEZI DE LUCA

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL

WILSON MACIEIRA

FERNANDO DE SOUZA

LEONARDO MICHEL RODRIGUES MAZZOLA

DIRETORIA

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

CELSO MONTEIRO DA SILVA
Diretor Técnico

BEATRIZ BEVILACQUA D'AURIA
Diretora Jurídica

JOSÉ LUIZ FERRAGUT
Diretor Administrativo e Financeiro

RENAN CAZZOLATTO
Diretor de Infraestrutura

GIULIANO ROSENDO DA SILVA
Contador – CRC301609/SP – /O-1



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Em R\$ (1,00)

ATIVO	Notas Explicativas	2022	2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	8.496.893	6.053.667
Clientes	5	2.793.633	3.174.934
Adiantamentos	6	45.785	63.727
Impostos a Recuperar	7	1.295.075	1.680.836
Total do Ativo Circulante		12.631.386	10.973.164
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais	8	77.032	72.579
Imobilizado	9	1.313.360	1.781.506
Total do Ativo Não Circulante		1.390.392	1.854.085
Total do Ativo		14.021.779	12.827.249





Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Em R\$ (1,00)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	2022	2021
Circulante			
Fornecedores	10	1.045.185	1.034.972
Obrigações Tributárias	11	325.390	516.627
Obrigações Sociais a Recolher	12	503.907	753.192
Férias e Encargos a Pagar	13	1.149.444	1.019.497
Adiantamento de Clientes	14	261.184	-
Total do Passivo Circulante		3.285.110	3.324.288
NÃO CIRCULANTE			
Provisões Tributárias	15	77.032	72.579
Total do Passivo Não Circulante		77.032	72.579
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16		
Capital Social	16.1	2.106.000	2.106.000
Reserva Legal	16.2	418.200	418.200
Reserva de Lucros p/ Investimento	16.2	5.488.575	6.088.112
Reserva de Contingência	16.2	1.417.607	1.417.607
Resultado do Exercício		1.229.255	(599.537)
Total do Patrimônio Líquido		10.659.637	9.430.382
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		14.021.779	12.827.249



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Em R\$ (1,00)

	Notas Explicativas	2022	2021
Receita Operacional Bruta	17	34.010.046	30.034.685
(-) Deduções e Abatimentos	18	(3.553.204)	(3.289.350)
Receita Operacional Líquida		30.456.842	26.745.335
(-) Custo dos Serviços Prestados	19	(22.515.772)	(21.404.967)
LUCRO BRUTO		7.941.070	5.340.368
Despesas Operacionais			
Administrativas	20	(7.208.516)	(6.103.776)
Tributárias	21	(9.174)	(2.839)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		723.380	(766.248)
Resultado Financeiro			
Receitas Financeiras	22	888.273	210.179
Despesas Financeiras	23	(9.938)	(4.452)
LUCRO OPERACIONAL		1.601.715	(560.521)
Despesas Não Operacionais	24	(15.252)	
Indenização de processo trabalhista	25	-	(39.017)
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		1.586.463	(599.537)
Provisão para CSLL		(100.908)	-
Provisão para IRPJ		(256.300)	-
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		1.229.255	(599.537)



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Em R\$ (1,00)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva de Contingência	Reserva Legal	Lucros Disp. Assem.	Total
Saldo em 31.12.2020	2.106.000	-	6.587.191	1.417.607	418.200	(499.079)	10.029.919
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	(499.079)	-	-	499.079	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(599.537)	(599.537)
Saldo em 31.12.2021	2.106.000	-	6.088.112	1.417.607	418.200	(599.537)	9.430.382
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	(599.537)	-	-	599.537	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	1.229.255	1.229.255
Saldo em 31.12.2022	2.106.000	-	5.488.575	1.417.607	418.200	1.229.255	10.659.637





Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Em R\$ (1,00)

	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.229.255	(599.537)
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação/Amortização	646.020	782.938
Ajustes Variação das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Aumento/Redução da Conta Clientes	381.300	(1.037.867)
Aumento/Redução da Conta Adiantamentos	17.942	(24.383)
Aumento/Redução da Conta Impostos a Recuperar	385.762	(369.539)
Aumento/Redução da Conta Despesas do Exercício Seguinte	-	1.062
Aumento/Redução da Conta Ativo Fiscal Diferido e Depósitos Judiciais	(4.453)	77.096
Aumento/Redução da Conta de Fornecedores	10.213	897.678
Aumento/Redução da Conta de Obrigações Tributárias e Trabalhistas	(426.749)	678.242
Aumento/Redução das Provisões Trabalhistas	129.947	40.163
Aumento/Redução da Conta Outros Créditos	4.453	(135.849)
Aumento/Redução da Conta adiantamentos de clientes	261.184	-
Caixa Líquido Proven. das Atividades Operacionais	2.634.874	310.003
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamento pela Compra de Bem para Imobilizado	(191.648)	(105.284)
Pagamento pela Compra de Bem para Intangível	-	-
Caixa Líquido Usado nas Ativ. de Investimento	(191.648)	(105.284)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento do Capital Social	-	-
Caixa Líquido Usado nas Ativ. de Financiamento	-	-
Aumento/Diminuição LÍQ.ao Caixa e Equiv. de Caixa	2.443.226	204.719
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.053.667	5.848.949
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	8.496.893	6.053.667
Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	2.443.226	204.719



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Em R\$ (1,00)

	2022	2021
Riquezas geradas pela Companhia		
Receitas Líquidas	34.010.046	30.034.685
Prestação de Serviços	34.010.046	30.029.415
Outras receitas	-	5.271
Riquezas geradas por terceiros	(14.807.467)	(13.430.704)
Custos operacionais	(13.569.983)	(12.702.206)
Despesas operacionais administrativas	(1.237.484)	(728.498)
Valor Adicionado Bruto	19.202.579	16.603.981
Retenções	(646.020)	(728.938)
Depreciação	(646.020)	(728.938)
Valor Adicionado Líquido Produzido	18.556.559	15.875.043
Valor Adicionado Recebido em transferência	878.335	205.735
Receitas Financeiras Líquidas	878.335	205.735
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	19.434.894	16.080.778

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2022	2021
Pessoal	12.695.477	11.944.020
Salários e Ordenados	12.695.477	11.944.020
Impostos, Taxas e Contribuições.	5.152.954	4.736.295
Incidentes s/receitas		
ICMS SOBRE VENDAS	47.193	187.200
ISS	673.716	579.788
PIS	230.356	208.199
COFINS	1.071.404	962.839
INSS s/Receitas	1.530.535	1.351.324
IPI S/VENDAS	-	-
Incidentes s/salários		
F.G.T.S.	975.876	845.432
INSS s/Salários	623.875	601.512
Incidentes s/resultado do exercício		
IRPJ/CSLL	357.208	-
Remuneração de Capitais Próprios	-	(599.537)
Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício	1.229.255	(599.537)
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	19.434.894	16.080.778





Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Em R\$ (1,00)

	2022	2021
Resultado Líquido do Período	1.229.255	(599.537)
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Varição de Reserva de Reavaliação	-	-
Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar Ou Conversão das Dem. Contábeis p/Exterior	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas (quando reconhecidas pela Eq. Patrimonial)	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	1.229.255	(599.537)





Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em R\$ (1,00)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o desempenho da Companhia de Informática de Jundiaí referente ao exercício de 2022 encerrado em 31 de dezembro. Os resultados financeiros são apresentados de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, e foram auditados pela Sacho Auditores Independentes.

1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

A Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN foi constituída em 15 de março de 1991, com base na Lei Municipal nº 3.694. É uma empresa de economia mista especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público, com soluções voltadas para sistemas de gestão pública, suporte, central de atendimento, desenvolvimento de sistemas e infraestrutura. A Prefeitura de Jundiaí é seu maior acionista e, também, um de seus maiores clientes. Além dela, DAE/SA, Faculdade de Medicina de Jundiaí, FUMAS, IPREJUN, ESEF, Prefeitura de Cajamar, Prefeitura de Itupeva, Fundação Serra do Japi, TVTec, Fenix do Brasil Saúde e Instituto de Previdência de Jundiaí compõem a carteira atual da Companhia

O quadro de pessoal da companhia em 31 de dezembro era composto por 78 funcionários, 05 diretores e 04 estagiários. Dispõe de estrutura que possibilita agilidade nos projetos, agregando valor às soluções e permitindo que o gestor utilize a tecnologia de informação como uma ferramenta de governança pública, pautada na transparência administrativa, na responsabilidade social e na inclusão digital.

Missão

Propor, gerenciar e prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público, com agilidade, flexibilidade, competitividade, inovação e responsabilidade social.

Visão

Ser reconhecida como empresa de referência no fornecimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público.

Valores

Austeridade, Inovação, Transparência, Governança, Fortalecimento dos vínculos, Otimização dos processos, Eficiência, Eficácia e Efetividade, Visão Colaborativa e Sistêmica.





Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), a diretoria da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em **22 de fevereiro de 2023**. Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

2.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes incluem as contas caixa, depósitos bancários a vista em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo. Outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, resgatáveis em curto prazo, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor também poderá ser reconhecido como equivalente de caixa.

2.2. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de disponibilidades, considera-se a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As aplicações financeiras foram realizadas em mercado aberto, cujo vencimento não exceda o período de doze meses, sendo os mesmos classificados como ativo circulante.

2.3. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de informática e tecnologia da informação no decurso normal das atividades da Companhia. Considerando o ciclo operacional, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. A Companhia não possui provisão de devedores duvidosos com base em avaliação da Administração, em função de não haver perdas previstas.

2.4. Demais Ativos Circulantes

Os demais ativos circulantes são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. A Companhia avaliou seus ativos circulantes e não constatou evidências de perda, por isso não constituiu provisão para redução aos seus valores de recuperação.

2.5. Imobilizado e Intangível

Os itens do ativo imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

construção, deduzidos dos impostos compensáveis, e da depreciação/amortização acumulada. O referido custo inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como outro item do ativo imobilizado, conforme apropriado, isso somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros, associados ao item e que possam ser mensurados com segurança. A depreciação e amortização são calculadas de forma linear ao longo da vida útil do item. No Intangível estão classificados os softwares e licenças de uso.

2.6. Fornecedores

Esta conta reflete as obrigações com terceiros decorrentes da aquisição de bens ou serviços realizados no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que seja mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.7. Provisões

- a) As provisões para contingências Tributárias são reconhecidas em observância ao disposto na NBC TG 25 (R2), quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, sendo uma estimativa confiável do valor. Em 31 de dezembro de 2022, a CIJUN constituiu adotando postura conservadora a Provisão Fiscal no montante de R\$ 72.579,38, pois conforme resposta do Departamento Jurídico na data base de 31/12/2022, essa perda foi considerada como de probabilidade Possível.
- b) Conforme informado pelo Departamento Jurídico, a Companhia possuía em 31 de dezembro de 2022, com probabilidade de perda possível, os seguintes montantes, nas esferas:

- Cível – R\$ 24.454,46;
- Trabalhista – R\$ 285.806,61;
- Tributárias - R\$ 48.038,46.

2.8. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia não a expõem a riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na aplicação de recurso com disponibilidade imediata buscando minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

2.8.1. Risco cambial



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

A Companhia não atua em transações em moeda estrangeira, e não está exposta ao risco cambial decorrente dessa exposição.

2.8.2. Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. Ele decorre de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de instituições financeiras de primeira linha.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.496.893	6.053.667
CAIXA	4.000	4.000
BANCO CONTA MOVIMENTO	472	5.437
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO	8.492.421	6.044.230

4. CLIENTES

	2022	2021
CLIENTES	2.793.633	3.174.934
DAE	183.951	179.138
PREFEITURA DE JUNDIAÍ	2.518.986	2.947.991
OUTROS CLIENTES	90.697	47.805

5. ADIANTAMENTOS

	2022	2021
ADIANTAMENTOS	45.785	63.727
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	45.785	48.030
OUTROS ADIANTAMENTOS	-	15.697



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2022	2021
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.295.075	1.680.836
IR A RECUPERAR	577.024	785.307
CSLL	50.158	70.139
PIS	894	894
IRRF S/ APLICAÇÃO	361.552	224.543
COFINS	4.125	4.125
ANTECIPAÇÃO DE IRPJ	220.109	197.985
ANTECIPAÇÃO DE CSLL	81.213	73.968
IRRF A COMPENSAR - 2020	-	304.463
CSLL A COMPENSAR - 2020	-	19.413

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2022	2021
DEPÓSITOS JUDICIAIS	77.032	72.579
PROCESSO PIS E COFINS	77.032	72.579

8. IMOBILIZADO

	2022	2021
IMOBILIZADO	1.313.360	1.781.506
BENS	6.881.351	6.805.328
Equipamentos	6.000.513	5.901.628
Terminal para controle de acesso	97.575	159.405
Móveis e utensílios	338.139	321.998
Benfeitorias e propriedades de terceiros	445.125	422.297
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	5.567.991	5.023.822
(-) DEP. ACUM. - Equipamentos	4.918.933	4.354.384
(-) DEP. ACUM. - Terminal para controle de acesso	67.359	117.316
(-) DEP. ACUM. - Móveis e utensílios	300.858	293.789
(-) DEP. ACUM. - Benfeitorias e propriedades de terceiros	280.841	258.333



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO

Equipamentos de Processam. Eletrônico de dados	20%
Terminal para controle de acesso	20%
Móveis e Utensílios	10%
Benfeitoria em propriedades de terceiros	10%

9. FORNECEDORES

	2022	2021
FORNECEDORES	1.045.185	1.034.972
CTBC ALGAR MULTIMIDIA DATA NET	3.278	3.600
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.	26.076	26.076
WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	369.941	36.549
AFX - SISTEMAS LTDA - EPP	5.778	5.250
COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	4.206	2.513
EMC COMPUTADORES	-	24.724
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	-	86.668
VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	6.667	6.667
F&C SERV DE DIGITACAO E COMERCIO LTDA	-	15.051
LPM TELEINFORMATICA LTDA	-	205.301
MASTERDOM CONSULTORIA EM INFORMATICA LTD	-	2.174
TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORM	-	11.660
PRODENT - ASSITENCIA ODONTOLOGICA	-	154
G&P PROJETOS E SISTEMAS	278.704	296.510
XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP	1.733	1.262
METARJ-SOLUÇOES EM GEOTECNOLOGIA	46.883	46.883
MASTER COM. DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LT	56.866	56.866
PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	58.821	56.551
SERGIO RICARDO GONÇALVES CERDEIRA 47596104568	-	1.191
FORSE CONTABILIDADE LTDA - ME	8.215	7.666
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	-	9.961
CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL	4.567	6.415
CENTRAL DO CAFE EIRELI EPP	-	90
B2 TELECOMUNICACAO LTDA	59.228	65.995
ALFATEL JUNDIAI COMERCIO, TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LT	-	32.690



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

POS-DADOS COMERCIO E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA	7.568	7.106
BTS - BORN TECNOLOGIA E SERVICOS DIGITAIS LTDA	18.620	14.291
ELISANGELA SANTOS PERBONI	1.371	872
SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	4.516	3.900
MARCEL DOMENICO PICCIANO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	-	336
HOPE TECNOLOGIA EIRELI	700	-
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.379	-
GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA	69.147	-
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS E PAGAMENTOS S	150	-
HAND TALK SERVIÇOS LTDA	4.078	-
SUL AMERICA ODONTOLOGICO S.A	158	-
SERVIX INFORMATICA LTDA	3.748	-
Buosi & Cia Ltda Me	149	-
OHANA ASSISTENCIA TECNICA LTDA	900	-
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	1.740	-

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2022	2021
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	325.390	516.627
ISS PRESTADOR	57.938	82.033
PIS	18.265	25.678
COFINS	85.309	118.871
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS	10.189	12.440
CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS	34.850	30.701
INSS S/ SERVIÇOS TOMADOS	37.754	59.975
ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TOMADOS	2.643	2.355
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER	77.734	184.574
ICMS	709	-

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	2022	2021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	503.907	753.192
INSS	81.458	75.855
FGTS	105.623	171.089
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL.	1.285	749
IRRF S/ SALÁRIOS	293.505	493.225
PROVISÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI PMJ	22.035	12.274



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

12. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

	2022	2021
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.149.444	1.019.497
FÉRIAS	1.001.607	888.344
INSS	67.925	60.260
FGTS	79.911	70.894

13. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	2022	2021
ADIANTAMENTOS	261.184	-
ADIANTAMENTOS	261.184	-

14. PROVISÕES

	2022	2021
PROVISÕES	77.032	72.579
PROVISÕES PIS E COFINS	77.032	72.579

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1. Capital Social

	2022	2021
CAPITAL SOCIAL	2.106.000	2.106.000
PREFEITURA DE JUNDIAÍ	2.101.860	2.101.860
OUTROS ACIONISTAS	4.140	4.140

15.2. Reservas de Lucro

	2022	2021
RESERVA DE LUCROS	7.324.382	7.923.919
RESERVA LEGAL	418.200	418.200
RESERVA RET. LUCROS P/ INVESTIMENTO.	5.488.575	6.088.112
RESERVA P/ CONTINGÊNCIAS	1.417.607	1.417.607



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

16. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.010.046	30.034.685
PREFEITURA DE JUNDIAÍ	326.097	25.973.836
OUTROS CLIENTES	30.537.531	3.015.579
VENDA DE MERCADORIAS	3.146.417	1.040.000
RECEITAS EVENTUAIS	-	5.271

17. DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

	2022	2021
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	3.553.204	3.289.350
ISS	673.716	579.788
PIS	230.356	208.199
COFINS	1.071.404	962.839
INSS S/RECEITA BRUTA	1.530.535	1.351.324
ICMS	29.837	187.200

18. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2022	2021
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	22.515.772	21.404.967
GASTOS COM PESSOAL	8.299.769	8.119.390
SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA	7.422.565	6.142.620
GASTOS COM VPN E INTERNET	73.710	80.495
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	639.467	750.516
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TI	36.000	-
SERVIÇO DE ATENDIMENTO 156	-	60.306
SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	353.983	363.419
CUSTO MERCADORIA ADQ PARA REVENDA	43.652	532.991
SERVIÇO EM TELECOMUNICAÇÃO	3.330.613	2.584.276
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	646.020	782.938
OUTROS CUSTOS	1.669.993	1.988.017



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2022	2021
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.208.516	6.103.776
GASTOS COM PESSOAL	5.995.458	5.304.575
SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA	991.539	594.604
MATERIAL DE USO E CONSUMO	13.877	20.584
HONORARIOS CONTABEIS	93.635	99.652
HONORÁRIOS AUDITORIA	25.466	23.600
OUTRAS DESPESAS	88.541	66.072

20. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2022	2021
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.174	2.839
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	972	-
TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	789	1.968
OUTRAS DESPESAS	-	872
IOF	7.413	-

21. RECEITAS FINANCEIRAS

	2022	2021
RECEITAS FINANCEIRAS	888.273	210.179
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	828.625	209.856
DESCONTOS OBTIDOS	11	145
JUROS RECEBIDOS - TAXA SELIC	59.637	127
JUROS/MULTAS RECEBIDAS	-	51

22. DESPESAS FINANCEIRAS

	2022	2021
DESPESAS FINANCEIRAS	9.938	4.452
MULTAS DIVERSAS	1.287	-
DESPESAS BANCÁRIAS	3.688	3.623
DESCONTOS CONCEDIDOS	50	449
JUROS PAGOS	4.913	381



Relatório à Administração e aos Auditores Independentes
Demonstrações Contábeis e Notas explicativas
Em 31 de dezembro de 2022

23. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

	2022	2021
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	15.252	
DESPESAS INDEDUTIVEIS	15.252	-

24. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	2022	2021
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	39.017
INDENIZAÇÕES DE PROCESSOS TRABALHISTAS	-	39.017

GIULIANO ROSENDO DA SILVA:21383881820
Assinado de forma digital por GIULIANO ROSENDO DA SILVA:21383881820
Dados: 2023.02.28 13:39:46 -03'00'

GIULIANO ROSENDO DA SILVA
Contador – CRC301609/SP – /O-1



S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

19

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA
DE JUNDIAÍ - CIJUN**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nº 041/2023

AB: 31/12/2022

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa, do valor adicionado e do resultado abrangente para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2309-4434/ 2309-4464/ 2309-4406
sacho@sachoaudidores.com.br
São Paulo - SP

S a c h o – Auditores Independentes **Auditoria e Assessoria**

3

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais, sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as



CIJUN

**S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria**

4

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74
006719000176

Assinado de forma digital por
SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74006719000176
Dados: 2023.02.28 15:52:24 -03'00'

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8
CNAI-PJ-000155

HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434
850

Assinado de forma digital
por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2023.02.28 15:52:40
-03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1



DAE

**Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 050/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Aditamento nº 015/2023 assinado em 27/02/2023, Processo DAE nº 2.864/2020.
Objeto: Prestação de serviço de supressão (corte) e/ou religação do fornecimento de água, manutenção e intervenções em cavalete, conforme exigências e especificações técnicas descritas no respectivo Edital e seus anexos.
5º aditamento que se faz ao contrato nº 133/2020 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 1.638.746,02.

10/03/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Aberto nº 001/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.
Termo de Aditamento nº 016/2023 assinado em 02/03/2023, Processo DAE nº 1041/2020.
Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de televisualização com diagnóstico, limpeza, desobstrução e desassoreamento de redes de interceptores de esgoto de pequenos, médios e grandes diâmetros, com fornecimento de mão de obra especializada para sua operação.
5º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2020 para conceder o acréscimo de 10,047% ao objeto, presumindo-se o valor total de R\$ 575.000,00. Em decorrência deste aditamento o contrato originário tem seu valor atualizado em R\$ 6.298.283,76 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

09/03/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 004/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ESPLANADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA.
Contrato nº 032/2023, assinado em 27/02/2023, Processo DAE nº 448/2023.
Objeto: Confecção e instalação de grades de aço inox 304, para uso na Estação Elevatória de Esgoto do Novo Horizonte.
Valor: R\$ 85.335,50.
Prazo: 90 DIAS.
Classificação dos recursos: 8.6.1.29 – Diretoria de Operações (DOP).

09/03/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 971-2/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor LAERCIO APARECIDO SOARES para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo efeitos a 01 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

EDITAL Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** CATEGORIA I, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
10º	KARINE CARVALHO ROCHA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de “ Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentada, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e da candidata.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e da candidata.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Em razão da aprovação do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração, com vigência a partir de 01.03.2023, a nomenclatura do emprego público acima passa a ser ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **ENGENHEIRO CIVIL** sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL



DAE

CLASSIF.	NOME
3º	DÉBORA THAIS MORAES PASSADA

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
1º	GUSTAVO CAMARGO DE FREITAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Civil.
- Competente Registro Profissional no CREA.
- Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, referente a Projetos ou Obras na área de Saneamento.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Tendo em vista a eliminação do candidato Edson Luiz de Lima Silva, classificado em 1º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.3.1 do Capítulo XIII do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
2º	MARCELO DE LIMA VIEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Completo e da Formação Específica em Mecânica de Manutenção, comprovada por certificados, totalizando carga horária mínima de 160 horas, contendo no programa do curso tópicos relacionados a atividades da área mecânica.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente
EDITAL Nº 021, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Tendo em vista que o candidato Luzimar de Sousa Moraes, classificado em 1º lugar na Listagem Afrodescendente, já foi convocado por meio do Edital nº 038 de 29 de novembro de 2022;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
2º	ELIAS PAIVA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação



DAE

Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.

- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Completo.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Em razão da aprovação do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração, com vigência a partir de 01.03.2023, a nomenclatura do emprego público acima passa a ser AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente
EDITAL Nº 022, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SANEAMENTO**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM DEFICIENTE

CLASSIF.	NOME
1º	ALEXANDRO DE PAULA RIBEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de " Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Curso Técnico em Saneamento ou Técnico em Edificações.
- Competente Registro Profissional no CFT.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º 74, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/02/2023.

Autuado: REFRIO ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ: 49.363.468/0012-92
Atividade: Armazéns gerais - emissão de warrant
CNAE: 52.11-7-01
Processo nº: PMJ.0025783/2022

Termo de Notificação Eletrônico nº 050035/22 de 29/09/2022

Auto de Infração nº 1745 de 14/12/2022

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1009 de 12/01/2023

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 30 – inciso II, 122 – inciso VIII e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epígrafado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº 1009 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 75, DE 15 MARÇO DE 2023.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 17/02/2023.

Autuado: UNIVERSAL INDUSTRIAS GERAIS LTDA
CNPJ: 50.948.819/0004-04
Atividade: - Preparação e fiação de fibras de algodão
CNAE: 13.11-1-00

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Processo nº: PMJ.0015159/2022

Termo de Notificação Eletrônico nº 050024/2022 de 16/08/2022

Auto de Infração nº 1712 de 23/08/2022

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 990 de 26/04/2022

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 inciso I, 92, 112 – inciso III e 122 – inciso VII.

Decisão Final: Considerando ausência de pagamento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 990 e de acordo com o preconizado no Art. 130, § Único do supra diploma legal, Código Sanitário do Estado de SP, os autos seguem para inscrição em Dívida Ativa.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL VISA Nº 088, DE 14 MARÇO DE 2023.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 409858

Data de Protocolo: 16/02/2023

CEVS: 352590401-477-000206-1-3

Razão Social: FAMILY FARMA DROGARIA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 10.891.974/0001-66

Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 781 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP

Resp. LEGAL: KEZIA CRISTINA RAMOS DA SILVA

Resp. Técnico: ALEXANDRA SANTANA CUSTODIO DOS SANTOS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARCOS ANTONIO FERRAZ CASTRO

Protocolo: 409269

Data de Protocolo: 12/02/2023

CEVS: 352590401-477-000369-1-9

Razão Social: RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/CPF: 61.585.865/2328-77

Endereço: Avenida SÃO PAULO, 1588 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Resp. Técnico Substituta: JULIANA HELENA DE ASSIS FERLINI

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JESSICA LIMA DIAS

Protocolo: 407596

Data de Protocolo: 09/02/2023

CEVS: 352590401-863-002415-1-2

Razão Social: CLINICA S. D. PASSOS S/S LTDA

CNPJ/CPF: 02.404.684/0001-12

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 509 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. LEGAL: SAULO DUARTE PASSOS

Resp. Técnico: SAULO DUARTE PASSOS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ROSA ESTELA GASETA

Protocolo: 406264

Data de Protocolo: 03/02/2023

CEVS: 352590401-477-000166-1-6

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA.

CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00

Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 Vila Alvorada Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: JOSE IVAN ALMEIDA DE DEUS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ERLON COELHO GOMES

Protocolo: 406262

Data de Protocolo: 03/02/2023

CEVS: 352590401-477-000166-1-6

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA.

CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00

Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 Vila Alvorada Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RICARDO TARALO

Resp. Técnico Substituto: ERLON COELHO GOMES

Resp. Técnico Substituto: JOSE IVAN ALMEIDA DE DEUS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: NADJA KELLYANE OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 406529

Data de Protocolo: 06/02/2023

CEVS: 352590401-864-000233-1-0

Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC

CNPJ/CPF: 00.797.397/0001-94

Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 99 Parque da Represa Município: JUNDIAÍ

CEP: 13214-550 UF: SP

Resp. LEGAL: GETÚLIO WHITE LIMA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: CAMILA BORDUCHI DA SILVA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: KIMBERLY CRISTINNY DA SILVA GARCIA

Protocolo: 408145

Data de Protocolo: 08/02/2023

CEVS: 352590401-477-000061-1-4

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/1015-00

Endereço: Rua MESSINA, 30 Jardim Messina Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP

SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Resp. Técnico: WHEYLLER DE LIMA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: PRISCILA DE LIMA RIBEIRO

Protocolo: 408150

Data de Protocolo: 09/02/2023

CEVS: 352590401-477-000061-1-4

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/1015-00

Endereço: Rua MESSINA, 30 Jardim Messina Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: WHEYLLER DE LIMA

Protocolo: 407910

Data de Protocolo: 10/02/2023

CEVS: 352590401-464-000103-1-6

Razão Social: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 09.944.371/0003-68

Endereço: AV. MARGINAL DA ROD DOS BANDEIRANTES, 2400 GALPÃO 05 COND ORY DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ

CEP: 13213-008 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSÉ PAULO GESSER

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ADRIANO DEL NERO PARDINI

Protocolo: 407638

Data de Protocolo: 09/02/2023

CEVS: 352590401-477-000154-1-5

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1495 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP

Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS

Resp. Técnico Substituta: ARIADNE CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Resp. Técnico Substituta: PAULA CRISTINA CRUZ

Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARIELE DE LIMA CANDIDO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: RAISSA DEL NERO PARDINI

Protocolo: 406995

Data de Protocolo: 07/02/2023

CEVS: 352590401-477-000083-1-1

Razão Social: SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME

CNPJ/CPF: 09.427.274/0001-36

Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 30 LOJA 03 JARDIM PITANGUEIRAS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-714 UF: SP

Resp. LEGAL: SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE RICETO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: DANIELA FERNANDA LOPES MACHADO

Protocolo: 406535

Data de Protocolo: 06/02/2023

CEVS: 352590401-477-000088-1-8



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: DROGARIA S B SAO JOAO LTDA
CNPJ/CPF: 50.945.484/0001-10
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 443 PONTE SAO JOAO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: CAROLINE SPADINE MAZZI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: VALDINÉIA MARTINS DELLA
COLETA

Protocolo: 405499
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-477-000445-1-2
Razão Social: DROGARIA SAVIETO LTDA
CNPJ/CPF: 45.694.393/0001-19
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1570 Cidade Nova Município:
JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA ISABEL MANZINI SAVIETO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: NILVA APARECIDA RODRIGUES
GARCIA

Protocolo: 405663
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-864-000251-1-9
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO
LTDA.
CNPJ/CPF: 51.865.434/0003-57
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 27 Jardim Ermida II Município:
JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. LEGAL: ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico Substituto: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA
TEIXEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CLEUSA ARIANE DA SILVA
AFTS

Protocolo: 405654
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-864-000227-1-3
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLÓGICO
LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0002-76
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 265 Jardim Brasil Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. LEGAL: ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA TEIXEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: TALITA APARECIDA LAZARINI

Protocolo: 405559
Data de Protocolo: 01/02/2023
CEVS: 352590401-865-000660-1-0
Razão Social: KJU TERAPIAS - NUCLEO DE INTERVENCAO
TERAPEUTICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ/CPF: 44.104.168/0001-12
Endereço: Avenida RENATO PAUPERIO, 61 Jardim Ana Maria Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-770 UF: SP
Resp. LEGAL: KEIZA LIANARA DONADEL MUNAROLO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CELIA APARECIDA GIUBBINA
PEREIRA

Protocolo: 405719
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-562-000774-1-0
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.502/0022-02
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, SN KM
3,5 SETOR REFEITÓRIO MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-
240 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COSTA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JOYCE COSTA SILVA

Protocolo: 405243
Data de Protocolo: 01/02/2023
CEVS: 352590401-851-001563-1-0
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA
EIRELI
CNPJ/CPF: 26.162.481/0001-25
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3585 JARDIM SÃO VICENTE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-692 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARILIA GABRIELE DE
OLIVEIRA MORO

Protocolo: 403991

Data de Protocolo: 26/01/2023
CEVS: 352590401-201-000002-1-3
Razão Social: MESSER GASES LTDA
CNPJ/CPF: 60.619.202/0039-10
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
65 JAPI Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-240 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO LUIZ VILLELA DE ANDRADE JUNIOR
Baixa de Responsabilidade Técnica de: EVELIN JOICE DA SILVA
FIORANTI

Protocolo: 403993
Data de Protocolo: 26/01/2023
CEVS: 352590401-466-000002-1-3
Razão Social: MESSER GASES LTDA
CNPJ/CPF: 60.619.202/0039-10
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
65 JAPI Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-240 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO LUIZ VILLELA DE ANDRADE JUNIOR
Baixa de Responsabilidade Técnica de: EVELIN JOICE DA SILVA
FIORANTI

Protocolo: 411100
Data de Protocolo: 21/02/2023
CEVS: 352590401-477-000368-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2324-43
Endereço: Rua OSWALDO CRUZ, 232 Ponte de São João Município:
JUNDIAÍ CEP: 13218-010 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: JESSICA DE LIMA DOMINGOS
Resp. Técnico: JESSICA ALINE DO NASCIMENTO SCHIMIT
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARIELLY SANTOS SILVA

Protocolo: 410969
Data de Protocolo: 22/02/2023
CEVS: 352590401-477-000295-1-3
Razão Social: APM LUCENA LINS FARMA
CNPJ/CPF: 30.097.708/0001-73
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 808 Parque
Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA MIRANDA LUCENA LINS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FRANCISCO ASSIS
RODRIGUES

Protocolo: 410967
Data de Protocolo: 21/02/2023
CEVS: 352590401-477-000295-1-3
Razão Social: APM LUCENA LINS FARMA
CNPJ/CPF: 30.097.708/0001-73
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 808 Parque
Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA MIRANDA LUCENA LINS
Resp. Técnico: FRANCISCO ASSIS RODRIGUES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: TÂNIA REGINA BIASI

Protocolo: 409900
Data de Protocolo: 01/02/2023
CEVS: 352590401-851-001573-1-7
Razão Social: MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EIRELI
CNPJ/CPF: 32.112.604/0001-16
Endereço: Rua PRIMAVERA, 295 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ
CEP: 13202-740 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYARA FERNANDA BRITO BRAUN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MAYARA FERNANDA BRITO
BRAUN

Protocolo: 409824
Data de Protocolo: 15/02/2023
CEVS: 352590401-863-000331-1-1
Razão Social: CELINA NAKAI ODONTOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 13.571.787/0001-93
Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 337 VILA ARENS Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-670 UF: SP
Resp. LEGAL: CELINA MATIKO NAKAI
Resp. Técnico: CELINA MATIKO NAKAI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALEXANDRE DE CAMARGO
MAMEDE

Protocolo: 410981
Data de Protocolo: 22/02/2023
CEVS: 352590401-864-000397-1-3

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA LTDA
CNPJ/CPF: 51.864.353/0011-42
Endereço: Rua FRANKLIN WILLIAN FRANZ, 187 Jardim Ermidia II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-145 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA CARVAJAL DEL PORTO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JÉSSICA ALMEIDA PEREIRA

Protocolo: 411227
Data de Protocolo: 22/02/2023
CEVS: 352590401-851-001448-1-9
Razão Social: PICOLÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.075.356/0001-57
Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ TAVARES, 547 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-140 UF: SP
Resp. LEGAL: JAQUELINE MARINO CARRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: RAQUEL LOPES TORRES

Protocolo: 411486
Data de Protocolo: 23/02/2023
CEVS: 352590401-562-000790-1-4
Razão Social: F&F CO SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 28.468.289/0011-69
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 50 RESTAURANTE Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Resp. LEGAL: VICTOR SANTOS FRANCO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANA CRISTINA MATTOS DO PRADO CORAINE

Protocolo: 411573
Data de Protocolo: 23/02/2023
CEVS: 352590401-477-000305-1-1
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.957.336/0002-11
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 460 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Responsabilidade Técnica: AMANDA PEREIRA ARRUDA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARIANI DE LIMA LOPES SANTOS

Protocolo: 411847
Data de Protocolo: 24/02/2023
CEVS: 352590401-960-000830-1-1
Razão Social: BOTOCLINIC FRANCHISING GESTÃO EMPRESARIAL S.A.
CNPJ/CPF: 31.324.392/0008-44
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 1080 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO BUCH AMOROSO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ELOISE MOREIRA ROSA

Protocolo: 412369
Data de Protocolo: 28/02/2023
CEVS: 352590401-521-000236-1-2
Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 14.564.469/0004-00
Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1277 GALPÕES 1/2/5/6/7/8/11/13/14 PARQUE INDUSTRIAL RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERT DA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ROCHESTERXAVIER NOVAIS

Protocolo: 411702
Data de Protocolo: 24/02/2023
CEVS: 352590401-863-002492-1-1
CEVS: 352590401-863-002491-1-4
Razão Social: LEVEZ ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.355.882/0001-46
Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO CHEQUIM ROSSI CPF:
Baixa de Responsabilidade Técnica: DIANA MULLER DE BOTOLI DETOMAY

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 390642
Data de Protocolo: 28/02/2023
CEVS: 352590401-960-000830-1-1
Razão Social: BOTOCLINIC FRANCHISING GESTÃO EMPRESARIAL

S.A.
CNPJ/CPF: 31.324.392/0008-44
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 1080 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO BUCH AMOROSO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MIRIAM LOUREIRO ALVES

Protocolo: 410022
Data de Protocolo: 17/02/2023
CEVS: 352590401-477-000166-1-6
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 vila alvorada Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: ERLON COELHO GOMES
Resp. Técnico: JOSE IVAN ALMEIDA DE DEUS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: NADJA KELLYANE OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 410013
Data de Protocolo: 16/02/2023
CEVS: 352590401-477-000166-1-6
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 vila alvorada Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO TARALO
Resp. Técnico Substituto: JOSE IVAN ALMEIDA DE DEUS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ERLON COELHO GOMES

Protocolo: 406536
Data de Protocolo: 07/02/2023
CEVS: 352590401-477-000088-1-8
Razão Social: DROGARIA S B SAO JOAO LTDA
CNPJ/CPF: 50.945.484/0001-10
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 443 PONTE SAO JOAO Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO TARALO CPF: 05263285841
Resp. Técnico: CAROLINE SPADINE MAZZI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUCICLEIDE FELIX DOS SANTOS CRUZ

Protocolo: 402746
Data de Protocolo: 20/01/2023
CEVS: 352590401-109-000196-1-5
Razão Social: SENSIENT TECHNOLOGIES BRASIL IND. COM. IMP. EXP. INGRED LTDA
CNPJ/CPF: 04.249.052/0001-57
Endereço: AV. BENEDITO QUINA DA SILVA, 550 PQ. INDUSTRIAL MULTIVIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-141 UF: SP
Resp. LEGAL: GERSON SILVIO LEME
Assunção de Responsabilidade Técnica de: KATIA MICHELI DE ALMEIDA

Protocolo: 402753
Data de Protocolo: 20/01/2023
CEVS: 352590401-209-000001-1-6
Razão Social: SENSIENT TECHNOLOGIES BRASIL IND. COM. IMP. EXP. INGRED LTDA
CNPJ/CPF: 04.249.052/0001-57
Endereço: AV. BENEDITO QUINA DA SILVA, 550 PQ. INDUSTRIAL MULTIVIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-141 UF: SP
Resp. LEGAL: GERSON SILVIO LEME
Assunção de Responsabilidade Técnica de: KATIA MICHELI DE ALMEIDA

Protocolo: 402756
Data de Protocolo: 20/01/2023
CEVS: 352590401-463-000271-1-1
Razão Social: SENSIENT TECHNOLOGIES BRASIL IND. COM. IMP. EXP. INGRED LTDA
CNPJ/CPF: 04.249.052/0001-57
Endereço: AV. BENEDITO QUINA DA SILVA, 550 PQ. INDUSTRIAL MULTIVIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-141 UF: SP
Resp. LEGAL: GERSON SILVIO LEME
Assunção de Responsabilidade Técnica de: KATIA MICHELI DE ALMEIDA

Protocolo: 400964
Data de Protocolo: 12/01/2023
CEVS: 352590401-863-001848-1-0



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Validade: 21/07/2023
Razão Social: VITTAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS & VACINAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 34.333.239/0001-03
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 311 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DAIANE CAMILA LEARDINI

Protocolo: 408836
Data de Protocolo: 14/02/2023
CEVS: 352590401-477-000369-1-9
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/2328-77
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 1588 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MICHELE YOSHIMI NAKAMA
Resp. Técnico Substituto: JULIANA HELENA DE ASSIS FERLINI

protocolo: 409248
Data de Protocolo: 14/02/2023
CEVS: 352590401-477-000402-1-5
Razão Social: ULTRAJUNDIAI FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 41.353.819/0001-10
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 715 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO LUIS LISSONI
Resp. Técnico: ELVES ANDERSON PEREIRA DE SOUZA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MARIANNA SANTOS PINHEIRO

Protocolo: 405702
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-851-001573-1-7
Razão Social: MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI
CNPJ/CPF: 32.112.604/0001-16
Endereço: Rua PRIMAVERA, 295 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-740 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYARA FERNANDA BRITO BRAUN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MÉRCIA TEREZINHA ISCARO

Protocolo: 408151
Data de Protocolo: 10/02/2023
CEVS: 352590401-477-000061-1-4
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1015-00
Endereço: Rua MESSINA, 30 Jardim Messina Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ELAINE ALVES MIRANDA

Protocolo: 406957
Data de Protocolo: 07/02/2023
CEVS: 352590401-477-000163-1-4
Razão Social: L M CARAMANTIS & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.420.610/0014-08
Endereço: Avenida AMÉLIA LATORRE, 800 Jardim Guanabara Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-815 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: STEFANIE ZACHAROPAULOS CERQUEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: BALTAZAR FERREIRA DA SILVA DOS ANJOS

Protocolo: 407705
Data de Protocolo: 08/02/2023
CEVS: 352590401-851-001562-1-3
Razão Social: BEBÊ.COM BERCÁRIO E ESCOLA INFANTIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.174.409/0001-36
Endereço: Rua CICA, 1923 1933 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-235 UF: SP
Resp. LEGAL: ÂNGELA ANDREIA ERMANI RODRIGUES
Resp. Técnico: ÂNGELA ANDREIA ERMANI RODRIGUES CPF:
Assunção de Responsabilidade Técnica de: THABATA CRISTINA DE OLIVEIRA ERNANI RODRIGUES

Protocolo: 405587
Data de Protocolo: 03/02/2023
CEVS: 352590401-562-000774-1-0

Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.502/0022-02
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, SN KM 3,5 SETOR REFEITÓRIO MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COSTA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: SUELLEN TOLEDO LIMA

Protocolo: 399167
Data de Protocolo: 06/01/2023
CEVS: 352590401-521-000248-1-3
Razão Social: GEODIS LOGISTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 16.897.144/0007-18
Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1200 BLOCO B SETOR 1 Parque Industrial RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. LEGAL: KARIN PATRÍCIA SCHONER
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JOÃO BATISTA RIBEIRO LIMA

Protocolo: 405659
Data de Protocolo: 03/02/2023
CEVS: 352590401-864-000227-1-3
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0002-76
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 265 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. LEGAL: ALCIONE MOYA APRILANTE
Assunção de Responsabilidade Técnica de: TAMIRES PATRICIO MIGUEL
Resp. Técnico Substituta: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA TEIXEIRA

Protocolo: 374255
Data de Protocolo: 08/09/2022
CEVS: 352590401-864-000178-1-7
Razão Social: BIOCLINICA SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.899.529/0003-62
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 865 ANDAR 2 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRE MALZONI LANGHI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JOSÉ FRANCISCO COMENALLI MARQUES JÚNIOR
Resp. Técnico Substituto: OSCAR PIRAJÁ MARTINS NETO

Protocolo: 404336
Data de Protocolo: 27/01/2023
CEVS: 352590401-864-000353-1-9
Razão Social: BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA
CNPJ/CPF: 70.947.213/0003-72
Endereço: Rua JOÃO LEME DO PRADO, 390 conj 1 Vila Jundiainópolis Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-610 UF: SP
Resp. LEGAL: LARRY VASCO LUCUMI
Resp. Técnico: ANA CRISTINA MADRINI AFAZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ADRIANO TOSHIO HIGAKI

Protocolo: 405255
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-851-001563-1-0
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.162.481/0001-25
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3585 JARDIM SÃO VICENTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-692 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANDREIA CRISTINA DA SILVA

Protocolo: 405664
Data de Protocolo: 03/02/2023
CEVS: 352590401-864-000251-1-9
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO LTDA.
CNPJ/CPF: 51.865.434/0003-57
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 27 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. LEGAL: ALCIONE MOYA APRILANTE
Assunção de Responsabilidade Técnica de: BRUNA RIEDO ZANETTI
Resp. Técnico Substituto: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA TEIXEIRA
Resp. Técnico Substituto: LÍGIA ROMITTO BORGES DE MIRANDA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 403009
Data de Protocolo: 23/01/2023
CEVS: 352590401-562-000580-1-7
Razão Social: SPLÊNIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.301.938/0007-25
Endereço: Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES, 105 PARTE
Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP
Resp. LEGAL: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: RAQUEL POKLIKUCHA

Protocolo: 397723
Data de Protocolo: 30/12/2022
CEVS: 352590401-863-001129-1-7
Razão Social: INSTITUTO BARBOSA DE ODONTOLOGIA S/S
CNPJ/CPF: 04.106.561/0001-20
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 121 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL STECA BARBOSA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: RAFAEL STECA BARBOSA
Resp. Técnico: CAROLINA STECA BARBOSA CARAM

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À AUTORIZAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS

Protocolo: 405771
Data de Protocolo: 02/02/2023
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: ASSOCIAÇÃO BOSQUE DOS JATOBÁS
Data da Vacinação: 31/03/2023 a 01/04/2023
Imunizantes: VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE 2023
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: GIOVANA BERCELLI SPADRIZANI

Protocolo: 405767
Data de Protocolo: 02/02/2023
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DA SERRA
Data da Vacinação: 15/04/2023 a 22/04/2023
Imunizantes: VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE 2023
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: GIOVANA BERCELLI SPADRIZANI

Protocolo: 405952
Data de Protocolo: 02/02/2023
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: MÓVEIS ESPLANADA LTDA
Data da Vacinação: 10/04/2023
Imunizantes: VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE 2023
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: GIOVANA BERCELLI SPADRIZANI

Protocolo: 406908
Data de Protocolo: 07/02/2023
Razão Social: IMMUNI ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 05.826.258/0001-65
Local da Vacinação: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DA SERRA
Data da Vacinação: 06/04/2023
Imunizantes: VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE 2023
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: GIOVANA BERCELLI SPADRIZANI

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 402951
Data de Protocolo: 23/01/2023
CEVS: 352590401-865-000472-1-0
Razão Social: IRIANE SCHIAVON GOMES
CNPJ/CPF: 29625069844
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 658 3º ANDAR - SALA 36 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. LEGAL: IRIANE SCHIAVON GOMES
Resp. Técnico: IRIANE SCHIAVON GOMES

Protocolo: 391183
Data de Protocolo: 24/11/2022
CEVS: 352590401-960-000632-1-5
Razão Social: NELSON MOREIRA JUNIOR
CNPJ/CPF: 35.084.985/0001-65
Endereço: Rua BELA VISTA, 148 TÉRREO - SALÃO BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. LEGAL: NELSON MOREIRA JUNIOR

Protocolo: 389623
Data de Protocolo: 17/11/2022
Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CEVS: 352590401-471-000517-1-3
CNPJ/CPF: 06.057.223/0421-76
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2900 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. LEGAL: BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES

Protocolo: 173042
Data de Protocolo: 12/11/2018
CEVS: 352590401-863-001630-1-5
Razão Social: PROMEDE PROCEDIMENTOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 02.550.368/0001-59
Endereço: Rua HELENA CONCI GASPARI, 150 JARDIM CAMPOS ELÍSIOS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-810 UF: SP
Resp. LEGAL: WAIL CARMO MARGEOTTO
Resp. Técnico: WAIL CARMO MARGEOTTO

Protocolo: 376023
Data de Protocolo: 17/09/2022
CEVS: 352590401-477-000128-1-5
Razão Social: DROGARIA JAPI LTDA
CNPJ/CPF: 46.704.912/0001-45
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 26 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. LEGAL: FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO
Resp. Técnico: GABRIELA DE CARVALHO

Protocolo: 375336
Data de Protocolo: 14/09/2022
CEVS: 352590401-863-001170-1-3
Razão Social: CENTRO DE DOENÇAS OCULARES DE JUNDIAÍ LTDA-ME
CNPJ/CPF: 27.805.213/0001-47
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 90 LOJA 1- PAV. SUP. JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO CANO ZORZETO
Resp. Técnico: RODRIGO CANO ZORZETO
Resp. Técnico Substituto: CARLOS HENRIQUE COIMBRA JACON

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 391183
Data de Protocolo: 24/11/2022
CEVS: 352590401-960-000632-1-5
Razão Social: NELSON MOREIRA JUNIOR
CNPJ/CPF: 35.084.985/0001-65
Endereço: Rua BELA VISTA, 148 TÉRREO - SALÃO BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: NELSON MOREIRA JUNIOR

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 410253
Data de Protocolo: 16/02/2023
CEVS: 352590401-865-000582-1-1
Razão Social: SUSSIBELO CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 41.042.850/0001-30
Alteração de Resp. Legal para: MARIANA SUSSI
Resp. Técnico: MARIANA SUSSI

Protocolo: 405228
Data de Protocolo: 01/02/2023
CEVS: 352590401-561-004170-1-7
Razão Social: SUSHI S.A JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 44.341.142/0001-98
Alteração de Resp. Legal para: SUDLEI ALVES DOS SANTOS

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 404659
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-561-004207-1-9
Razão Social: AJUDARTE LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 03.928.527/0001-79
Alteração de Resp. Legal para: SABRINA PERES AJUDARTE
Protocolo: 289091
Data de Protocolo: 12/08/2021
CEVS: 352590401-561-004408-1-7
Razão Social: BAR DO CHINA LTDA
CNPJ/CPF: 45.777.596/0001-79
Alteração de Resp. Legal para: JOSÉ EDUARDO SERVADIO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 392036
Data de Protocolo: 28/11/2022
CEVS: 352590401-863-001963-1-2
CEVS: 352590401-863-001964-1-0
Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA TACIANE MACEDO LTDA
CNPJ/CPF: 34.207.002/0001-78
Resp. Legal: TACIANE MARY ELLEN O. M. COUTINHO MACEDO
Resp. Técnico: TACIANE MARY ELLEN O. M. COUTINHO MACEDO

Protocolo: 411283
Data de Protocolo: 21/02/2023
CEVS: 352590401-561-004198-1-8
Razão Social: ESQUINA 225 - BAR E LANCHONETE LTDA.
CNPJ/CPF: 26.451.025/0001-03
Resp. LEGAL: VALDIR ADÃO MAGALHÃES PEREIRA

Protocolo: 409748
Data de Protocolo: 15/02/2023
CEVS: 352590401-865-000229-1-8
Razão Social: DÉBORA BERGER
CNPJ/CPF: 161.166.178-16
Resp. LEGAL: DÉBORA BERGER
Resp. Técnico: DÉBORA BERGER

Protocolo: 397255
Data de Protocolo: 26/12/2022
CEVS: 352590401-863-001156-1-4
Razão Social: CLÍNICA WISSENCE LTDA
CNPJ/CPF: 26.401.731/0001-32
Resp. Legal: LEONARDO FIUZA DE TOLEDO
Resp. Técnico: LEONARDO FIUZA DE TOLEDO

Protocolo: 397135
Data de Protocolo: 23/12/2022
CEVS: 352590401-865-000474-1-4
Razão Social: IMAGO - NUCLEO DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.487.080/0001-36
Resp. Legal: FERNANDA BRANDOLI GALLO
Resp. Técnico: FERNANDA BRANDOLI GALLO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 406165
Data de Protocolo: 03/02/2023
CEVS: 352590401-561-004251-1-7
Razão Social: KINGDOM BAR E LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 42.621.399/0001-78
Alteração de Resp. Legal para: MATHEUS DA PAZ SILVA

Protocolo: 411519
Data de Protocolo: 22/02/2023
CEVS: 352590401-960-000830-1-1
Razão Social: BOTOCLINIC FRANCHISING GESTÃO EMPRESARIAL S.A.
CNPJ/CPF: 31.324.392/0008-44
Alteração de Resp. Legal para: RODRIGO BUCH AMOROSO
Resp. Técnico: ELOISE MOREIRA ROSA

Protocolo: 411179
Data de Protocolo: 22/02/2023
CEVS: 352590401-851-001448-1-9
Razão Social: PICOLÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.075.356/0001-57

Alteração de Resp. Legal para: JAQUELINE MARINO CARRA
Resp. Técnico: RAQUEL LOPES TORRES

Protocolo: 410957
Data de Protocolo: 22/02/2023
CEVS: 352590401-851-001461-1-0
Razão Social: RECANTO INFANTIL CURUMIM LTDA ME
CNPJ/CPF: 67.155.093/0001-02
Alteração de Resp. Legal para: FERNANDA APARECIDA DIAS NASCIMENTO
Resp. Técnico: JAQUELINE MARINO CARRA

Protocolo: 409316
Data de Protocolo: 15/02/2023
CEVS: 352590401-463-000223-1-4
Razão Social: EMPORIO INCASA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.841.253/0001-41
Alteração de Resp. Legal para: MARGARETE VETORI POVOA

Protocolo: 409272
Data de Protocolo: 15/02/2023
CEVS: 352590401-477-000283-1-2
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.543.915/0782-96
Alteração de Resp. Legal para: DAVID MURCIANO
Resp. Técnico: SIBELLE DE MATOS TEIXEIRA
Resp. Técnico Substituto: BIANCA DAIANE GONÇALVES
Resp. Técnico Substituto: JOSIANE CRISTINA VÁRIZE DA SILVA

Protocolo: 407657
Data de Protocolo: 09/02/2023
CEVS: 352590401-863-002530-1-4
CEVS: 352590401-863-002008-1-6
CEVS: 352590401-863-002009-1-3
CEVS: 352590401-863-002010-1-4
CEVS: 352590401-863-002011-1-1
Razão Social: MAIS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - EIRELI
CNPJ/CPF: 31.369.897/0001-59
Alteração de Resp. Legal para: ERICSSON DE MORAIS SALES

Protocolo: 400837
Data de Protocolo: 11/01/2023
CEVS: 352590401-561-003588-1-9
Razão Social: MAGOGA CAFÉ LTDA
CNPJ/CPF: 33.725.492/0001-31
Alteração de Resp. Legal para: MARCOS ALEXANDRE BATISTA

Protocolo: 387677
Data de Protocolo: 06/11/2022
CEVS: 352590401-863-001167-1-8
Razão Social: NÚCLEO DE ALERGIA E VACINAS JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 26.876.738/0001-00
Alteração de Resp. Legal para: FABIO FERNANDES MORATO CASTRO

Protocolo: 278466
Data de Protocolo: 23/06/2021
CEVS: 352590401-561-001799-1-4
Razão Social: FEIJÃO COM PICANHA RESTAURANTE LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.824.653/0001-74
Alteração de Resp. Legal para: HEITOR DUTRA DE MORAES

Protocolo: 405481
Data de Protocolo: 01/02/2023
CEVS: 352590401-477-000445-1-2
Razão Social: DROGARIA SAVIETO LTDA
CNPJ/CPF: 45.694.393/0001-19
Alteração de Resp. Legal para: MARIA ISABEL MANZINI SAVIETO
Resp. Técnico: NILVA APARECIDA RODRIGUES GARCIA

Protocolo: 402806
Data de Protocolo: 28/01/2023
CEVS: 352590401-864-000353-1-9
Razão Social: BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA
CNPJ/CPF: 70.947.213/0003-72
Alteração de Resp. Legal para: LARRY VASCO LUCUMI
Resp. Técnico: ANA CRISTINA MADRINI AFAZ

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 399164
Data de Protocolo: 06/01/2023
CEVS 352590401-472-001675-1-7
Razão Social: CONVENIÊNCIA MAIOLINE LTDA
CNPJ/CPF: 48.902.813/0001-01
Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 3200 Vila Mafalda
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. LEGAL: MARTA MAIOLINE CHAVES

Protocolo: 399010
Data de Protocolo: 05/01/2023
CEVS 352590401-863-002689-1-7
Razão Social: ÉRIKA VICK FERNANDES GOMES
CNPJ/CPF: 27648682869
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464 Vila Boaventura Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. LEGAL: ERIKA VICK FERNANDES GOMES
Resp. Técnico: ERIKA VICK FERNANDES GOMES

Protocolo: 392550
Data de Protocolo: 01/12/2022
CEVS 352590401-863-002689-1-7
Razão Social: HOF DE SUCESSO LTDA
CNPJ/CPF: 48.716.994/0001-73
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 32 A Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATA RODRIGUES DE SOUZA
Resp. Técnico: RENATA RODRIGUES DE SOUZA

Protocolo: 390923
Data de Protocolo: 23/11/2022
CEVS 352590401-864-000446-1-0
CEVS 352590401-864-000448-1-4
CEVS 352590401-864-000447-1-7
Razão Social: ICESP - INSTITUTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS
LTDA
CNPJ/CPF: 67.170.241/0002-30
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 223 Vila Argos Velha
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. LEGAL: WAGNER TADEU LIGABÓ
Resp. Técnico: WAGNER TADEU LIGABÓ

Protocolo: 389424
Data de Protocolo: 16/11/2022
CEVS 352590401-463-000375-1-6
Razão Social: HHV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.559.845/0001-48
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 QUIOSQUE PJD 25B
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: LARISSA DE MARCO HRDLICKA VELOTTA

Protocolo: 389125
Data de Protocolo: 14/11/2022
CEVS 352590401-863-002703-1-8
Razão Social: CDC VIDA COWORKING MÉDICO LTDA
CNPJ/CPF: 47.351.759/0001-82
Endereço: Rua HOLANDA, 310 Jardim Cica Município: JUNDIAÍ CEP:
13206-840 UF: SP
Resp. LEGAL: GUNTHER WERNICK
Resp. Técnico: NORMANDO DA SILVEIRA CAMARGO NETO

Protocolo: 387757
Data de Protocolo: 08/11/2022
CEVS 352590401-463-000374-1-9
Razão Social: COMERCIAL UEHARA LTDA
CNPJ/CPF: 48.387.100/0001-49
Endereço: Avenida EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1125
Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. LEGAL: CASSIA HARUMI UEHARA

Protocolo: 387055
Data de Protocolo: 04/11/2022
CEVS 352590401-865-000748-1-0
Razão Social: EVOLUIR CLINICA TRANSDISCIPLINAR LTDA
CNPJ/CPF: 45.052.517/0001-62
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 201
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. LEGAL: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS CERESER
Resp. Técnico: IEHONALLA FERNANDA DA SILVA

Protocolo: 386364
Data de Protocolo: 01/11/2022

CEVS 352590401-109-000264-1-7
Razão Social: TURRINI PÃES E DOCES LTDA
CNPJ/CPF: 48.325.076/0001-13
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1001 Jardim Ana Maria Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO ROBERTO TURRINI

Protocolo: 377815
Data de Protocolo: 23/09/2022
CEVS 352590401-851-001621-1-6
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO
SALVADOR - CEADIS
CNPJ/CPF: 03.360.015/0003-10
Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 105 Vila Arens II Município:
JUNDIAÍ CEP: 13202-590 UF: SP
Resp. LEGAL: JAIR CARLESSO
Resp. Técnico: LIA MARA DOS SANTOS

Protocolo: 363447
Data de Protocolo: 26/07/2022
CEVS 352590401-863-002600-1-0
Razão Social: GABRIEL FARIA CHECOLI
CNPJ/CPF: 27.486.246/0001-71
Endereço: Rua JOSÉ STORANI, 75 SALA 402 Vila Virgínia Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-081 UF: SP
Resp. LEGAL: GABRIEL FARIA CHECOLI
Resp. Técnico: GABRIEL FARIA CHECOLI

Protocolo: 356855
Data de Protocolo: 28/06/2022
CEVS 352590401-863-002677-1-6
Razão Social: SM ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 46.187.544/0001-05
Endereço: Rua PROFESSORA RAQUEL CARDERELLI, 117
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-150 UF: SP
Resp. LEGAL: SIMON LIMA DE MATOS
Resp. Técnico: SIMON LIMA DE MATOS

Protocolo: 343678
Data de Protocolo: 25/04/2022
CEVS 352590401-863-002626-1-7
CEVS 352590401-863-002627-1-4
Razão Social: LUCAS SCATENA BOSSI
CNPJ/CPF: 40730308847
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 521 CENTRO Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCAS SCATENA BOSSI
Resp. Técnico: LUCAS SCATENA BOSSI

Protocolo: 318653
Data de Protocolo: 10/01/2022
CEVS 352590401-562-000793-1-6
Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO
LTDA
CNPJ/CPF: 23.244.434/0024-29
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES
PELLEGRINI, 800 TERRO RESTAURANTE Vila Viotto Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. LEGAL: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA
Resp. Técnico: EMILENE FREIRES DA SILVA

Protocolo: 239972
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS 352590401-562-000818-1-7
Razão Social: TEMPERINHO KIDS LTDA
CNPJ/CPF: 38.732.452/0001-30
Endereço: Rua ADILSON GRACIOLLI, 240 Parque Residencial Jundiaí
II Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-128 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAUDIO DI BIAGIO
Resp. Técnico: FABIANA PASSINI

Protocolo: 395202
Data de Protocolo: 14/12/2022
CEVS 352590401-561-004369-1-7
Razão Social: SUBWAY STORES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 44.654.271/0003-06
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 63,80 / 64 Jardim Ermida
II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-195 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ ROCHETA DE SOUSA NEVES

Protocolo: 384489
Data de Protocolo: 24/10/2022



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS 352590401-863-002658-1-0
Razão Social: AMICIMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 07.752.004/0001-75
Endereço: Rua CARLOS SALLES BLOCK, 997 SALA 01 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO EDISON GIROTTO
Resp. Técnico: WLADIMIR SANTOS FERREIRA

Protocolo: 372771
Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS 352590401-562-000828-1-3
Razão Social: IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA REFEIÇÕES
CNPJ/CPF: 26.899.307/0001-60
Endereço: Rua FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 231 Vila Rafael de Oliveira Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP
Resp. LEGAL: IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA

Protocolo: 404088
Data de Protocolo: 26/01/2023
CEVS 352590401-561-004390-1-0
Razão Social: ZUPELARI AMARAL - COMÉRCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA
CNPJ/CPF: 48.994.569/0001-46
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 214 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULA FERREIRA DO AMARAL

Protocolo: 403450
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS 352590401-477-000466-1-2
Razão Social: REIZA GROUP BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 48.420.658/0001-89
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2250 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: ALBERTO SPINOLA GARISTO

Protocolo: 402897
Data de Protocolo: 21/01/2023
CEVS 352590401-863-002709-1-1
Razão Social: CLÍNICA INDEH LTDA ME
CNPJ/CPF: 47.477.953/0001-09
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 133 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. LEGAL: KARINA BORGONOVÍ SILVA BARBI
Resp. Técnico: KARINA BORGONOVÍ SILVA BARBI

Protocolo: 396693
Data de Protocolo: 21/12/2022
CEVS 352590401-463-000377-1-0
Razão Social: DIVERSEY BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA CNPJ/CPF: 03.049.181/0012-91
Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1277 GALPÃO 01 Parque Industrial RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ALESSANDRO MADI DE GODOY
Resp. Técnico: CARLA DE ALMEIDA PASSOS

Protocolo: 396137
Data de Protocolo: 19/12/2022
CEVS 352590401-472-001668-1-2
Razão Social: MEDEIROS COMERCIO DE CONGELADOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.499.231/0001-18
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 2460 LOJA 03 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINE DE SOUZA ARAUJO

Protocolo: 396072
Data de Protocolo: 19/12/2022
CEVS 352590401-863-002685-1-8
Razão Social: MARIANA PASKAKULIS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.370.602/0001-67
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 765 SALA 51 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015
UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA VIEIRA PASKAKULIS
Resp. Técnico: MARIANA VIEIRA PASKAKULIS

Protocolo: 396056
Data de Protocolo: 19/12/2022
CEVS 352590401-562-000827-1-6
Razão Social: NOVITA ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 25.080.393/0044-51
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO KM 65 MESSER GASES Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF:

SP
Resp. LEGAL: FABRICIO AROUCA DE NADAI
Resp. Técnico: CÁTIA BERTIN BICELLI BOMBESSI

Protocolo: 393888
Data de Protocolo: 07/12/2022
CEVS 352590401-863-002708-1-4
Razão Social: SUZANCLIN JUNDIAÍ MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 48.591.326/0001-67
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 Sala 109 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: VINICIUS CUNHA RODRIGUES
Resp. Técnico: VINICIUS CUNHA RODRIGUES

Protocolo: 392035
Data de Protocolo: 29/11/2022
CEVS 352590401-863-002710-1-2
CEVS 352590401-863-002711-1-0
Razão Social: RENATA RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 16274656774
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 NINO PLAZA, SALA 1 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATA RODRIGUES DE SOUZA
Resp. Técnico: RENATA RODRIGUES DE SOUZA

Protocolo: 378451
Data de Protocolo: 27/09/2022
CEVS 352590401-477-000459-1-8
Razão Social: ÓTICAS MATARALI JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 47.995.905/0001-02
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 68 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. LEGAL: THAIS APARECIDA DOS SANTOS
Resp. Técnico: MARIA EDUARDA TRIPICCHIO DE LIMA

Protocolo: 376987
Data de Protocolo: 21/09/2022
CEVS 352590401-863-002659-1-8
Razão Social: BUZZO ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE NUTRIÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 10.455.151/0001-98
Endereço: Rua ANTONIO SEGRE, 295 SALAS 51/52 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. LEGAL: CELSO LUIZ BUZZO
Resp. Técnico: CELSO LUIZ BUZZO

Protocolo: 361596
Data de Protocolo: 18/07/2022
CEVS 352590401-472-001682-1-1
Razão Social: BERBEL & CARUSO CONVENIENCIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.165.947/0001-16
Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 675 BOX 3 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-570 UF: SP
Resp. LEGAL: PAMELA BERBEL CARUSO

Protocolo: 340081
Data de Protocolo: 06/04/2022
CEVS 352590401-865-000690-1-9
Razão Social: CEEU ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 37.367.036/0001-18
Endereço: Rua DO RETIRO, 814 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JANETE LIMA DA SILVA
Resp. Técnico: JANETE LIMA DA SILVA

Protocolo: 236794
Data de Protocolo: 28/09/2020
CEVS 352590401-863-002016-1-8
Razão Social: LEOPOLDO MIARELLI
CNPJ/CPF: 54177553620
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 801 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. LEGAL: LEOPOLDO MIARELLI
Resp. Técnico: LEOPOLDO MIARELLI

Protocolo: 408403
Data de Protocolo: 1302/2023
CEVS 352590401-561-004401-1-6
Razão Social: ROSENEIDE MARIA LOPES
CNPJ/CPF: 47.286.397/0001-93
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 253 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSENEIDE MARIA LOPES



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 404238
Data de Protocolo: 27/01/2023
CEVS 352590401-472-001684-1-6
Razão Social: BRAZIL EXPRESS CONVENIENCIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 20.444.872/0001-56
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 2500 LOJA 01 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: ALBERTO RIBEIRO CARDOSO

Protocolo: 401189
Data de Protocolo: 13/01/2023
CEVS 352590401-472-001678-1-9
Razão Social: DMS FRUTAS CÍTRICAS LTDA
CNPJ/CPF: 49.150.708/0001-18
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 111 Cidade Luiza
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CÉLIA DRUMOND MARINHO

Protocolo: 400527
Data de Protocolo: 11/01/2023
CEVS 352590401-472-001679-1-6
Razão Social: COMÉRCIO DE CARNES FERRAZ SLU LTDA
CNPJ/CPF: 48.788.078/0001-49
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1578 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. LEGAL: REBEKA FERRAZ DUTRA DA SILVA

Protocolo: 396773
Data de Protocolo: 21/12/2022
CEVS 352590401-472-001687-1-8
Razão Social: EMPORIO GRAO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.056.048/0001-63
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 155 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. LEGAL: JACINTO ANTONIO CAUMO

Protocolo: 395226
Data de Protocolo: 14/12/2022
CEVS 352590401-561-004378-1-6
Razão Social: SFAN JUNDIAÍ ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 48.684.049/0001-37
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC 222 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: WELLINGTON DA SILVA TERCATO

Protocolo: 393572
Data de Protocolo: 06/12/2022
CEVS 352590401-561-004364-1-0
Razão Social: W A CAFETERIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.693.243/0001-89 Endereço: Rua NANCY CARLOTA NETTO, 501 TÉRREO BOX 03 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-073 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDERSON MOREIRA

Protocolo: 393181
Data de Protocolo: 05/12/2022
CEVS 352590401-325-000032-1-2
Razão Social: LFB & ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.712.106/0001-44
Endereço: Avenida HENRIQUE ANDRES, 585 SALA 01 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. LEGAL: ANUAR BANA FILHO
Resp. Técnico: LAURA FERNANDES BANA

Protocolo: 391360
Data de Protocolo: 25/11/2022
CEVS 352590401-561-004363-1-3
Razão Social: ILHA DO POKE LTDA
CNPJ/CPF: 43.139.741/0001-60
Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRÉ TEIGA DE CASTRO

Protocolo: 388227
Data de Protocolo: 09/11/2022
CEVS 352590401-865-000764-1-4
Razão Social: CLINICA FONO FALA MAIS LTDA
CNPJ/CPF: 47.503.635/0001-75
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 16 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: CINTIA YUMI MITUUTI

Resp. Técnico: CINTIA YUMI MITUUTI

Protocolo: 376911
Data de Protocolo: 20/09/2022
CEVS 352590401-561-004339-1-8
Razão Social: VILSON OLIVEIRA SOUZA CERVEJARIA
CNPJ/CPF: 47.959.989/0001-29
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1500 LOJA 11A Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. LEGAL: VILSON OLIVEIRA SOUZA

Protocolo: 375962
Data de Protocolo: 16/09/2022
CEVS 352590401-863-002632-1-4
Razão Social: R.S.M. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 06.555.744/0001-59
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 26 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: ROGÉRIO SAVOY MACHADO
Resp. Técnico: ROGÉRIO SAVOY MACHADO

Protocolo: 375217
Data de Protocolo: 13/10/2022
CEVS 352590401-865-000747-1-3
Razão Social: O.S DA SILVA PSICOLOGIA - ME
CNPJ/CPF: 39.766.190/0001-98
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 804 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. LEGAL: OZINEIDE SOUZA DA SILVA
Resp. Técnico: OZINEIDE SOUZA DA SILVA

Protocolo: 343537
Data de Protocolo: 25/04/2022
CEVS 352590401-561-004255-1-6
Razão Social: RESTAURANTE RECANTO CHOPP E GRILL LTDA
CNPJ/CPF: 45.838.184/0001-00
Endereço: Avenida LUIZ PELLIZZARI, 271 GALPAO 1 A1 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-073 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 331487
Data de Protocolo: 02/03/2022
CEVS 352590401-561-004232-1-1
Razão Social: ROTA DAS BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 40.813.962/0001-84
Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 935 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-571 UF: SP
Resp. LEGAL: GABRIELE ESCROVI SANTOS VIEIRA

Protocolo: 300998
Data de Protocolo: 08/10/2021
CEVS 352590401-851-001613-1-4
Razão Social: COLEGIO QUINTAL VERDE LTDA
CNPJ/CPF: 43.092.759/0001-54
Endereço: Avenida COMENDADOR ANTÔNIO BORIN, 5353 Caxambu
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-668 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAUDIA CRISTINA PASCHOALIN STRINGUETTO
Resp. Técnico: SILVIA DE PAULA RABELO RODRIGUES
Resp. Técnico Substituta: ISABELA PASCHOALIN STRINGHETTO

Protocolo: 294020
Data de Protocolo: 03/09/2021
CEVS 352590401-561-004397-1-1
Razão Social: MATHEUS CAFETERIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.485.191/0001-45
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6001 BOX 1 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO COELHO ESCOBAR BUENO

Protocolo: 271693
Data de Protocolo: 08/06/2021
CEVS 352590401-863-002192-1-5
CEVS 352590401-863-002327-1-8
Razão Social: CLINICA DENTARIA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 30.227.749/0001-37
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 873 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIANA TAVARES GOUVEA
Resp. Técnico: ARIANE SANTANA DE PROENÇA
Resp. Técnico Substituta: AMARILIS RAMANDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 268832



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 05/05/2021
CEVS 352590401-109-000219-1-1
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SUE ELLE EIRELI
CNPJ/CPF: 28.332.555/0001-50
Endereço: Rua JURANDIR GUINThER, 18 Cidade Nova Município:
JUNDIAÍ CEP: 13219-400 UF: SP
Resp. LEGAL: SUE ELLEN RAFAELA BORBUREMA AZEVEDO

Protocolo: 215443
Data de Protocolo: 17/02/2020
CEVS 352590401-109-000219-1-1
Razão Social: WALTER PEREIRA PINTO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 26835746815
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 253 Anhangabaú Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. LEGAL: WALTER PEREIRA PINTO DE ALMEIDA
Resp. Técnico: WALTER PEREIRA PINTO DE ALMEIDA

Protocolo: 399213
Data de Protocolo: 06/01/2023
CEVS 352590401-561-004376-1-1
Razão Social: BVRA CAFETERIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.080.754/0001-98
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC239
ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO LUCIANO MARTINS VERAS

Protocolo: 399178
Data de Protocolo: 06/01/2023
CEVS 352590401-863-002694-1-7
Razão Social: CASAGRANDE PEDIATRIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.618.594/0001-25
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1302 Jardim
Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. LEGAL: TAMIRIS CASAGRANDE TIERN
Resp. Técnico: TAMIRIS CASAGRANDE TIERN

Protocolo: 398964
Data de Protocolo: 05/01/2023
CEVS 352590401-562-000830-1-1
Razão Social: MORAES FERNANDES PIZZARIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.067.525/0001-33
Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ TAVARES, 841 Vila Vianelo
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-140 UF: SP
Resp. LEGAL: SIRLENE FERNANDES BERTONCELO

Protocolo: 397271
Data de Protocolo: 26/12/2022
CEVS 352590401-865-000755-1-5
Razão Social: CAVASSANI E FARIA CLÍNICA DE PSICOLOGIA S/S
LTDA
CNPJ/CPF: 48.941.848/0001-41
Endereço: Rua PROFESSORA RAQUEL CARDERELLI, 126 SALA 03
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-150 UF: SP
Resp. LEGAL: PATRÍCIA BOCCOMINO CAVASSANI
Resp. Técnico: PATRÍCIA BOCCOMINO CAVASSANI
Resp. Técnico Substituta: BENEDITA CACILDA DE FARIA

Protocolo: 394945
Data de Protocolo: 14/12/2022
CEVS 352590401-863-002707-1-7
Razão Social: JULIANA ALARCON GUILHERME
CNPJ/CPF: 28273667898
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 56 sala 05 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA ALARCON GUILHERME
Resp. Técnico: JULIANA ALARCON GUILHERME

Protocolo: 393416
Data de Protocolo: 06/12/2022
CEVS 352590401-865-000760-1-5
Razão Social: APTA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA
CNPJ/CPF: 48.814.850/0001-50
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 308
Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. LEGAL: SHEILA KRZSLICZ
Resp. Técnico: SHEILA KRZSLICZ

Protocolo: 393340
Data de Protocolo: 06/12/2022
CEVS 352590401-863-002664-1-8
Razão Social: DANIELA ESPOSITO MORAES

CNPJ/CPF: 26648388811
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 NINO PLAZA - SALA 2
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIELA ESPOSITO MORAES
Resp. Técnico: DANIELA ESPOSITO MORAES

Protocolo: 392194
Data de Protocolo: 29/11/2022
CEVS 352590401-863-002696-1-1
Razão Social: ALEXANDRE LUÍS FILOCOMO
CNPJ/CPF: 17130210800
Endereço: Rua CAPITÃO
CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 2205 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO
Resp. Técnico: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO

Protocolo: 388254
Data de Protocolo: 09/11/2022
CEVS
Razão Social: TATIANA VIAN ROCCA GARCIA
CNPJ/CPF: 25590800870
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1007 Jardim
Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. LEGAL: TATIANA VIAN ROCCA GARCIA
Resp. Técnico: TATIANA VIAN ROCCA GARCIA

Protocolo: 378710
Data de Protocolo: 28/09/2022
CEVS 352590401-863-002652-1-7
CEVS 352590401-863-002653-1-4
Razão Social: CREAM COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 07.237.015/0003-89
Endereço: Avenida DOUTOR WADY BADRA, 25 Jardim das Tulipas
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS

Protocolo: 378685
Data de Protocolo: 28/09/2022
CEVS 352590401-562-000832-1-6
Razão Social: MARCILIO JUSTEN SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.038.527/0001-48
Endereço: RUA DO RETIRO, 1787 CASA FUNDOS VILA DAS
HORTENCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCILIO JUSTEN

Protocolo: 377046
Data de Protocolo: 21/09/2022
CEVS 352590401-325-000030-1-8
Razão Social: EXPERT LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.727.241/0001-38
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 1030 SALA
SUBSOLO Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. LEGAL: ABRAHÃO FELIPE MATTAR BOLOGNANI TEOFILO
Resp. Técnico: WELLINGTON RODRIGUES

Protocolo: 374609
Data de Protocolo: 10/09/2022
CEVS 352590401-863-002656-1-6
CEVS 352590401-863-002657-1-3
Razão Social: ODONTOLOGIA RENNOVA LTDA
CNPJ/CPF: 47.302.287/0001-78
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 45 Chácara
Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. LEGAL: FELIPE PEREIRA BORBA
Resp. Técnico: FELIPE PEREIRA BORBA
Resp. Técnico Substituta: ELIRIA BORDINGNON REIS

Protocolo: 363975
Data de Protocolo: 27/07/2022
CEVS 352590401-562-000817-1-0
Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO
LTDA
CNPJ/CPF: 23.244.434/0034-09
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 100 SETOR RESTAURANTE
Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF:
SP
Resp. LEGAL: FERNANDO PASMANIK SCHILIS
Resp. Técnico: VANESSA TAVARES DA SILVA

Protocolo: 351829

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 02/06/2022
CEVS 352590401-561-004271-1-0
Razão Social: IRENE FRANCISCA DE NORONHA HENRIQUE
CNPJ/CPF: 46.640.222/0001-70
Endereço: Rua VÁRZEA PAULISTA, 242 Vila Agrícola Município:
JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP
Resp. LEGAL: IRENE FRANCISCA DE NORONHA HENRIQUE

Protocolo: 299600
Data de Protocolo: 03/10/2021
CEVS 352590401-851-001612-1-7
Razão Social: ESCOLA CASA DA IMAGINAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF: 42.984.089/0001-18
Endereço: Rua INGLATERRA, 30 Jardim Cica Município: JUNDIAÍ CEP:
13206-820 UF: SP
Resp. LEGAL: PAMELA ARIANE DA SILVA
Resp. Técnico: YALONAN ALVES AMORIM

Protocolo: 273946
Data de Protocolo: 31/05/2021
CEVS 352590401-471-000609-1-7
Razão Social: CASSIA L. ALVES MERCEARIA
CNPJ/CPF: 42.130.747/0001-04
Endereço: Rua FERNÃO DIAS PAES LEME, 320 Vila Aparecida
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-440 UF: SP
Resp. LEGAL: CASSIA LIMA ALVES

Protocolo: 402951
Data de Protocolo: 23/01/2023
CEVS 352590401-865-000472-1-0
Razão Social: IRIANE SCHIAVON GOMES
CNPJ/CPF: 29625069844
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 658 3º ANDAR - SALA 36
ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. LEGAL: IRIANE SCHIAVON GOMES
Resp. Técnico: IRIANE SCHIAVON GOMES

Protocolo: 255007 - CNAE 5611-2/01
Data de Protocolo: 12/08/2021
CEVS 352590401-561-002871-1-3
Razão Social: GIANINI PREPARAÇÕES GASTRONOMICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.846.894/0001-91
Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 126 loja 1 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE LUIS CASAGRANDE GIANINI

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 405703
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-865-000123-1-9
Razão Social: SONIA NOGUEIRA RAMOS
CNPJ/CPF: 02507760818
Endereço: Rua JULIA LOPES DE ALMEIDA, 249 Vila Liberdade
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-220 UF: SP
Resp. LEGAL: SONIA NOGUEIRA RAMOS
Resp. Técnico: SONIA NOGUEIRA RAMOS

Protocolo: 405074
Data de Protocolo: 31/01/2023
CEVS: 352590401-493-000418-1-5
Razão Social: SIVIERO S. DOS SANTO TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 29.412.844/0001-21
Endereço: Avenida SANTA ELISA, 1840 sala 2 Corrupira Município:
JUNDIAÍ CEP: 13214-821 UF: SP
Resp. LEGAL: SIMONE APARECIDA SIVIERO BICUDO

Protocolo: 404836
Data de Protocolo: 31/01/2023
CEVS: 352590401-472-000344-1-0
Razão Social: CHAVES VIEIRA ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.436.238/0001-18
Endereço: RUA APUCARANA, 100 SALA 05 VILA MARINGA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13210-056 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYRA PRISCILA CHAVES VIEIRA DE ALMEIDA

Protocolo: 404750
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-561-001542-1-0
Razão Social: CANTINA EDWINA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 52.276.243/0001-50
Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES, 223 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. LEGAL: WALDEMAR INNOCENTE FILHO

Protocolo: 404659
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-561-004207-1-9
Razão Social: AJUDARTE LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 03.928.527/0001-79
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 4000 RODOVIÁRIA - JUNDIAI
ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: SABRINA PERES AJUDARTE

Protocolo: 404647
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-960-000481-1-9 CABELEIREIRO
CEVS: 352590401-960-000482-1-6 ESTÉTICA
CEVS: 352590401-869-000054-1-0 PODOLOGIA
Razão Social: LIDIANE CRISTINA DE JESUS LOUREIRO SCHIAVAN
- ME
CNPJ/CPF: 18.574.882/0001-64
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 848 Jardim Ana Maria Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: LIDIANE CRISTINA DE JESUS LOUREIRO SCHIAVAN

Protocolo: 403792
Data de Protocolo: 25/01/2023
CEVS: 352590401-863-000825-1-1
Razão Social: JOSÉ CARLOS FARAONE
CNPJ/CPF: 01738684873
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245
CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-430 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FARAONE
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FARAONE

Protocolo: 403790
Data de Protocolo: 25/01/2023
CEVS: 352590401-863-000826-1-9
Razão Social: RICARDO SOUZA FÉLIX
CNPJ/CPF: 53811984853
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245
CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-430 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO SOUZA FELIX
Resp. Técnico: RICARDO SOUZA FELIX

Protocolo: 403414
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS: 352590401-863-000728-1-8
Razão Social: FLÁVIA CAROLINA DAVINI GEORGETTI
CNPJ/CPF: 28112812829
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 246 Vila Gotardo Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. LEGAL: FLÁVIA CAROLINA DAVINI GEORGETTI
Resp. Técnico: FLÁVIA CAROLINA DAVINI GEORGETTI

Protocolo: 403387
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS: 352590401-863-002052-1-4
Razão Social: GISELA DE RESENDE EUGÊNIO
CNPJ/CPF: 10209571829
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 246 Vila Gotardo Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. LEGAL: GISELA DE RESENDE EUGÊNIO
Resp. Técnico: GISELA DE RESENDE EUGÊNIO

Protocolo: 403132
Data de Protocolo: 23/01/2023
CEVS: 352590401-863-001533-1-1
Razão Social: DANA INDUSTRIAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.253.137/0021-00
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 479 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ
CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE DELGADO RAMOS FILHO

Protocolo: 403039
Data de Protocolo: 23/01/2023
CEVS: 352590401-562-000580-1-7
Razão Social: SPLÊNIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.301.938/0007-25



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES, 105 PARTE
Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF:
SP
Resp. LEGAL: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Resp. Técnico: RAQUEL POKLIKUCHA

Protocolo: 401805 9602-5/02
Data de Protocolo: 18/01/2023
CEVS: 352590401-960-000783-1-0
Razão Social: MURAD E ZANATTA LTDA
CNPJ/CPF: 38.296.533/0001-35
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 25 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-836 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO DE CAMPOS ZANATA
Resp. Técnico: ANDRESSA CRISTINA NIERO

Protocolo: 399705
Data de Protocolo: 09/01/2023
CEVS: 352590401-463-000225-1-9
Razão Social: POLLUS COMÉRCIO DE GELO EIRELI
CNPJ/CPF: 67.860.544/0001-02
Endereço: Avenida JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, 165 SALA 01
ROSEIRA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-880 UF: SP
Resp. LEGAL: EDMO CORPAS DE MATOS

Protocolo: 399459
Data de Protocolo: 06/01/2023
CEVS: 352590401-471-000573-1-2
Razão Social: ADEGA BRUNHOLI LTDA
CNPJ/CPF: 05.323.537/0001-06
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 5920 Caxambu Município:
JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO FERNANDO BRUNHOLI

Protocolo: 399079
Data de Protocolo: 05/01/2023
CEVS: 352590401-561-003345-1-0
Razão Social: BETONES BBQ RESTAURANTE E MÍDIA LTDA.
CNPJ/CPF: 12.569.184/0001-94
Endereço: Rua CULTO A CIÊNCIA, 170 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ
CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ HUMBERTO COSTA

Protocolo: 399025
Data de Protocolo: 05/01/2023
CEVS: 352590401-863-002409-1-5
Razão Social: MARCIO COSSI
CNPJ/CPF: 77397282849
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1116 Centro Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO COSSI
Resp. Técnico: MARCIO COSSI

Protocolo: 399017
Data de Protocolo: 05/01/2023
CEVS: 352590401-472-000877-1-8
Razão Social: CLAUDINEI DE OLIVEIRA VELOSO-ME
CNPJ/CPF: 08.783.883/0001-65
Endereço: AV JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 100 LOJA 01 DISTRITO
INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAUDINEI DE OLIVEIRA VELOSO

Protocolo: 398995
Data de Protocolo: 05/01/2023
CEVS: 352590401-471-000430-1-0
Razão Social: MINIMERCADO SÃO PEDRO DE JUNDIAÍ LTDA - ME
CNPJ/CPF: 69.315.588/0001-79
Endereço: Rua SÃO PEDRO, 342 Vila Joana Município: JUNDIAÍ
CEP: 13216-010 UF: SP
Resp. LEGAL: IVANI APARECIDA COSTACURTA SGARBI

Protocolo: 398655
Data de Protocolo: 04/01/2023
CEVS: 352590401-863-001803-1-9
Razão Social: MARISETE BACCHI
CNPJ/CPF: 05391368839
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 2004 MAXIME
OFFICE TOWER Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF:
SP
Resp. LEGAL: MARISETE BACCHI
Resp. Técnico: MARISETE BACCHI

Protocolo: 398630
Data de Protocolo: 04/01/2023
CEVS: 352590401-863-000410-1-7
Razão Social: ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 07363076804
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 3º ANDAR - SALA 34
ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO
Resp. Técnico: ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO

Protocolo: 398606
Data de Protocolo: 04/01/2023
CEVS: 352590401-863-000661-1-7
Razão Social: ORTHOCARE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SS
LTDA
CNPJ/CPF: 03.678.795/0001-80
Endereço: Avenida COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 207 JARDIM
PAULISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTO BERTOLLI FILHO
Resp. Técnico: ROBERTO BERTOLLI FILHO

Protocolo: 398517
Data de Protocolo: 04/01/2023
CEVS: 352590401-471-000082-1-4
Razão Social: JADIR PEREIRA LUNA MERCADO
CNPJ/CPF: 09.392.806/0001-47
Endereço: AV. BENTO DO AMARAL GURGEL, 1676 VILA RUY
BARBOSA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
Resp. LEGAL: JADIR PEREIRA LUNA

Protocolo: 397779 ATIV ODONTO
Data de Protocolo: 29/12/2022
CEVS: 352590401-864-000134-1-2
CEVS: 352590401-864-000133-1-5
CEVS: 352590401-863-001734-1-0
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
CNPJ/CPF: 03.667.884/0044-60
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6600 JARDIM
BOTÂNICO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. LEGAL: CELINA KUNIE TAMASHIRO
Resp. Técnico: ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: GABRIELA SANTOS REIS A. MOURA
Resp. Técnico: MARCELO DOMINGOS PINTO BRAHEMEHA
Resp. Técnico: PRISCILA DE OLIVEIRA SERRANO
Resp. Técnico: VANESSA MACEDO CABRINI
Resp. Técnico: ADRIANA YURI TASHIMA
Resp. Técnico: JOSE LUIZ CARDENAS
Resp. Técnico: LILIAN EMI EDAGI UMEMURA
Resp. Técnico: CLAUDIA ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA

Protocolo: 395508 QUIMIOTERAPIA
Data de Protocolo: 15/12/2022
CEVS: 352590401-864-000149-1-5
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO CNPJ/CPF: 56.727.134/0014-88
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 615 JARDIM ANA MARIA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: NILTON JESUS FERNANDES
Resp. Técnico: IZANDRO RÉGIS DE BRITO SANTOS

Protocolo: 395424
Data de Protocolo: 15/12/2022
CEVS: 352590401-863-002329-1-2
Razão Social: OFTALMOCENTRO JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 19.825.601/0002-42
Endereço: Rua ANCHIETA, 164 SALAS 1504, 1505 e 1506 Vila
Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. LEGAL: ALMIR ABU-JAMRA
Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE ARAUJO ABU-JAMRA

Protocolo: 395123
Data de Protocolo: 14/12/2022
CEVS: 352590401-863-001496-1-6
CEVS: 352590401-863-001497-1-3
Razão Social: ANA PAULA COSTA
CNPJ/CPF: 29419011836
Endereço: Avenida EDUARDO TOMANIK, 121 SALA 21 CHÁCARA
URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA COSTA
Resp. Técnico: ANA PAULA COSTA

Protocolo: 392607

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 01/12/2022
CEVS: 352590401-562-000448-1-4
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2360-90
Endereço: ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 65,2 MEDEIROS Município: JUNDIÁ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA
Resp. Técnico: ADRIANA CHRISTINA C. F. DE BARROS

Protocolo: 392098
Data de Protocolo: 29/11/2022
CEVS: 352590401-561-001236-1-7
Razão Social: SUTTI & SUTTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.256.236/0001-68
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2111 PAVMTO 2 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIÁ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. LEGAL: TIAGO HENRIQUE PRADO LEONI

Protocolo: 390002
Data de Protocolo: 18/11/2022
CEVS: 352590401-863-002332-1-8
Razão Social: RENÉE EN PROVENCE DERMATOLOGIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 43.449.889/0001-00
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 sala 2603 Jardim Flórida Município: JUNDIÁ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATA MANGINI CERATTI
Resp. Técnico: RENATA MANGINI CERATTI

Protocolo: 389113
Data de Protocolo: 14/11/2022
CEVS: 352590401-863-000442-1-0
CEVS: 352590401-863-000443-1-8
Razão Social: JULIANA ZAMPAR RAMOS LUCENTE
CNPJ/CPF: 17174947816
Endereço: Avenida CLEMENTE ROSA, 1136 VILA MARINGÁ Município: JUNDIÁ CEP: 16210-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA ZAMPAR RAMOS LUCENTE
Resp. Técnico: JULIANA ZAMPAR RAMOS LUCENTE

Protocolo: 387788
Data de Protocolo: 08/11/2022
CEVS: 352590401-863-001502-1-5
CEVS: 352590401-863-001503-1-2
Razão Social: SALVADOR & MIRANDA ODONTOLOGIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.573.657/0001-31
Endereço: Rua IRMA TRALDI, 518 Cidade Santos Dumont Município: JUNDIÁ CEP: 13214-360 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO SANTOS MIRANDA
Resp. Técnico: MARCELO SANTOS MIRANDA
Resp. Técnico Substituto: PAULA SALVIA SALVADOR

Protocolo: 387599
Data de Protocolo: 07/11/2022
CEVS: 352590401-871-000024-1-0
Data de Validade: 07/02/2024
Razão Social: VITA HOME CARE SERVIÇOS HOSPITALARES E DOMICILIARES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.709.235/0001-24
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 sala 21 a Vila Vianelo Município: JUNDIÁ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. LEGAL: NATÁLIA CRISTINA CLARO SOARES
Resp. Técnico: PRISCILA MARIA DE ALMEIDA

Protocolo: 372891
Data de Protocolo: 29/10/2022
CEVS: 352590401-109-000188-1-3
Razão Social: AGUINALDA DE SOUZA BEZERRA LTDA
CNPJ/CPF: 16.732.811/0001-17
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 699 CENTRO Município: JUNDIÁ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. LEGAL: AGUINALDA DE SOUZA BEZERRA

Protocolo: 411189
Data de Protocolo: 22/02/2023
CEVS: 352590401-863-000124-1-6
Razão Social: FREDERICO AUGUSTO PANIZA
CNPJ/CPF: 30088171817
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 2301 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIÁ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. LEGAL: FREDERICO AUGUSTO PANIZA
Resp. Técnico: FREDERICO AUGUSTO PANIZA

Protocolo: 410584
Data de Protocolo: 17/02/2023
CEVS: 352590401-472-001042-1-3
Razão Social: MTK MELATO PRODUCAO DE BOLOS EPP
CNPJ/CPF: 28.610.482/0001-10
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 845 SLJ Jardim Ana Maria Município: JUNDIÁ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: MARISTELA TSURUYO KURATOMI MELATO

Protocolo: 410088
Data de Protocolo: 16/02/2023
CEVS: 352590401-865-000195-1-8
Razão Social: CIBELE APARECIDA MARTINS
CNPJ/CPF: 28347103844
Endereço: Avenida NELSON VILLACA, 905 JARDIM DO LAGO Município: JUNDIÁ CEP: 13203-625 UF: SP
Resp. LEGAL: CIBELE APARECIDA MARTINS
Resp. Técnico: CIBELE APARECIDA MARTINS

Protocolo: 409919
Data de Protocolo: 16/02/2023
CEVS: 352590401-865-000230-1-9
Razão Social: CLIPSI - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E ATENDIMENTOS TERAPEUTICOS S/S LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 65.472.557/0001-70
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 1004 Jardim Ana Maria Município: JUNDIÁ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA CHRISTINA SAVOY SOARES
Resp. Técnico: MARIA CHRISTINA SAVOY SOARES
Resp. Técnico Substituto: VANESSA SARDISCO DE ANTÔNIO

Protocolo: 409107
Data de Protocolo: 14/02/2023
CEVS: 352590401-109-000243-1-7
Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA EU AMO PÃO LTDA
CNPJ/CPF: 15.098.757/0001-37
Endereço: RUA PIETRO CHIALVO, 56 VILA JUNDIAINOPOLIS Município: JUNDIÁ CEP: 13206-621 UF: SP
Resp. LEGAL: EDVANDO FELIX DA SILVA

Protocolo: 409065
Data de Protocolo: 14/02/2023
CEVS: 352590401-863-002208-1-7
Razão Social: ICP - INSTITUTO DE CIRURGIA PEDIATRICA SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ/CPF: 07.531.853/0001-07
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 SALA 41 Anhangabaú Município: JUNDIÁ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: WILIAM MAIA CAVARSAN
Resp. Técnico: WILIAM MAIA CAVARSAN

Protocolo: 408970
Data de Protocolo: 14/02/2023
CEVS: 352590401-109-000139-1-9
Razão Social: FLAVIA NATACHA PELISSOLI
CNPJ/CPF: 29.924.862/0001-92
Endereço: Rua EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1079 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ Município: JUNDIÁ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. LEGAL: FLAVIA NATACHA PELISSOLI

Protocolo: 408027
Data de Protocolo: 10/02/2023
CEVS: 352590401-493-000508-1-4
Razão Social: TRANS AMERICA FREIRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.272.071/0001-79
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3515 andar 1 Jardim São Vicente Município: JUNDIÁ CEP: 13214-692 UF: SP
Resp. LEGAL: CELÇO FREIRE NUNES

Protocolo: 408472
Data de Protocolo: 13/02/2023
CEVS: 352590401-865-000344-1-0
Razão Social: IC ORLANDO - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 15.507.487/0002-51
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 180 Vila Vianelo Município: JUNDIÁ CEP: 13207-270 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA ORLANDO FRATEZI
Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA ORLANDO FRATEZI

Protocolo: 407778
Data de Protocolo: 09/02/2023
CEVS: 352590401-562-000581-1-4
Razão Social: MARIO MORENO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 32.240.369/0001-68 Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 211 CANTINA 2 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO ANTONIO CORRAL MORENO

Protocolo: 407565
Data de Protocolo: 09/02/2023
CEVS: 352590401-493-000421-1-0
Razão Social: TRANSPORTADORA TRAVIU LTDA ME
CNPJ/CPF: 96.410.394/0001-25
Endereço: Rua PAULINO LOURENÇON, 200 TRAVIU Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-285 UF: SP
Resp. LEGAL: MATIAS LOURENÇON

Protocolo: 406622
Data de Protocolo: 06/02/2023
CEVS: 352590401-561-004153-1-6
Razão Social: RESTAURANTE TASTY GRILL JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 41.540.399/0001-80
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA218-PISO JUND L2 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO CARLOS LIMA BORGES

Protocolo: 405907
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-561-004197-1-0
Razão Social: CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.469.955/0023-75
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 58266 Uirapurú Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO JOSE DETSI PEREIRA

Protocolo: 405783
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-561-003812-1-7
Razão Social: FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.090.894/0027-73
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM 63,8000 LAGO AZUL Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-195 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO JOSE DETSI PEREIRA

Protocolo: 404213
Data de Protocolo: 27/01/2023
CEVS: 352590401-863-001213-1-2
Razão Social: DOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI
CNPJ/CPF: 16.966.192/0001-25
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 1904 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. LEGAL: MARISSA FERNANDES
Resp. Técnico: MARISSA FERNANDES

Protocolo: 404057
Data de Protocolo: 26/01/2023
CEVS: 352590401-863-000356-1-0
Razão Social: CRISTIANE GUSSI BAITO - ME
CNPJ/CPF: 20.321.250/0001-30
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 114 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANE GUSSI BAITO
Resp. Técnico: CRISTIANE GUSSI BAITO

Protocolo: 403770
Data de Protocolo: 25/01/2023
CEVS: 352590401-222-000013-1-7
Razão Social: CRISTALPET SUL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 19.328.827/0007-42
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11200 GALPÃO B1 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL DE OLIVEIRA MADEIRA JACQUES
Resp. Técnico: OTAVIO CELSO BAVIA FILHO

Protocolo: 403690
Data de Protocolo: 25/01/2023
CEVS: 352590401-863-002317-1-1
Razão Social: ALEXANDRE MARTIN - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 43.450.692/0001-82
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE MARTIN
Resp. Técnico: ALEXANDRE MARTIN

Protocolo: 403689
Data de Protocolo: 25/01/2023
CEVS: 352590401-472-001568-1-7
Razão Social: RAMI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.564.267/0001-41 Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2784 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO RIZZATO

Protocolo: 402513
Data de Protocolo: 19/01/2023
CEVS: 352590401-865-000198-1-0
Razão Social: CARLA MARIA FRANCESCONI
CNPJ/CPF: 07961344802
Endereço: Rua SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, 73 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-780 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLA MARIA FRANCESCONI
Resp. Técnico: CARLA MARIA FRANCESCONI

Protocolo: 402329
Data de Protocolo: 19/01/2023
CEVS: 352590401-562-000701-1-4
Razão Social: AROMA DE CACAU E-COMERCE SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS EIRELI
CNPJ/CPF: 18.037.024/0001-80
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 351 Parque da Represa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. LEGAL: JANAINA BARZANELLI

Protocolo: 402227
Data de Protocolo: 18/01/2023
CEVS: 352590401-869-000012-1-0 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: AGAR TRAVAINI NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 12076997806
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 42 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. LEGAL: AGAR TRAVAINI NOGUEIRA
Resp. Técnico: AGAR TRAVAINI NOGUEIRA

Protocolo: 402205
Data de Protocolo: 18/01/2023
CEVS: 352590401-865-000374-1-9
Razão Social: GIOVANNA QUIESSI REANI
CNPJ/CPF: 40985142812
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 1780 Jardim São Miguel Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-112 UF: SP
Resp. LEGAL: GIOVANNA QUIESSI REANI

Protocolo: 402143
Data de Protocolo: 18/01/2023
CEVS: 352590401-863-000770-1-1
Data de Validade: 24/02/2024
Razão Social: MARIA DENISE VIEIRA
CNPJ/CPF: 97370800849
Endereço: Rua ANCHIETA, 573 SALA41 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA DENISE VIEIRA
Resp. Técnico: MARIA DENISE VIEIRA

Protocolo: 401927
Data de Protocolo: 17/01/2023
CEVS: 352590401-863-002416-1-0
Razão Social: BRUMMELLO - SERVICOS MEDICOS S/S
CNPJ/CPF: 17.230.602/0001-38
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 86 - 8 ANDAR Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO COSTA BRUM
Resp. Técnico: MARIA DO CARMO COSTA BRUM

Protocolo: 401872
Data de Protocolo: 17/01/2023



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-960-000395-1-9
Razão Social: GERSIVAL BASTO
CNPJ/CPF: 13748931883
Endereço: Rua PRESIDENTE EPITÁCIO, 234 VILA RAMI Município:
JUNDIAÍ CEP: 13206-400 UF: SP
Resp. LEGAL: GERSIVAL BASTO

Protocolo: 401729
Data de Protocolo: 17/01/2023
CEVS: 352590401-863-000669-1-5
Razão Social: JOSÉ FRANCISCO JUNIOR
CNPJ/CPF: 00207685835
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 56 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ FRANCISCO JUNIOR
Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO JUNIOR

Protocolo: 401693
Data de Protocolo: 17/01/2023
CEVS: 352590401-561-002677-1-6
Razão Social: GODAU E GODAU BAR E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 25.451.775/0001-04
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1650 LOJAS 07 E 09 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: ERICO GODAU CABRAL DE MELLO

Protocolo: 401596
Data de Protocolo: 16/01/2023
CEVS: 352590401-561-004065-1-1
Razão Social: E AI BURGUER LTDA
CNPJ/CPF: 41.631.448/0001-90
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1500 LOJA 06 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCAS MUSSI ROMANO MENON

Protocolo: 401061
Data de Protocolo: 13/01/2023
CEVS: 352590401-863-000311-1-9
Razão Social: HENKEL LTDA
CNPJ/CPF: 02.777.131/0029-06
Endereço: Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 1000 DISTRITO
INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL ANTONIO LEONARDO BENETAZZO
Resp. Técnico: LUCIANO DE SOUZA BARROS

Protocolo: 377927
Data de Protocolo: 10/12/2022
CEVS: 352590401-477-000221-1-0
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0420-79
Endereço: Rua DO RETIRO, 776 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP:
13209-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Resp. Técnico: TIERLEN CAMILLA SILVA
Resp. Técnico Substituto: MARCELA CRISTINA CORREA

Protocolo: 378917
CEVS: 352590401-201-000003-1-0
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 35.820.448/0103-60
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, 500
Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE LUCIANO CIAFFONI
Resp. Técnico: GUILHERME MAIA DE OLIVEIRA

Protocolo: 379209
Data de Protocolo: 29/09/2022
CEVS: 352590401-851-001444-1-0
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAÍ DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/S
LTDA
CNPJ/CPF: 67.165.829/0001-15
Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 201
CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANNE CHRISTINE PESCIOTTO
Resp. Técnico: VALERY ANNYE APARECIDA AMARO GALLO

Protocolo: 381421
Data de Protocolo: 17/02/2023
CEVS: 352590401-865-000582-1-1
Razão Social: SUSSIBELO CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 41.042.850/0001-30
Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 203 Centro Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIANA SUSSI
Resp. Técnico: MARIANA SUSSI

Protocolo: 394402
Data de Protocolo: 09/12/2022
CEVS: 352590401-812-000006-1-2
Razão Social: TNJ CONTROLE AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.469.103/0001-02
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 4342 JARDIM
LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-485 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTO CARLOS BERNARDES MACIEL
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS BERNARDES MACIEL

Protocolo: 398096 Data de Protocolo:
02/01/2023 CEVS: 352590401-472-001261-1-0 Data de Validade:
24/02/2024 Razão
Social: SONIC COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF:
32.226.269/0001-87 Endereço:
Rua IRMA TRALDI, 374 Cidade Santos Dumont Município: JUNDIAÍ
UF: SP Resp. LEGAL: SELMO GENTIL MORETO

Protocolo: 400426 Data de Protocolo:
11/01/2023 CEVS: 352590401-863-000342-1-5 Data de Validade:
22/02/2024 Razão
Social: CORPUS SERVIÇOS EM SAUDE S/S CNPJ/CPF:
08.171.189/0001-97 Endereço:
Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SL81 Jardim Ana Maria Município:
JUNDIAÍ CEP:
13208-761 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PIEROTTI ARANTES CPF:
16972048800 Resp.
Técnico: ALESSANDRA GOMES RIBEIRO

Protocolo: 400501
Data de Protocolo: 11/01/2023
CEVS: 352590401-863-000388-1-4
CEVS: 352590401-863-000387-1-7
Razão Social: CAMILA BRAGA NAVARRO
CNPJ/CPF: 06953897694 Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 129
Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-055 UF: SP
Resp. LEGAL: CAMILA BRAGA NAVARRO
Resp. Técnico: CAMILA BRAGA NAVARRO

Protocolo: 400574
Data de Protocolo: 11/01/2023
CEVS: 352590401-471-000497-1-9
Razão Social: JFC FRANZ ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.368.946/0001-78
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 1650 LOJA 06 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. LEGAL: CELSO LUIZ FRANZ

Protocolo: 400638
Data de Protocolo: 11/01/2023
CEVS: 352590401-561-004168-1-9
Razão Social: DANLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.714.734/0001-45
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 LOJA 06 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: FLAVIA MASTROCOLA LIEN ESTIPHAN

Protocolo: 400986
Data de Protocolo: 12/01/2023
CEVS: 352590401-863-000498-1-6
Razão Social: SÍLVIO CARLOS POSSATO LEÃO
CNPJ/CPF: 06187563883
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 81 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. LEGAL: SÍLVIO CARLOS POSSATO LEAO
Resp. Técnico: SÍLVIO CARLOS POSSATO LEAO

Protocolo: 400987
Data de Protocolo: 12/01/2023
CEVS: 352590401-863-000202-1-4
Razão Social: CAROLINA AHARONI LEAO
CNPJ/CPF: 31975252802
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 8 andar - sala 81 chácara
urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINA AHARONI LEAO
Resp. Técnico: CAROLINA AHARONI LEAO



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 386026
Data de Protocolo: 31/10/2022
CEVS: 352590401-851-001478-1-8
Razão Social: VITOR MATEUS POZATI ME
CNPJ/CPF: 17.005.052/0001-53
Endereço: Rua PASTOR MATHEUS DO PRADO, 45 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-502 UF: SP
Resp. LEGAL: VITOR MATEUS POZATI
Resp. Técnico: JENNIFER GOMES DA CRUZ POZATI

Protocolo: 396696
Data de Protocolo: 21/12/2022
CEVS: 352590401-862-000001-1-6
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 56.727.134/0009-10
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 172 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. LEGAL: NILTON JESUS FERNANDES
Resp. Técnico: CÉLIA REGINA PELLICCIARI GALEOTTI

Protocolo: 396918
Data de Protocolo: 22/12/2022
CEVS: 352590401-863-000978-1-0
Razão Social: IBRAMED-CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.077.881/0001-98
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1315 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIA BITTAR CAYRES MARIOTTI
Resp. Técnico: MARCIA BITTAR CAYRES MARIOTTI

Protocolo: 403249
Data de Protocolo: 23/01/2023
CEVS: 352590401-463-000202-1-4
Razão Social: FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA
CNPJ/CPF: 25.036.392/0005-01
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1601 SALA 01, GALPÃO 01 ÁREA 01 Jardim Planalto Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. LEGAL: AIRTON FERNANDO PALIARES

Protocolo: 407596
Data de Protocolo: 10/02/2023
CEVS: 352590401-863-002415-1-2
Razão Social: CLINICA S.D.PASSOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 02.404.684/0001-12
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 509 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: SAULO DUARTE PASSOS CPF: 00411255843
Resp. Técnico: SAULO DUARTE PASSOS

Protocolo: 379209
Data de Protocolo: 29/09/2022
CEVS: 352590401-851-001444-1-0
Data de Validade: 27/02/2024
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAÍ DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA
CNPJ/CPF: 67.165.829/0001-15
Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 201 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANNE CHRISTINE PESCIOTTO
Resp. Técnico: VALERY ANNYE APARECIDA AMARO GALLO

Protocolo: 289091
Data de Protocolo: 14/08/2021
CEVS: 352590401-561-004408-1-7
Razão Social: BAR DO CHINA LTDA
CNPJ/CPF: 45.777.596/0001-79
Endereço: Rua CAPITÃO CURADO, 690 Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-271 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO SERVADIO

Protocolo: 408128
Data de Protocolo: 10/02/2023
CEVS: 352590401-561-000345-1-7
Razão Social: SESTINI E COSTANZO - RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.088.743/0001-30
Endereço: ROD. ENG. CONSTANCIO CINTRA, KM 72, EDIF. 02 TARUMÁ Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-605 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO FERREIRA SESTINI

Protocolo: 407693
Data de Protocolo: 09/02/2023
CEVS: 352590401-561-003290-1-0
Razão Social: CHURRASCARIA TREVISAN JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 32.320.328/0001-81
Endereço: Rua JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 1306 Jardim Mercê II Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-060 UF: SP
Resp. LEGAL: NELSO ZANELLA

Protocolo: 407800
Data de Protocolo: 09/02/2023
CEVS: 352590401-863-001995-1-6
Razão Social: R. A. MARCOS LOVERA SAÚDE MENTAL LTDA CNPJ/CPF: 36.984.435/0001-65
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1677 SALA 12 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: ROGER ALBERTO MARCOS LOVERA
Resp. Técnico: ROGER ALBERTO MARCOS LOVERA

Protocolo: 407084 CANTINA
CEVS: 352590401-562-000714-1-2
Data de Validade: 15/02/2024
Razão Social: ASTRA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/CPF: 50.949.528/0001-80
Endereço: Rua COLÉGIO FLORENCE, 59 Jardim Primavera Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-700 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIS SERGIO PEREIRA VELOSO

Protocolo: 406768
Data de Protocolo: 06/02/2023
CEVS: 352590401-863-000729-1-5
Data de Validade: 15/02/2024
Razão Social: CARIM CHAHINE YOUSSEF
CNPJ/CPF: 70381461734
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1677 SALA 62 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-010 UF: SP
Resp. LEGAL: CARIM CHAHINE YOUSSEF
Resp. Técnico: CARIM CHAHINE YOUSSEF

Protocolo: 406276
Data de Protocolo: 03/02/2023
CEVS: 352590401-561-004121-1-2
Data de Validade: 15/02/2024
Razão Social: VEGAN FROZEN FOOD EIRELI
CNPJ/CPF: 34.984.824/0001-65
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 430 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. LEGAL: ERICH MULLER MARTINEZ

Protocolo: 405712
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-865-000194-1-0
Razão Social: PSICO NOVA CLÍNICA E ESTUDOS EM PSICOLOGIA
CNPJ/CPF: 21.693.654/0001-18
Endereço: Rua AMADEU RIBEIRO, 225 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. LEGAL: TATHIANA SANTANA UEHBE PICCIANO
Resp. Técnico: TATHIANA SANTANA UEHBE PICCIANO

Protocolo: 405682
Data de Protocolo: 02/02/2023
CEVS: 352590401-863-002374-1-8
Razão Social: LAIS ROBERTA GARCIA BERNARDINI VENANCIO
CNPJ/CPF: 35730098839
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1203 GOLD OFFICE Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. LEGAL: LAIS ROBERTA GARCIA BERNARDINI VENANCIO
Resp. Técnico: LAIS ROBERTA GARCIA BERNARDINI VENANCIO

Protocolo: 405450
Data de Protocolo: 01/02/2023
CEVS: 352590401-863-000515-1-9
Razão Social: WEIR DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 00.212.562/0014-13
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2151 Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. LEGAL: EVANDER DE LIMA MORAES
Resp. Técnico: MARILIA SALLUM BULL

Protocolo: 405310

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 01/02/2023
CEVS: 352590401-561-003970-1-6
Data de Validade: 21/02/2024
Razão Social: PIZZA MARIO DE OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.375.269/0001-40
Endereço: Rua PINHAL, 64 PONTE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ
CEP: 13216-170 UF: SP
Resp. LEGAL: EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 405196
Data de Protocolo: 01/02/2023
CEVS: 352590401-561-001969-1-6
Data de Validade: 09/02/2024
Razão Social: RESTAURANTE VILA LIBERDADE LTDA
CNPJ/CPF: 72.889.108/0001-98
Endereço: AV. ALVARES DE AZEVEDO, 48 ESQ. R.M. BANDEIRA VILA LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-150 UF: SP
Resp. LEGAL: VALERIA DE FATIMA BAUDE

Protocolo: 404765
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-561-003945-1-3
Data de Validade: 14/04/2024
Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 09.060.964/0170-94
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2119 A - PISO 2 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL BOSSOLANI

Protocolo: 404635
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-865-000654-1-2
Data de Validade: 13/02/2024
Razão Social: CLINICA SANTUCCI LTDA
CNPJ/CPF: 43.907.519/0001-60
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 611 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA ROMERA SANTUCCI
Resp. Técnico: JULIANA ROMERA SANTUCCI

Protocolo: 404550
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-463-000127-1-8
Razão Social: NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 60.409.075/0212-30
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1601 GALPÃO 6 E 7, SALA 1 JARDIM PLANALTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. LEGAL: RUI PEDRO VARELA RAMOS

Protocolo: 402806
Data de Protocolo: 29/01/2023
CEVS: 352590401-864-000353-1-9
Data de Validade: 16/02/2024
Razão Social: BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA
CNPJ/CPF: 70.947.213/0003-72
Endereço: Rua JOÃO LEME DO PRADO, 390 Conjunto 1 Vila Jundiainópolis Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-610 UF: SP
Resp. LEGAL: LARRY VASCO LUCUMI
Resp. Técnico: ANA CRISTINA MADRINI AFAZ
Resp. Técnico Substituto: ADRIANO TOSHIO HIGAKI

Protocolo: 400837
Data de Protocolo: 12/01/2023
CEVS: 352590401-561-003588-1-9
Razão Social: MAGOGA CAFÉ LTDA
CNPJ/CPF: 33.725.492/0001-31
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 550 LOJA 2 E 8 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCOS ALEXANDRE BATISTA

Protocolo: 400250
Data de Protocolo: 10/01/2023
CEVS: 352590401-864-000095-1-2
Data de Validade: 10/02/2024
Razão Social: BRAIN SPINE NEUROFISIOLOGIA
CNPJ/CPF: 00.965.799/0001-50
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 55 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA MAZZALI

Resp. Técnico: SILVIA MAZZALI VERST

Protocolo: 400002
Data de Protocolo: 10/01/2023
CEVS: 352590401-477-000165-1-9
Razão Social: REDE RODRIGUES DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 11.286.600/0001-84
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 1100 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. LEGAL: AIRTON ALVES
Resp. Técnico: HAMILTON SIMPLICIO

Protocolo: 399699
Data de Protocolo: 09/01/2023
CEVS: 352590401-561-001895-1-0
Razão Social: SOUZA & RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.916.987/0001-17
Endereço: LUIZ JOSÉ SERENO, 1195 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. LEGAL: ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO

Protocolo: 399693
Data de Protocolo: 09/01/2023
CEVS: 352590401-109-000017-1-6
Razão Social: MARGARETH CASTILHO ME
CNPJ/CPF: 02.599.176/0001-37
Endereço: JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, 165 GLEBA 2A CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-741 UF: SP
Resp. LEGAL: MARGARETH CASTILHO DE MATOS

Protocolo: 399656
Data de Protocolo: 09/01/2023
CEVS: 352590401-561-002201-1-6
Razão Social: RESTAURANTE E CHURRASCARIA FOGO DE CARVÃO JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ/CPF: 22.386.897/0001-76
Endereço: RUA NAIM MIGUEL, 35 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-063 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAUDIOMIRO STEFANELLO

Protocolo: 399161
Data de Protocolo: 06/01/2023
CEVS: 352590401-472-001508-1-9
Razão Social: CONVENIENCIA MEDEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 26.492.743/0001-10
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 258 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAUDIO BERNABE BARBOSA

Protocolo: 398936
Data de Protocolo: 05/01/2023
CEVS: 352590401-863-000908-1-6
Razão Social: HENRIETTE DE TOLEDO LAGE
CNPJ/CPF: 12077947837
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 59 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. LEGAL: HENRIETTE DE TOLEDO LAGE
Resp. Técnico: HENRIETTE DE TOLEDO LAGE

Protocolo: 398120
Data de Protocolo: 02/01/2023
CEVS: 352590401-865-000280-1-0
Razão Social: LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA
CNPJ/CPF: 24462365372
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 910 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA
Resp. Técnico: LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA

Protocolo: 397210 HOSPITAL GERAL
Data de Protocolo: 26/12/2022
CEVS: 352590401-861-000004-1-8
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. LEGAL: DENILSON CARDOSO DE SÁ
Resp. Técnico: IZANDRO RÉGIS DE BRITO SANTOS

Protocolo: 397135
Data de Protocolo: 24/12/2022

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-865-000474-1-4
Razão Social: IMAGO - NUCLEO DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.487.080/0001-36
Endereço: Rua SECUNDINO VEIGA, 334 SALA 2 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA BRANDOLI GALLO
Resp. Técnico: FERNANDA BRANDOLI GALLO

Protocolo: 397135
Data de Protocolo: 24/12/2022
CEVS: 352590401-865-000474-1-4
Razão Social: IMAGO - NUCLEO DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.487.080/0001-36
Endereço: Rua SECUNDINO VEIGA, 334 SALA 2 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-030 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA BRANDOLI GALLO
Resp. Técnico: FERNANDA BRANDOLI GALLO

Protocolo: 396953
Data de Protocolo: 22/12/2022
CEVS: 352590401-477-000055-1-7
Razão Social: DROGARIA SOL PHARMA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 71.778.781/0001-98
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 18 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. LEGAL: VITOR MORENO BITO
Resp. Técnico: VITOR MORENO BITO

Protocolo: 396953
Data de Protocolo: 22/12/2022
CEVS: 352590401-477-000055-1-7
Data de Validade: 16/02/2024
Razão Social: DROGARIA SOL PHARMA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 71.778.781/0001-98
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 18 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. LEGAL: VITOR MORENO BITO
Resp. Técnico: VITOR MORENO BITO

Protocolo: 396460
CEVS: 352590401-472-001269-1-8
Razão Social: VANESSA A ANDRADE LIRA
CNPJ/CPF: 33.934.492/0001-41
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 1. PISO QUIOSQUE 10 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. LEGAL: VANESSA APARECIDA ANDRADE LIRA

Protocolo: 395090 8650-0/04
Data de Protocolo: 14/12/2022
CEVS: 352590401-865-000648-1-5
Razão Social: SANTA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 22.382.313/0001-94
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 103 JARDIM SANTA TERESA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. LEGAL: ROGER OLIVERA HIDALGO
Resp. Técnico: MARIA ALEXANDRA SANTIVANEZ CRUZ

Protocolo: 395038
Data de Protocolo: 13/12/2022
CEVS: 352590401-863-001542-1-0
Razão Social: LET SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 11.503.722/0001-85
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 292 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO IRINEU DE SOUZA MIGUEL
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO IRINEU DE SOUZA MIGUEL
Resp. Técnico Substituto: BIANCA ZANCHETTA BUANI MIGUEL

Protocolo: 395030
Data de Protocolo: 13/12/2022
CEVS: 352590401-851-001590-1-8 Razão Social: ESCOLA BLOOMING LTDA
CNPJ/CPF: 39.413.329/0001-10
Endereço: Rua PROFESSORA ADELAIDE PONTES LAUREANO, 446 Jardim América Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-725 UF: SP
Resp. LEGAL: NUBIA RAMOS PRIOLI
Resp. Técnico: SUELLEN CERDEIRA SANTOS

Protocolo: 394802
Data de Protocolo: 13/12/2022
CEVS: 352590401-863-000384-1-5
CEVS: 352590401-863-000383-1-8
Razão Social: FERNANDO JOSE NIERI
CNPJ/CPF: 05915337821
Endereço: Rua ZUFEREY, 1565 Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-265 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO JOSÉ NIERI
Resp. Técnico: FERNANDO JOSÉ NIERI

Protocolo: 393594
Data de Protocolo: 06/12/2022
CEVS: 352590401-472-001564-1-8
Razão Social: ARMAZEM ESSENCIAS ADEGA, TABACARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 34.899.002/0001-86
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 10 Jardim Planalto Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO AGAPITO DOS SANTOS

Protocolo: 392962
Data de Protocolo: 02/12/2022
CEVS: 352590401-477-000092-1-0
Razão Social: DROGARIA RIO BRANCO JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 58.021.841/0001-65
Endereço: Avenida ITATIBA, 327 VILA LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: SIMONE DE OLIVEIRA SIMÃO
Resp. Técnico Substituto: MARIA FERNANDA TOREZIM MALATESTA

Protocolo: 392408
Data de Protocolo: 30/11/2022
CEVS: 352590401-477-000065-1-3
Razão Social: DROGARIA ALMERINDA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.591.998/0001-05
Endereço: Rua JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, 134 Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-561 UF: SP
Resp. LEGAL: SALI REGINA MARTINS DE SOUZA
Resp. Técnico: SALI REGINA MARTINS DE SOUZA

Protocolo: 389972
Data de Protocolo: 18/11/2022
CEVS: 352590401-477-000118-1-9
Razão Social: CARVALHO E FERRARI FARMÁCIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.684.706/0001-70
Endereço: Rua DR ANTENOR SOARES GANDRA, 823 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-110 UF: SP
Resp. LEGAL: VIVIAN CAROLINE CARVALHO GONZALES
Resp. Técnico: VIVIAN CAROLINE CARVALHO GONZALES

Protocolo: 388350
Data de Protocolo: 09/11/2022
CEVS: 352590401-863-001600-1-6
CEVS: 352590401-863-001603-1-8
CEVS: 352590401-863-001600-1-6
Razão Social: AVANTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.167.516/0001-49
Endereço: Rua DOUTOR TORRES NEVES, 484 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP
Resp. LEGAL: CARMEM ALVES DE BASTOS CASTILHO
Resp. Técnico: CARMEM ALVES DE BASTOS CASTILHO

Protocolo: 388140
Data de Protocolo: 09/11/2022
CEVS: 352590401-477-000056-1-4
Razão Social: BIASIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 53.603.049/0001-03
Endereço: Rua ATILIO VIANELO, 93 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ DANIEL
Resp. Técnico: KALINKA ETIEINE BIASIN MARTINS

Protocolo: 388030
Data de Protocolo: 08/11/2022
CEVS: 352590401-865-000055-1-7
Razão Social: VALERIA APARECIDA SIMOES AREAS
CNPJ/CPF: 12218541866
Endereço: Rua ZACHARIAS DE GÓES, 38 VILA BOAVENTURA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. LEGAL: VALÉRIA APARECIDA SIMOES AREAS
Resp. Técnico: VALÉRIA APARECIDA SIMOES AREAS

Protocolo: 387786
Data de Protocolo:
08/11/2022 CEVS: 352590401-863-001163-1-9
Razão Social: MARTINS FLORENZANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 19.044.343/0002-67
Endereço: Rua LUIZ SCAVONE, 76 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-790 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO JOSE FLORENZANO
Resp. Técnico: MARCELO JOSE FLORENZANO

Protocolo: 384690
Data de Protocolo: 25/10/2022
CEVS: 352590401-851-001580-1-1
Razão Social: L & A BRINCAR E APRENDER LTDA
CNPJ/CPF: 31.461.386/0001-62
Endereço: Rua NIVALDO PRADELLA, 71 Residencial Santa Giovana Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-831 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA MARIA DOS SANTOS LIMA
Resp. Técnico: LILIANE DOS SANTOS PIRES TEIXEIRA

Protocolo: 382965
Data de Protocolo: 18/10/2022
CEVS: 352590401-477-000229-1-8
Razão Social: MARTINS & RUY DROGARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.159.494/0001-45
Endereço: DAS INDÚSTRIAS, 1801 LOJA UC-21 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP
Resp. LEGAL: MARISA FATIMA DE MELO MARTINS
Resp. Técnico: MARISA FATIMA DE MELO MARTINS

Protocolo: 382180
Data de Protocolo: 13/10/2022
CEVS: 352590401-477-000045-1-0
Razão Social: DROGARIA MILIANI & MILIANI LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 23.478.096/0001-01
Endereço: Avenida CLARICE DE SOUZA ALMEIDA, 23 SALA 2 PARQUE SAO LUIZ Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-730 UF: SP
Resp. LEGAL: GIOVANNA PERILLI CONSENTINO MILIANI
Resp. Técnico: GIOVANNA PERILLI CONSENTINO MILIANI

Protocolo: 380669
CEVS: 352590401-863-002072-1-7
CEVS: 352590401-863-002073-1-4
Razão Social: PRISCILA FERNANDES RODELA ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 38.927.537/0001-74
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1205 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. LEGAL: PRISCILA FERNANDES RODELA
Resp. Técnico: PRISCILA FERNANDES RODELA

Protocolo: 404941
Data de Protocolo: 31/01/2023
CEVS 352590401-493-000570-1-0
Razão Social: J P LEITE TRANSPORTES
CNPJ/CPF: 37.243.020/0001-01
Endereço: Avenida VALTER TOZETTO JUNIOR, 971 APTO 83C Bosque dos Jacarandás Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-366 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSIAS PAGANI LEITE

Protocolo: 403785
Data de Protocolo: 25/01/2023
CEVS 352590401-863-000824-1-4
Razão Social: IVALDO AMAURY STORTI
CNPJ/CPF: 85048968891
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-430 UF: SP
Resp. LEGAL: IVALDO AMAURY STORTI
Resp. Técnico: IVALDO AMAURY STORTI

Protocolo: 403781
Data de Protocolo: 25/01/2023
CEVS 352590401-863-000827-1-6
Razão Social: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
CNPJ/CPF: 02489103881
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245

CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 12300-430 UF: SP
Resp. LEGAL: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
Resp. Técnico: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR

Protocolo: 403608
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS 352590401-863-002041-1-0
Razão Social: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 67.169.896/0001-08
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 303 Vila Gotardo Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO MARINO NASCIMENTO
Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO TEBET

Protocolo: 403126
Data de Protocolo: 23/01/2023
CEVS 352590401-865-000116-1-4
Razão Social: OSLAINE APARECIDA LYRA ARANTES
CNPJ/CPF: 17286216821
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 CJ 63 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. LEGAL: OSLAINE APARECIDA LYRA ARANTES
Resp. Técnico: OSLAINE APARECIDA LYRA ARANTES

Protocolo: 402577
Data de Protocolo: 19/01/2023
CEVS 352590401-471-000062-1-1
Razão Social: KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 50.947.761/0020-96
Endereço: AVENIDA MARCO POLO, 51 CIDADE SANTOS DUMONT Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-431 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ FUMIKAZU KOGACHI

Protocolo: 400733
Data de Protocolo: 12/01/2023
CEVS 352590401-561-002421-1-0
Razão Social: GG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 24.756.135/0001-40
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 209 2º ANDAR Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. LEGAL: FLAVIANA MONTEIRO MACHADO DIAS GRILO

Protocolo: 399609
Data de Protocolo: 09/01/2023
CEVS 352590401-863-000801-1-0
Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA.
CNPJ/CPF: 07.242.292/0001-18
Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES LISBOA, 26 VILA DE VECCHI Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-170 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCUS CASARIN COMEGNO
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS MANTOVANI

Protocolo: 399457
Data de Protocolo: 06/01/2023
CEVS 352590401-561-003993-1-0
Razão Social: AGP COMERCIO DE SUCOS E SALADAS LTDA
CNPJ/CPF: 39.556.131/0001-95
Endereço: ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2118 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. LEGAL: ARIADNE GERALDE PAZZANEZI

Protocolo: 399190
Data de Protocolo: 07/01/2023
CEVS 352590401-562-000316-1-5
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/1971-76
Endereço: AVENIDA JOÃO ANTONIO MECCATTI, 491 ANEXO RECALL JD. JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA
Resp. Técnico: FABIOLA FRIZI BELONCI

Protocolo: 396473
Data de Protocolo: 20/12/2022
CEVS 352590401-561-002565-1-0
Razão Social: BAR E RESTAURANTE CIDADE LUIZA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 05.228.645/0001-08
Endereço: Rua ANTÔNIO MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 108 CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-120 UF: SP
Resp. LEGAL: SANDRA MARA OLÍMPIA PEREIRA

Protocolo: 394274
Data de Protocolo: 08/12/2022



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS 352590401-863-002306-1-8
CEVS 352590401-863-002361-1-0
Razão Social: CLINICA HARMONIZE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 43.115.509/0001-92
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 179 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. LEGAL: ALESSANDRO BERTO DA SILVA
Resp. Técnico: HUGO CARPENTIERI RUIZ

Protocolo: 390732
Data de Protocolo: 23/11/2022
CEVS 352590401-477-000144-1-9
Razão Social: SILPHION PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 72.717.911/0001-45
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 482 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SUZI MAURA BARDI MATAI
Resp. Técnico: SUZI MAURA BARDI MATAI

Protocolo: 390621
Data de Protocolo: 22/11/2022
CEVS 352590401-863-001770-1-6
CEVS 352590401-863-001771-1-3
Razão Social: ELIZABETH NOWICKI NUNES
CNPJ/CPF: 34.116.073/0001-65
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 406 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIZABETH NOWICKI NUNES
Resp. Técnico: ELIZABETH NOWICKI NUNES

Protocolo: 384271
Data de Protocolo: 24/10/2022
CEVS 352590401-871-000005-1-5
Razão Social: VILA VERDE TERCEIRA IDADE LTDA.
CNPJ/CPF: 11.663.917/0001-92
Endereço: Avenida REINALDO PORCARI, 3080 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-439 UF: SP
Resp. LEGAL: MARUAN TAHSIN RASHID BAZITTI SHAHROUR Resp. Técnico: DENISE DE CASSIA BUENO

Protocolo: 381785
Data de Protocolo: 28/10/2022
CEVS 352590401-864-000286-1-4
CEVS 352590401-864-000142-1-4
Razão Social: PREMIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
CNPJ/CPF: 14.511.594/0003-71
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 865 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-005 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO NOVAES TOTTA PATRICIO
Resp. Técnico: DANIEL ARRUDA TEIXEIRA
Resp. Técnico Substituto: THIAGO FERREIRA DE SOUZA

Protocolo: 380177
Data de Protocolo: 21/10/2022
CEVS 352590401-863-002290-1-6
Razão Social: C. K. KONTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ/CPF: 34.688.596/0001-86
Endereço: Avenida ZACARIAS DE GÓES, 285 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTINA KIMIKO KONTA
Resp. Técnico: WAGNER DA ROCHA SILVA FILHO

Protocolo: 369866
Data de Protocolo: 22/08/2022
CEVS 352590401-863-001755-1-0
Razão Social: PLUS SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.093.675/0001-83
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 458 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSANGELA APARECIDA FORMAGIM
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FONSECA

Protocolo: 347379
Data de Protocolo: 12/05/2022
CEVS 352590401-562-000746-1-6
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/3432-53
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 901 Bairro dos Fernandes Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-855 UF: SP
Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA

Resp. Técnico: FABIANA RICON

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 371636
Data de Protocolo: 29/08/2022
CEVS: 352590401-471-000272-1-9
Razão Social: MERCEARIA & PADARIA 2 IRMÃOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.215.148/0001-46
Resp. Legal: CAIO ROGERIO CELLA

Protocolo: 397039
Data de Protocolo: 22/12/2022
CEVS: 352590401-561-002597-1-3
Razão Social: P & P RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 26.758.180/0001-69
Resp. Legal: PETRICK FELIX CAMILO

Protocolo: 401517
Data de Protocolo: 16/01/2023
CEVS: 352590401-562-000687-1-3
Razão Social: PRONUTRI PREMIUM REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 17.176.079/0012-61
Resp. Legal: MARIA ESTELA COSTA NOGUEIRA
Resp. Técnico: DAIANE DOS SANTOS CARNEIRO

Protocolo: 402677
Data de Protocolo: 20/01/2023
CEVS: 352590401-863-001155-1-7
Razão Social: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 07.242.292/0005-41
Resp. Legal: ANDRÉ VAZ
Resp. Técnico: MARCUS CASARIN COMEGNO

Protocolo: 403426
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS: 352590401-561-001432-1-9
Razão Social: TROP DELICIAS DA CIDADE EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 03.567.913/0001-82
Resp. Legal: BARBARA PEREIRA FERNANDES

Protocolo: 403440
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS: 352590401-472-001562-1-3
Razão Social: ANA ELIZA BARBOZA PAVAO
CNPJ/CPF: 42.844.353/0001-18
Resp. Legal: ANA ELIZA BARBOZA PAVAO

Protocolo: 403441
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS: 352590401-561-000246-1-9
Razão Social: MOSCARDINI & SCARPARI SUCOS E LANCHES EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 08.091.149/0001-35
Resp. Legal: BRUNA PEREIRA FERNANDES

Protocolo: 403484
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS: 352590401-931-000146-1-3
Razão Social: YELLOWBOX.BR CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
CNPJ/CPF: 40.078.432/0001-30
Resp. Legal: AMANDA ABDO PEREIRA
Resp. Técnico: THIAGO JOSE PERES CESARIO

Protocolo: 404552
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-865-000312-1-6
Razão Social: PATRÍCIA NOGUEIRA WANDERLEY RAZZA CNPJ/CPF: 05231708828
Resp. Legal: PATRÍCIA NOGUEIRA WANDERLEY RAZZA
Resp. Técnico: PATRÍCIA NOGUEIRA WANDERLEY RAZZA

Protocolo: 404632
Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-960-000320-1-8
Razão Social: TARISE REGAÇÃO BONFIM DOS REIS GONÇALVES 36036742860
CNPJ/CPF: 29.349.981/0001-69
Resp. Legal: TARISE REGAÇÃO BONFIM DOS REIS GONÇALVES

Protocolo: 404639

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 30/01/2023
CEVS: 352590401-477-000178-1-7
Razão Social: FAMILIA FARMA JUNDIAI MARINGA LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.974.906/0001-47
Resp. Legal: VALERIA ACYOLLI CHAVES
Resp. Técnico: JULAIZA MILANE SOARES

Protocolo: 406190
Data de Protocolo: 03/02/2023
CEVS: 352590401-561-004124-1-4
Razão Social: BAR DO CHEFE E TABACARIA LTDA
CNPJ/CPF: 43.599.142/0001-20
Resp. Legal: RAFAEL CAMILO GALDINO

Protocolo: 406308
Data de Protocolo: 03/02/2023
CEVS: 352590401-472-001451-1-4
Razão Social: SANDRO QUINTANA
CNPJ/CPF: 39.872.143/0001-29
Resp. Legal: SANDRO QUINTANA

Protocolo: 406527
Data de Protocolo: 06/02/2023
CEVS: 352590401-561-001061-1-9
Razão Social: NATALIA AMADEU RESTAURANTE ME
CNPJ/CPF: 12.292.676/0001-85
Resp. Legal: NATALIA AMADEU

Protocolo: 406832
Data de Protocolo: 07/02/2023
CEVS: 352590401-463-000121-1-4
Razão Social: VINICOLA GEISSE LTDA
CNPJ/CPF: 89.831.788/0003-53
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO ABARZUA ESPEJO

Protocolo: 406882
Data de Protocolo: 07/02/2023
CEVS: 352590401-863-001365-1-4
Razão Social: ALERGOCLEAN VACINAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.950.077/0001-46
Resp. Legal: ALEX SANDER SILVA FERREIRA
Resp. Técnico: ALEX SANDER SILVA FERREIRA

Protocolo: 387471
Data de Protocolo: 07/11/2022
CEVS: 352590401-561-002841-1-4
Razão Social: ALEXANDRE DE SOUZA MATOS
CNPJ/CPF: 34680855835
Resp. Legal: ALEXANDRE DE SOUSA MATOS

Protocolo: 408129
Data de Protocolo: 10/02/2023
CEVS: 352590401-562-000684-1-1
Razão Social: ASSEGURANUTRI COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 27.081.118/0001-48
Resp. Legal: LUIS FERNANDO ALVES JUNIOR
Resp. Técnico: RENATA SIVERO

Protocolo: 407626
Data de Protocolo: 09/02/2023
CEVS: 352590401-561-004209-1-3
Razão Social: AINONG LI
CNPJ/CPF: 42.586.084/0001-37
Resp. Legal: AINONG LI

Protocolo: 409610
Data de Protocolo: 15/02/2023
CEVS: 352590401-863-001741-1-4
Razão Social: ESPAÇO SATTVA CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ/CPF: 34.190.640/0001-23
Resp. Legal: CRISTIANE SANTOS SILVEIRA
Resp. Técnico: CRISTIANE SANTOS SILVEIRA

Protocolo: 409656 Cancelamento CNAE 5611-2/03
Data de Protocolo: 15/02/2023
CEVS: 352590401-561-003001-1-0
Razão Social: TATIANE WURGLER 22421798884
CNPJ/CPF: 26.767.993/0001-15
Resp. LEGAL: TATIANE WURGLER

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 84, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso III e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 22 de fevereiro de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 20 (vinte) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, pelo motivo, a saber:

Por fabricar e comercializar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança exigidos pela legislação de boas práticas de fabricação de alimentos, conforme o Auto de Infração nº 06/2023, lavrado em 01 de fevereiro de 2023.

SAN MARTIN PALETAS MEXICANAS EIRELI.
CNPJ: 39.898.510/0001-63
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 1.062 – Jundiá/SP.
CEP: 13.201-305
PROCESSO Nº 1.293-0/2023-1

Jundiá, 14 de março de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ
EDITAL VISA Nº 85, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 15/2023
Data Deferimento: 06/03/2023
Razão Social: FFINATI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
C.N.P.J.: 05.302.869/0001-04
Endereço: Rua Heitor Miguel, nº 44 – Residencial Santa Giovana – Jundiá/SP.
CEP: 13.212-837
Processo: 10.564-5/2022

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO VAREJISTA
Responsável Legal: Fernanda Finati de Souza
Responsável Técnico pelo Projeto: Glauca E. Saviato
CREA/SP Nº 5060411761

Jundiá, 13 de março de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ
EDITAL VISA Nº 86, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 18/2023
Data Deferimento: 10/03/2023
Razão Social: BALDO & VIDEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
C.N.P.J.: 13.870.166/0002-91
Endereço: Rua Vereadora Jandira de Oliveira Souza, nº 351 – Jardim

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Torres São José – Jundiaí/SP.
CEP: 13.214-532
Processo: 9.166-2/2022-1

Tipo de Estabelecimento: GRUPO III – DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Responsável Legal: Ana Lúcia Adolfo Baldo
Responsável Técnico pelo Projeto: Gabriel Chepuck
CAU/SP Nº A34815-5

Jundiaí, 13 de março de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 19/2023
Data Deferimento: 10/03/2023
Razão Social: PEIXOTO & AZEVEDO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
C.N.P.J.: 43.682.999/0001-09
Endereço: Rua Espanha, nº 182 – Jardim Cica – Jundiaí/SP.
CEP: 13.206-800
Processo: 13.542-0/2021-1

Tipo de Estabelecimento: GRUPO III – DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Responsável Legal: Felipe Lucas de Oliveira Peixoto
Responsável Técnico pelo Projeto: Gabriel Chepuck
CAU/SP Nº A34815-5

Jundiaí, 13 de março de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**EDITAL FMJ- 038/2022
VAGAS REMANESCENTES – RESIDÊNCIA MÉDICA/2023
CONVOCAÇÃO**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022 – abertura do concurso; de 26/01/2023 – resultado final; de 01/03/2023 – convocação dos aprovados para manifestação de interesse; 2) a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2023 na área de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA;

RESOLVE

1. CONVOCA as candidatas abaixo reclassificadas para efetuarem a matrícula no dia **10/03/2023** (sexta-feira), apresentando a seguinte documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022: 1º) Preencher e enviar a Ficha Cadastral disponível no site <https://fmj.br/residencia/matricula>; 2º) Digitalizar (escanear) a documentação em um único arquivo PDF e enviá-lo para o e-mail coreme@fmj.br. As candidatas convocadas para matrícula têm como horário limite **às 23h59min de 10/03/2023** (no horário de Brasília). **A candidata que não cumprir o prazo determinado será desclassificada.**

ESPECIALIDADE – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (A03)

CLAS.	NOME	1ª	2ª	3ª	PONTUAÇÃO FINAL
		FASE	FASE	FASE	
15	CAROLINE NUNES CAPELLO	63,00	81,56	84,00	72,52

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

16	ISABELLA VALE TWIASCHOR	66,00	76,75	85,50	72,25
----	-------------------------	-------	-------	-------	-------

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três (09/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

VESTIBULAR/2023 – 11ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-007/2023

- **08** (oito) candidatos (até a 464 classificação).
- **MATRÍCULA:** 13 de março de 2023.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade
2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal
3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
4) Fotografia recente 3x4 cm.
- **TAXA:** R\$ 23.814,00 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais).
ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-044/2022, de 18/11/2022, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

	NOME	RG.
	Bruna Musso Esposito	53.730.723-0
	Bruno Lemos Baroncelli	MG.19.536.304
	Carolina Carvalho Silva	52.564.368-0
	Catarina Nakid Prado	53.472.893-5
	Leticia Bastos	56.624.624-7
	Olivia Baqui Damarío Gomes	54.485.289-8
	Thiago Finasi de Castro	55.625.596-3
	Thomas Tzu Liang Huang	39.145.532-1

Jundiaí, 10 de março de 2023.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**EDITAL FMJ- 038/2022
VAGAS REMANESCENTES – RESIDÊNCIA MÉDICA/2023
CONVOCAÇÃO**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022 – abertura do concurso; de 26/01/2023 – resultado final; de 01/03/2023 – convocação dos aprovados para manifestação de interesse; 2) a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2023 na área de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA;

RESOLVE

1. CONVOCA as candidatas abaixo reclassificadas para efetuarem a matrícula no dia **14/03/2023** (terça-feira), apresentando a seguinte documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022: 1º) Preencher e enviar a Ficha Cadastral disponível no site <https://fmj.br/residencia/matricula>; 2º) Digitalizar (escanear) a documentação em um único arquivo PDF e enviá-lo para o e-mail coreme@fmj.br. As candidatas convocadas para matrícula têm como horário limite **às 23h59min de 14/03/2023** (no horário de Brasília). **A candidata que não cumprir o prazo determinado será desclassificada.**



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

ESPECIALIDADE – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (A03)

CLAS.	NOME	1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
17	HENRIQUE HERRERA FIGUIN	63,00	76,76	97,00	71,90

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três (13/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ 045/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APRIMORAMENTO MULTIDISCIPLINAR (FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM E FONOAUDIOLOGIA) EM INTENSIVISMO, URGÊNCIA e EMERGÊNCIA MATERNO INFANTIL

RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO final da seleção dos candidatos ao Curso de Aprimoramento Multidisciplinar (Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia) em Intensivismo, Urgência e Emergência Materno Infantil da Faculdade de Medicina de Jundiá:

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
M A U R Í C I O FELICIANO DA SILVA	ENFERMAGEM	7,9	1º
M A R I A N A DANTAS DE OLIVEIRA SANTANA	FISIOTERAPIA	7,4	1º
G I O V A N N A CEREDA VITALI	FONOAUDIOLOGIA	6,5	1º

2. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para matrícula após o período de recursos previsto no edital.

3. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três (13/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 048/2022 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 048/2022, de 28/11/2022, de abertura do concurso público para preenchimento de vaga de Professor Auxiliar do Departamento de Pediatria; e de 06/03/2023, de divulgação de resultado publicado em 08/03/2023; 2) o que consta do Processo FMJ- 308/2022;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado no dia 02/03/2023 e CONVOCA a candidata abaixo nominada, a comparecer à Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
---------------	------	------

1º	CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA	17.984.804-5
----	----------------------------	--------------

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três (13/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

VESTIBULAR/2023 – 12ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-007/2023

- 06 (seis) candidatos (até a 475 classificação).

- **MATRÍCULA:** 14 de março de 2023.

- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA:** R\$ 23.814,00 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais).

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-044/2022, de 18/11/2022, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiá.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG
Barbara Gradella Sales	39.996.945-7
Gabriela Hirsh de Avila	55.397.750-7
Gabriella Ruffo Cecco	58.151.276-5
Mariana Civitella Witzke	63.065.523-6
Matheus Kenzo Nishimura	50.099.668-4
Pietra Negreiros Borgonovi	55.952.831-0

Jundiá, 13 de março de 2023.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 11/2021 FIRMADO EM 10/05/2021

Contrato n.º 11/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **HG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA. ME**

Objeto: Repactuação do custo mensal decorrente do aumento de mais 20 (vinte) licenças de ramais IP para uso em novos aparelhos telefônicos nos diversos setores da Unidade 1 da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 26 (vinte e seis) meses

Valor: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

Assinatura: 09/03/2023

Término: 09/05/2025

Diretoria, 14 de março de 2023.

Convite n.º 02/2023

Processo n.º 19/2023

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA. ME**, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 15.542,42 (quinze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ- 066/2023, de 13/02/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no art. 8º da Lei nº 9871, de 30/11/2022 que reorganiza a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ que criou junto à estrutura do quadro de pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ, as funções de confiança, com o respectivo símbolo e quantitativo, correspondente às atividades de chefia e gerência.

b) O que consta nos artigos 96 e 97 Estatuto do Servidor Público - Lei Complementar N.º 499, de 22 de dezembro de 2010

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora VIVIANE CRISTINA LIMA GOES portadora do RG nº 25.805.593-5-SSP/SP, Assistente de Administração, para desempenhar as funções de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, vinculado ao DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, fazendo jus à FC-02, constante Lei nº 9871, de 30/11/2022, enquanto perdurar essa atribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/01/2023.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 091/2023, de 14/03/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no art. 8º da Lei nº 9871, de 30/11/2022 que reorganiza a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ que criou junto à estrutura do quadro de pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ, as funções de confiança, com o respectivo símbolo e quantitativo, correspondente às atividades de chefia e gerência.

b) O que consta nos artigos 96 e 97 Estatuto do Servidor Público - Lei Complementar N.º 499, de 22 de dezembro de 2010

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **GEOVANE RIBEIRO DOS SANTOS** portador do RG nº 30.711.023-0-SSP/SP, Técnico de Laboratório, para desempenhar as funções de **CHEFE DE SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA**, vinculado ao DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO, fazendo jus à FC-02, constante Lei nº 9871, de 30/11/2022, enquanto perdurar essa atribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA nº12 de 29/07/2022

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 8.413-9/2022-1 cujo interessado é a empresa JJFA Compra Venda e Incorporação de Imóveis Ltda., CNPJ 40.083.662/0001-97, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na Rua Dr Walter de Freitas, lote 07, 08, 09 - Parque dos Eucaliptos, 13214-667, foi DEFERIDO quanto à supressão de 13 (treze) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº041/2022, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES. FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos quinze de março de dois mil e vinte e três.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 9/2023**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº ANTONIO ROBERTO ROLLA	682-7/1999
REQº GILBERTO GAVILHA	12851-0/2000
REQº VALMIR VICENTINI	933-2/2023
REQº OSWALDO SOARES KOHS	1910-9/2023
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
PAMELA LUIZA FRANCISCO FRANCO E OUTROS	25634-5/2000
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
SAMANTHA PATRICIA MACHADO DE GOUVEIA	9878-3/2012
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
JOAO DA SILVA FILHO	21818-5/2011
ARQº ALFREDO PAULO COPPINI	
JOSE CARLOS AMERICO	18323-1/2011
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
GUSTAVO FERREIRA COPELLI	10567-0/2016
ARQº BRUNA CARBOL COVESI	
MARIA ANTONIA DO SANTOS	13229-8/2019
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
VITOR DE CAMPOS PAGOTTO	8018-2/2019
ARQº GLAUCIA DE CAMPOS SAI	
HEITOR LUIZ RODRIGUES MORO	15694-7/2016
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
GABRIELA DEL ROY MEDEIROS	20191-3/2018
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
ANDRÉ LUIZ SIMIÃO	4683-9/2018
ANDRÉ LUIZ SIMIÃO	4683-9/2018
ANDRÉ LUIZ SIMIÃO	4683-9/2018



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EMPº SPINA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	31381-9/2017
ENGº PATRÍCIA MARIA VENÂNCIO DEMARCHI	
MARIA LUCIANA DE CASSIA GRAÇON DOS SANTO	15506-9/2018
MARIA LUCIANA DE CASSIA GRAÇON DOS SANTO	15506-9/2018
ENGº DIEGO MENEZES PEREIRA	
JEFFERSON RICARDO PINEZI	12851-2/2018
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
AUTO POSTO E RESTAURANTE CINCO EMES LTDA	26973-4/2001
ENGº LEONARDO GOMES PASTRI	
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	24121-3/2010
ENGº BRUNO DONADEL ROVERI	
CLARISSE DE CASSIA STEFANUTTO	21861-0/2018
ENGº JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
LUCIA GASPARI MOLENA	28917-4/2008
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
NORIVAL ALFREDO PIOLA	23053-2/2018
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
GILMAR MANOEL DOS SANTOS	8420-9/2010
PROº WILSON ROBERTO STUANI	
WILSON ROBERTO LOMBARDI	22788-2/2019
WILSON ROBERTO LOMBARDI	22788-2/2019
PROº JOSÉ CARLOS DINO	
SMLG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	3412-6/2017
PROº MARCEL MANZATO	
SMLG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	16720-9/2016
PROº JARLES SOLON ASSIS ROCHA	
BOLLHOFF PRÓPRIEDADES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	17863-6/2016
TECº VAGNER DE FARIA	
JOAO CARLOS BENTO E OUTROS	35231-6/2015
TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
ANTONIO JESUS CALEGARI	17050-5/2014
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em andamento, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Gustavo Zambon Atvars	2.469-5/2023-1
Conexão Malhas e Desenvolvimento Ltda	13.069-2/2022-1
Conjunto Residencial Chacara Primavera	1.161-9/2023-1

15 de março 2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 94/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1992-7/2023-1 para supressão de uma árvore na Rua Claudinor Walter Maretti, 119, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 95/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014150/2022 para supressão de uma árvore na Rua Clayr Fernando Gatto, 139, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 96/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 006856/2022 para supressão de uma árvore na Rua Hacib Kalaf, 267, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 97/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 13361-3/2022-1 para supressão de três árvores na Rua Balbina Miguel Casoni, 410, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

TERMO DE PRORROGAÇÃO I e de Rerratificação que se faz CONTRATO CIAS Nº 001/22 – PROCESSO CIAS Nº 008/22

OBJETO: prestação serviços/provedor Internet, banda larga, via fibra ótica. Local: Obra. Aterro Sanitário Várzea Paulista/Av. Walter Gosner, 4.500/Várzea Pta. CONTRATANTE: CIAS-Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. CONTRATADO: VARZEA NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME CNPJ 09.472.346/0001-67 - ASSINATURA: 08/03/23 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) - FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8666/93.

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLA-CA	ADESIVA-DO EM	LOCAL
SIENA	VERDE	DTX 7815	13/032023	RUA 4 CHAMPIRRA



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO CETRAN

DEFERIDO Data: 09/03/2023

00146/2019

INDEFERIDO Data: 09/03/2023

00209/2019 00260/2019

00259/2019 00258/2019

00257/2019 00256/2019

00255/2019 00253/2019

00251/2019 00249/2019

00247/2019 00246/2019

00243/2019 00242/2019

00238/2019 00235/2019

00230/2019 00229/2019

00228/2019 00225/2019

00224/2019 00223/2019

00222/2019 00221/2019

00218/2019 00217/2019

00214/2019 00212/2019

00211/2019 00210/2019

00208/2019 00207/2019

00206/2019 00205/2019

00204/2019 00202/2019

00201/2019 00199/2019

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 11, DE 14 DE MARÇO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0015825/2022, -----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I (Escalas Rotativas), abaixo relacionados, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 20/3/2023, às 9 horas, no Centro Municipal de Capacitação, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar.

PEB I – CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
96	LETICIA GABRIELA ANDRADE CARMASSI	64
98	SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	64
99	JACQUELINE DAVID DA SILVA	64
100	GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	64
101	ELISABETE CRISTINA DE FARIA SALES	64
102	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	64
103	PRISCILA VIEIRA	64
104	JESSICA MACHADO LAROCA	64
105	LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO	64
106	QUELI APARECIDA CAVALCANTE LINHARES	64
107	GIOVANNA BERTELLI BARRETTO REIS	64
108	SIMONE DA COSTA SILVA	64
109	MARIANA RODRIGUES DE ARAUJO FEITOZA	64
110	RENATA POLO	64
111	PRISCILA DOS SANTOS CORREA	64
112	GREICEKELLE BARBOSA NASCIMENTO	64
113	MARTA DA SILVA SPINELLI	64
114	ARIANE CAMPOS	64
115	LIVIA DURAN PREVIATTI DE SOUZA	64
116	TEREZA CRISTINA CARDOSO MACHADO	62

PEB I – CLASSIFICAÇÃO NEGRO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
28	PRISCILA TORRES DE ALMEIDA	56
29	CINTIA RENATA ALVES ALVARENGA	56
30	BEATRIZ ROSINA DA CONCEICAO FERNANDES	54
31	ANA LUIZA CONCEICAO DE SANTANA GOMES	54
32	MIRIAN DE JESUS SOUZA	54
33	MARIANA PAULA TRISTAO FERRARI	54
34	JESSICA CRISTINA BATISTELA SILVA	54
35	MEIRE GOMES DA SILVA	52

EDUCAÇÃO

36	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	52
37	JULIANA RICARDO BASTOS	52

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 34, de 4 de agosto de 2022, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo relacionados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 68, de 1º/12/2022.

NOME	CLAS. GERAL	CONVOCAÇÃO
RAQUEL CRISTINA DA SILVA LIMA PRADO	95º	8º class. negro
DÉBORA FERNANDA SILVA DA CRUZ	97º	9º class. negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo nº 299.600, autorizando o funcionamento da empresa Escola Casa da Imaginação Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.984.089/0001-18, com sede na Rua Inglaterra, 30, Jardim Cica, a partir de 17 de fevereiro de 2023, para desenvolver as atividades de Educação Infantil, conforme Lei 9.394/96.

CULTURA

PORTARIA nº 05, de 15 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 0960/2023 - 1 -----,

ALTERA a COMISSÃO ORGANIZADORA definida nos termos do item 6.1 do Edital nº 02/2023 - Concurso nº 01/2023 para seleção de coreografias para o "25º ENREDANÇA JUNDIAÍ 2023", Portaria nº 02 de 31 de janeiro de 2023, para: Rita de Cássia Carvalho e Iago Fernando Santos, titulares; Nilson César Chignolli e Isabel Cristina Soares Gemi, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Rosana Congílio Martins de Camargo, representante do Conselho Municipal de Política Cultural.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca

Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos quinze de março de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni

Gestor da Unidade de Cultura

PORTARIA nº 06, de 15 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 4086/2023 - 1 -----,

**CULTURA**

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 4.1 do Edital nº 05/2023 - Concurso nº 03/2023 para realização do "VII Festival de Teatro de Jundiá - FESTEJU", Willian Ramos, titular e Iago Fernando Santos, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Paulo Fernando de Almeida, titular e Nelson Picchi Junior, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos quinze de março de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Cultura

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIÁ**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIÁ
EXTRATO DE CONTRATO****ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiá – FTVTEC
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ROQUE
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00
ASSINATURA: 10 de março de 2023
MODALIDADE: Compra Direta nº 17/2023
PRAZO VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PROPONENTES: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

SE LÊ:**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiá – FTVTEC
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ROQUE
CNPJ:46.842.809/0001-61
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ESTUDO PEDAGÓGICO EM CONDUÇÃO DE TRILHAS E ATIVIDADES FORMATIVAS DESENVOLVIDAS AO PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA, VOLTADA À PROSPERIDADE SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00
ASSINATURA: 10 de março de 2023
MODALIDADE: Compra Direta nº 17/2023
PRAZO VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PROPONENTES: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 164 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a Extinção da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes – CMEVESCA de Jundiá e a Criação da Composição do Comitê Gestor RCVV - Rede de Cuidados às Vítimas de Violências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da plenária em Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2023, realizada através do aplicativo google meet <https://meet.google.com/bwn-fdef-fgo?authuser=0&hs=122>

Considerando, ainda, o artigo 7º da Lei Municipal nº 8.355/2014, que dispõe que os atos deliberativos do CMDCA deverão ser convertidos em resoluções e publicados na imprensa oficial do Município, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Extinguir a Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes – CMEVESCA de Jundiá.

Artigo 2º. Constituir a composição do Comitê Gestor RCVV - Rede de Cuidados Vítima de Violências, como segue:

Vasti Ferreira Marques – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Isabete Ferreira – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Adriana Faccioni – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Valdete Ramos de Oliveira Melo - Diretoria Regional de Ensino
Margarete Thomaz Gambaroni - Diretoria Regional de Ensino
Jennifer Openheimer - Delegacia da Mulher
Mário Martini – Conselho Tutelar 1
Juliana Machado – Conselho Tutelar 2
Claudia Tofoli Honório – Conselho Tutelar 3
Kelly Cristina Galbieri – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Maria Aparecida da Silva – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Maria Brant de Carvalho Falcão – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Luiz Guilherme Camargo - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Karine Andressa Coelho – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Denise Perroud Amaral – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Mariangela Aiello Prestes – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Mariela Bessa – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Roberta Keli Amadio Silva Caetano – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Cíntia dos Santos Almeida – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Cíntia Helena da Silva – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Filipe André Rizzo Firmino - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação em plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de Março de 2023.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Gestão 2022-2024

FUMAS**EDITAL Nº 30, de 03 de MARÇO de 2023**

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 147-1/2022:

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 17h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO - NOME

1º LUGAR: EMESON DE LIMA GOMES

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento “Residencial Núcleo Residencial Água Doce – fase I”

ATO NORMATIVO Nº 12 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 996-1/2022, -----

Art. 1º. DESIGNA-FÁBIORUIVO BROLO, MARIAGABRIELABORGES DE OLIVEIRA ANTONIO MONARI e RAQUEL SEMIRAMIS CESAR, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, e RICARDO JOSÉ ALVES, WESLEY CHIQUETTO e SILVIA HELENA DONIZETE DE LIMA, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, responsáveis por atuar em procedimentos do Leilão nº 01/2023, para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO
(REURB-E) - LOTEAMENTO NÚCLEO RESIDENCIAL ÁGUA DOCE
- FASE I**

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula 1.423 do 1º ORI, que a localidade denominada de LOTEAMENTO “NÚCLEO RESIDENCIAL ÁGUA DOCE – FASE I” (processo administrativo nº 151-1/2023) encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O loteamento denominado “NÚCLEO RESIDENCIAL ÁGUA DOCE – FASE I” possui uma área de 40.514,68 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 33.936,04 m², com uma concentração de 47 lotes urbanos, com uma população estimada de 235 pessoas, localizado a Avenida da Uva e Estrada Municipal – Gleba nº 6, Bairro Água Doce, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	40.514,68 m²	100 %
ÁREA DOS LOTES	33.936,04 m²	83,76 %
SISTEMA VIÁRIO	2.593,00 m²	6,40 %
ÁREAS PÚBLICAS	3.985,64	9,84 %
QUANTIDADE DE LOTES	47 lotes	



Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento “Residencial Núcleo Residencial Água Doce – fase I”

Notifica com base no art. 31º, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018 e em atendimento ao Art. 26, inciso III, § 2º da Lei 9.807/2022 de 16 de agosto de 2022, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município.

PROPRIETÁRIO MAT. nº 1.423 - 1º ORI	ENDEREÇO
Antonio Carlos Popi e Regina Marinalva de Oliveira Popi	Rua Olga Gerab Frahia, 60 - Jardim Campos Eliseos - Jundiaí - SP - CEP 13209-780
André Insínia e Ana Edwiges de Oliveira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 04 - quadra C
André Luiz Rodrigues de Assis e Odete Aparecida dos Santos Assis	Estrada Municipal do Varjão, 3075 - Jundiaí - SP - CEP 13212-590
Antonio de Oliveira Adão	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 05 - quadra A
Antonio Duarte Valentim	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 03 - quadra A
Aparecido Donizetti Franco e Elizabeth Fátima dos Santos Franco	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 01 - quadra C
Cleuza Coelho da Silva	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 03 - quadra A
Domingos Ribeiro da Cunha e Juversina de Oliveira da Cunha	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 20 - quadra B
Dorival Giufrida	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 24 - quadra B
Fátima Finato	Rua Antonio Zandona, 343 - Jundiaí - SP - CEP 13218-140
Fernando de Sousa Pereira e Isaura da Conceição Correia Pereira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lotes 01, 02, 03, 04 e 05 - quadra B
Gerson Ribeiro da Cunha e Elza Maria de Jesus Firmino Cunha	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 21 - quadra B



FUMAS

Gilberto da Silva Mello e Elisete Aparecia Mello	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 08 - quadra B	Pedro José da Silva	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 08 - quadra C
Helena Rossi Cristiano	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 16 - quadra B	Raimundo Albino Neto e Isaltina Maria dos Santos Albino	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 02 - quadra A
Henrique Antonio da Silva e Sebastiana Rosa Prado Silva	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 01 - quadra A	Rita Amaro da Silva Nascimento de Assis e Sebastião Nascimento de Assis	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 07, lote 09 e lote 23 - quadra B
Isabelle Cristiane da Silva Correia	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 17 - quadra B	Rosângela Arcanjo Lisboa	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 15 - quadra B
João Batista da Silva e Janete de Paula Silva	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 13 - quadra B	Sebastião Antonio da Silva e Neuza de Oliveira Silva	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 12 - quadra B
João Batista de Araujo e Umbelina Terezinha Moreira de Araujo	Sítio Santo Antonio - Bairro Santo Antonio - Jundiá - SP (endereço insuficiente)	Sebastião de Paula Silva e Cecília Guio da Silva	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 07 - quadra C
João Pilon e Maria Aparecida Stevanatto Pilon	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 03 - quadra C	Sebastião Pereira dos Santos e Irene Pereira dos Santos	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 22 - quadra B
Jose Antonio da Silva e Sebastiana Pereira da Silva	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 11 - quadra C	Sebastião Teodoro e Helena Morais Teodoro	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 27 - quadra B
José Carlos Finato e Norcidia de Brito Finato	Rua Pirapora, 1925 - Vila Loureiro - Jundiá - SP - CEP 13206-480	Sergio Inacio Barbosa e Marcia dos Santos Barbosa	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 11 - quadra B
José Luiz Popi e Nilza de Almeida Popi	Rua Nestor Chagas, 214 - Jardim das Tulipas - Jundiá - SP - CEP 13212-720	Suzana Bulyovszki e Jose Julio Szoke	Rua Ponta Porã, 991 - Vila Ipojuca - São Paulo - SP - CEP 05058-001
Jose Mariano Nascimento e Maria Celeste da Silva Nascimento	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 09 - quadra C	Valdemar Mantovani Costa e Maria José Alves Costa	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lotes 18 e 19 - quadra B
Josue Barros Azevedo e Adelina Primo Azevedo	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 02 - quadra C	Valdir Cristiano Parra e Rita de Cassia Medeiros Pellegrino Parra	Rua Passo da Pátria, 1151 - Bloco B, apto 33 - Bela Aliança - São Paulo - SP - CEP 05085-000
Leonidas de Jesus Vieira e Marli Aparecida da Silva Vieira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 26 - quadra B	Vicente Raimundo Pereira e Dulce dos Santos Pereira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 10 - quadra C
Lucilene Cristiano Pisoni e Nichollas Rodrigues Pisoni	Avendia Benedicto Castilho de Andrade, 747 - Bloco 5 - apto 21 - Parque Residencial Eloy Chaves - Jundiá - SP - CEP 13212-070	William Carrara Insínia	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 06 - quadra C
Luiz Carlos Cristiano Parra e Solange Aparecida Barbosa	Avenida Nossa Senhora da Abadia, 5 - Abadia - Louveira - SP - CEP 13293-420	PROPRIETÁRIO MAT. nº 1.422 - 1º ORI	ENDEREÇO
Luzia Redondo Bulyovszki	Rua Ponta Porã, 991 - Vila Ipojuca - São Paulo - SP - CEP 05058-001	Alcides Schiavinato e Odila Bruneli Schiavinato	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 01 - quadra A
Manoel Bezerra Paz, Marisa da Silva Vieira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 04 - quadra A	Angelica Heimann e Daniel Maçano Junior	Rua Messina, 620 - apto 110 - Jardim Messina - Jundiá - SP - CEP 13207-480
Maria Aparecida Insínia da Cruz e Plinio Ferreira da Cruz	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 05 - quadra C	Antonia Galhardo Martins e Davi Paulino Martins Filho	Rua Julio Franchi, 12 - Parque Brasília - Jundiá - SP - CEP 13211-141
Maria Aparecida Monteiro	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 12 - quadra C	Antonio Carlos Galhardo e Lurdes Carneiro Galhardo	Rua Glória Queiroz Novais, 110 - Parque Brasília - Jundiá - SP - CEP 13211-140
Maria do Carmo Cristiano Chamani e Antonio Luiz Dias Chamani	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 16 - quadra B	Antonio Galhardo Filho - usufrutuário	Rua Julio Franchi, 12 - Parque Brasília - Jundiá - SP - CEP 13211-141
Marilene Cristiano Parra	Rua Pedro Pollozi, 115 - casa 3 - Vila Pasti - Louveira - SP - CEP 13290-000	Antonio Nelson Camillo e Olinda Aparecida Camillo	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 07 - quadra A
Milton Rodrigues Ramos	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 14 - quadra B	Aparecida Galhardo Camargo e Irineu Camargo	Rua Benedito Camargo, 60 - Vila Nova Medeiros - Jundiá - SP - CEP 13212-380
Nilton José Nogueira e Zeli Aparecida dos Santos Nogueira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 06 - quadra B	Arlton Alcides Schiavinato e Adriana Marilena Sirmatei Schiavinato	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 02 - quadra A
Oliveiros Edson Pereira e Sandra Maria da Silva Pereira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 28 - quadra B	Armando Tadanori Maeda e Helena Hiroko Maeda	Rua Cristovão de Barros, 59 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09850-190
Orlando Finatto e Maria Anézia Sattolo Finatto - usufrutuários	Rua Pirapora, 1925 - Vila Loureiro - Jundiá - SP - CEP 13206-480	Carlos Roberto Piola e Maria de Fátima Gestich Piola	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 25 - quadra A
Paschoa Aparecida Finato Condini	Sítio Benassi - Engordadouro - Jundiá - SP (endereço insuficiente)	Cesar Manzatto e Natalina Cliini Manzatto	Rua Oswaldo Cruz, 240 - Ponte São João - Jundiá - SP - CEP 13218-010
Pascoalina Martins Vieira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase I - lote 25 - quadra B		



FUMAS

Elza Maso de Carvalho, Andrea Aparecida de Carvalho, Patricia Freire de Carvalho, Fabio Freire de Carvalho, Tiago Freire de Carvalho	Rua Um, 395 - Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 25 - quadra A
Francisco dos Santos Montouro e Maria Aparecida Pires dos Santos	Travessa 03, 201 - Loteamento Pilão - Jundiaí - SP (endereço insuficiente)
Geraldo de Siqueira Franco e Teresa Bernardes de Andrade Siqueira Franco	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 31 - quadra A
Isael Ferreira e Maria Alice Botan Ferreira	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 22 e lote 23 - quadra A
Izabel Galhardo Carboneri	Rua Um, 263 - Chácara Pilão - Água Doce - Jundiaí - SP (endereço insuficiente)
Izildinha Galhardo Carboneri e Francisco Carboneri	Rua Aristides Mariotti, 287 - Recanto Quarto Centenário - Jundiaí - SP - CEP 13211-740
Jayme Tarabal e Mathilde Simionato Tarabal	Rua Professor Anselmo Mazzola, 50 - Vila São João Batista - Jundiaí - SP - CEP 13218-368
João Alexandre do Amaral e Benedita Camargo do Amaral	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 30 - quadra A
João Monteiro dos Reis	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 36 - quadra A
Jonas Andreoti	Rodovia Anhanguera, km 66 - Jundiaí - SP - CEP 13214-666
Jose Cristovan Martins e Bernadete Fernanda Gonçalves Martins	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 09 - quadra A
Jose Guerino e Maria Aparecida Collodo Guerino	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 23 - quadra A
José Guerino Zambolli e Silvandira Pinto Zambolli	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 26 - quadra A
Julio Cesar Andreoti	Rodovia Anhanguera, km 66 - Jundiaí - SP - CEP 13214-666
Leonel Piola Junior e Lucia Fátima Benassi Piola	Rua Coronel Leme da Fonseca, 426 - apto 131 - Centro - Jundiaí - SP - CEP 13201-031
Luiz Alexandre do Amaral e Amelia Maria do Amaral	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 33 - quadra A
Magali Chispim Torres e Carlos Alberto Torres	Trav. Particular da Rua São Lázaro, 35 - Jundiaí - SP - CEP 13209-220
Mauro Luca	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 19 - quadra A
Neuza Leandro dos Santos	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 32 - quadra A
Odacio Grilo e Mercedes Maria Picolatto Grilo	Rua Mario de Andrade, 247 - Vila Rio Branco - Jundiaí - SP - CEP 13215-390
Oswaldo Terugi Miyakuchi e Izabel Tioko Mukaida	Rua Cajaíba, 1191 - apto 21 - Vila Pompeia - São Paulo - SP - CEP 05025-001
Pedro Rodrigues Pinto e Gentila Variza Pinto	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lotes 20 e 21 - quadra A
Rubens da Silva e Elizabeth Maria Muller da Silva	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 08 - quadra A
Sonia Maria Galhardo Camargo e Sergio Camargo	Rua Um, 283 - Chácara Pilão - Água Doce - Jundiaí - SP (endereço insuficiente)
Virginia do Carmo Piola	Loteamento Núcleo Residencial Água Doce - fase II - lote 26 - quadra A
Waldomiro Pilon e Santina Sirmateli Pilon	Bairro do Engordadouro - Jundiaí - SP (endereço insuficiente)

PROPRIETÁRIO TRANSC. nº 42.384 - 1º ORI	ENDEREÇO
Ana Langue Lumiatte	Jundiaí - endereço insuficiente

PROPRIETÁRIO MAT. nº 14.358 - 1º ORI	ENDEREÇO
Dirceu Messias Dorigon e Regina Ruiz Caputi Dorigon	Rua Lino Coutinho, 90 - Jordanópolis - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09891-580
Marlene Aparecida Dorigom	Rua Duque D'Aosta, 191 - Vila Mussolini - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09620-050
Eduardo Messias Dorigon e Marly Aparecida Dorigom	Rua Marechal Juarez Tavora, 532 - Vila Elida - Diadema - SP - CEP 09913-210
Gizela Aparecida Dorigom e Paulo Cezar de Oliveira Pacheco	Rua Irmã Maria Monica, 283 - apto 23 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-060
Roberto Messias Dorigom	Rua Duque D'Aosta, 191 - Vila Mussolini - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09620-050

PROPRIETÁRIO MAT. 163.722 - 1º ORI	ENDEREÇO
Antonio Luiz Pilon e Monica Aricia Bonillo Pilon	Avenida Santa Ines, 1129 - apto 48 - Conj. Jardim de Villandry - Santa Ines - São Paulo - SP - CEP 02415-900
Maria Helena Pilon	Loteamento Residencial Água Doce - Área Remanescente Etapa "4"
Maria Luiza Pravato Pilon (usufrutuária)	Loteamento Residencial Água Doce - Área Remanescente Etapa "4"
Marisa Aparecida Pilon	Loteamento Residencial Água Doce - Área Remanescente Etapa "4"
Rogério Pilon e Dulce Rossi Pilon	Loteamento Residencial Água Doce - Área Remanescente Etapa "4"

PROPRIETÁRIO MAT. nº 148.325 - 1º ORI	ENDEREÇO
Prefeitura do Município de Jundiaí	Avenida da Liberdade, s/n - Jardim Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social – Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro e através dos endereços eletrônicos: asciamarelli@jundiai.sp.gov.br e/ou troliveira@jundiai.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 09 de março de 2023.

CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento Regularização Fundiária



INEDITORIAL

ASJJ-Associação dos Servidores da Justiça de Jundiaí
CNPJ 51 863 298/0001-02 - Inscrição Estadual: ISENTA

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

Em observância aos termos do art. 20, VIII, do Estatuto Social e da Resolução nº 01/2023, da Presidência da ASJJ, ficam CONVOCADOS todos os 599 (quinhentos e noventa e nove) associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE JUNDIAÍ, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, conforme **cronograma** abaixo, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - Prestação de Contas do exercício anterior (2022), compreendendo o Relatório das Atividades e o Balanço Patrimonial, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Cronograma:

Etapa	Descrição	Abertura		Fechamento		Local
		Data	Hora	Data	Hora	
Dúvidas	Comentários, dúvidas e sugestões via chat na plataforma Moviva.	22/03/2023	09:00	24/03/2023	17:00	Moviva
Votação	Votação dos associados na plataforma Moviva	27/03/2023	09:00	31/03/2023	17:00	Moviva

No período de 22 a 24 de março, estará disponível no site da ASJJ (www.asjj.com.br) e no site da Moviva (<https://app.moviva.com.br/login.xhtml>), a Resolução nº 01/2023 que regulamenta a AGO Digital, bem como todos os demais documentos da Ordem do Dia, para conhecimento e análise dos associados.

Para o conhecimento de todos os associados, expediu-se o presente Edital, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social, que será afixado na Sede Administrativa e publicado na imprensa local e na Oficial do Município.

Jundiaí/SP, 14 de março de 2023.
MARIA HELENA PEREIRA – Presidente

INSTITUTO ENVELHECER
CNPJ 04.310.671/0001-00
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Convocamos os senhores Associados para em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: a) leitura de ATA anterior; b) informes gerais; c) venda e doação de patrimônio; d) prestação de contas; e) autorização para convocação revisão estatutária, f) admissão de associados; g) majoração mensalidades; h) assuntos gerais. A realizar-se em 31 de março de 2023, às 16 horas em chamada única, de forma presencial, na rua Guido Adolpho Tomanik, 1921 – Parque da Represa – Jundiaí/SP.

Eusebio pereira dos santos
Presidente executivo

PODER LEGISLATIVO

PARTE B

LEI Nº 9.876, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA FAMÍLIA" (8 de dezembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 7 de março de 2023, promulga o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único. Considera-se como família, nos termos do art. 1.514 do Código Civil e dos §§ 3º e 5º do art. 226 da Constituição Federal, a união amorosa e afetiva entre o homem, mulher e sua prole.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de março de dois mil e vinte e três (10/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de março de dois mil e vinte e três (10/03/2023).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(PROCESSO Nº 1.111/2023)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 236/2023, cujo objeto visa a inscrição de cinco servidores no Curso online "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar à Luz da Jurisprudência dos Tribunais", tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

- ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa. Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiaí, 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 207/023, emitida em 10/03/2023.
FAVORECIDO: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA.
OBJETO: Inscrição de cinco servidores no Curso online "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar à Luz da Jurisprudência dos Tribunais".
VALOR: R\$ 5.225,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, II c/c Art. 13, VI.



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 (PROCESSO Nº 720/2023)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4.488/23, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO "RÍGIDOS" (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente) para até 135 (cento e trinta e cinco) servidores.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção do Prédio Anexo da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início **às 09h00 do dia 29 de março de 2023**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de março de dois mil e vinte e três (13/03/2023).

PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 (PROCESSO Nº 949/2023)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4.488/2023, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software de Sistemas de Gestão Pública, incluindo os serviços adicionais de instalação, implantação, conversão de dados, parametrização (customização), atualização dos sistemas, manutenção corretiva e legal dos programas e bancos de dados, atendimento técnico à distância, e suporte à qualquer tipo de legislação vigente, conforme especificações do Termo de Referência – **Anexo 01**.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção do Prédio Anexo da Câmara Municipal, na Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início **às 09h00 do dia 30 de março de 2023**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de março de dois mil e vinte e três (13/03/2023).

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro

PORTARIA Nº 4490, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Instaura sindicância para apuração de responsabilidade por desaparecimento de notebook, patrimônio nº 5.311, conforme processo administrativo nº 1.262/2023.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO